

CAIXA DE SOM HPS 12 A 12" Polegadas 500W RMS Especificações Técnicas: Aplicação: pequenos eventos; Amplificador: Digital 500 WRMS com Limiter - Classe D - Fonte Chaveada; Potência Musical: 1000 Watts; Falante: 1x12" + driver de Titânio, Tensão de Rede: 90-260VAC - 50/60Hz; dB SPL em 1W/1m: 102dB; Resposta de Frequência: 50Hz à 20KHz; Equalização Preset's; Proteção contra curto; Proteção Térmica: Sim; Proteção DC no Alto Falante: Auto Rampa; Consumo máximo VCA: 230 VA; Dimensões: 612 x 378 x 366; Fly olhal M8 - 3 Pontos. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: KSR

Fabricante: KSR

Modelo: CAIXA DE SOM

Lote 34

Lote 34

Descrição Comprador

1 - FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
23,00	Unidade	645,00	14.835,00

Marca: Guindam

Fabricante: Guindam

Modelo: FOGAO INDUSTRIAL

Lote 38

Lote 38

Descrição Comprador

1 - LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades 1,5l - jarra acrílica - tampa dosadora. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades 1,5l - jarra acrílica - tampa dosadora. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
30,00	Unidade	175,00	5.250,00

Marca: Britânia

Fabricante: Britânia

Modelo: LIQUIDIFICADOR

Lote 39

Lote 39

Descrição Comprador

1 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS - Liquidificador industrial capacidade de 06 litros, com tampa, corpo em aço inox, motor de 1200 CV, tensão bivolt. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS - Liquidificador industrial capacidade de 06 litros, com tampa, corpo em aço inox, motor de 1200 CV, tensão bivolt. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
5,00	Unidade	800,00	4.000,00

Marca: Walita

Fabricante: Philips Walita

Modelo: INDUSTRIA

Lote 41

Lote 41

Descrição Comprador

1 - MESA COM 2 GAVETAS tam. 1,20x63cm bordas em perfil de PVC, com chaves, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

MESA COM 2 GAVETAS tam. 1,20x63cm bordas em perfil de PVC, com chaves, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
83,00	Unidade	425,00	35.275,00

Marca: SCARPARO

Fabricante: SCARPARO

Modelo: MESA

Lote 42

Lote 42

Descrição Comprador

1 - MESA COM 4 GAVETAS, com chaves, dimensões: 1400x600x750mm, tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de PVC, estrutura em aço com pintura epoxi-po na cor cinza. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

MESA COM 4 GAVETAS, com chaves, dimensões: 14000x600x750mm, tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de PVC, estrutura em aço com pintura epoxi-po na cor cinza. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: SCARPARO

Fabricante: SCARPARO

Modelo: MESA

Lote 43

Lote 43

Descrição Comprador

1 - MESA DE 1,20X0,60 com estrutura em aço, sem gaveta. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

MESA DE 1,20X0,60 com estrutura em aço, sem gaveta. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: MARTINUCCI

Fabricante: MARTINUCCI

Modelo: MESA

Lote 44

Lote 44

Descrição Comprador

1 - MESA DE REUNIÃO REDONDA - 120x75 - 15mm - F30. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

MESA DE REUNIÃO REDONDA - 120x75 - 15mm - F30. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Pandin

Fabricante: Pandin

Modelo: MESA

Lote 45

Lote 45

Descrição Comprador

1 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: Especificação: MESA DE REUNIÃO CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP). - PÉS QUE PERMITEM REGULAGEM, DIMENSÕES: 75 CM DE ALTURA X 200 CM DE LARGURA X 90 CM DE PROFUNDIDADE. ACOMODA ATÉ 8 PESSOAS. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: Especificação: MESA DE REUNIÃO CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP). - PÉS QUE PERMITEM REGULAGEM, DIMENSÕES: 75 CM DE ALTURA X 200 CM DE LARGURA X 90 CM DE PROFUNDIDADE. ACOMODA ATÉ 8 PESSOAS. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Pandin

Fabricante: Pandin

Modelo: MESA

Lote 46

Lote 46

Descrição Comprador

1 - MESA PARA COMPUTADOR com porta teclado, suporte para CPU, largura 1,20, profundidade 0,94, altura 0,75. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

MESA PARA COMPUTADOR com porta teclado, suporte para CPU, largura 1,20, profundidade 0,94, altura 0,75. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Notável Móveis

Fabricante: Notável Móveis

Modelo: MESA PARA COMPUTADOR

Lote 47

Lote 47

Descrição Comprador

1 - MESA PARA COMPUTADOR COM TECLADO DESLIZANTE, com suporte para CPU e com furo passa fio na cor cinza, tamanho 90x70x74. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

MESA PARA COMPUTADOR COM TECLADO DESLIZANTE, com suporte para CPU e com furo passa fio na cor cinza, tamanho 90x70x74. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
12,00	Unidade	615,00	7.380,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 02576
Rubrica

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
90,00	Unidade	325,00	29.250,00

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9,00	Unidade	560,00	5.040,00

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
5,00	Unidade	1.000,00	5.000,00

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
28,00	Unidade	315,00	8.820,00

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
20,00	Unidade	295,00	5.900,00

Marca: Notável Móveis

Fabricante: Notável Móveis

Modelo: MESA PARA COMPUTADOR

Lote 48

Lote 48

Descrição Comprador

1 - MESA PARA IMPRESSORA Com Borda em ABS 60 - 40 Cm; Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP. Altura: 76 Cm; Largura: 60Cm; Profundidade: 40 Cm. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

MESA PARA IMPRESSORA Com Borda em ABS 60 - 40 Cm; Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP. Altura: 76 Cm; Largura: 60Cm; Profundidade: 40 Cm. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário
2,00	Unidade	195,00

Marca: Maiart

Fabricante: Maiart

Modelo: MESA PARA IMPRESSORA

Lote 50

Lote 50

Descrição Comprador

1 - MICROFONE SEM FIO DVS100DM Duplo Mão Características dos Transmissores de Mão HT-16 Globo anatômico em estrutura metálica; Display indicador de canal, frequência e status da bateria; Botão Liga/Desliga; Tampa do compartimento de bateria; Antena interna; Tecla de seleção de frequência Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz; Método de programação: DQPSK; Estabilidade de frequência: • Resposta de frequência: 30Hz - 20kHz ±3dB; Distância de transmissão: 40 metros (sem obstáculos); Tensão de trabalho: 100 - 240VAC 50 ~ 60Hz (fonte de alimentação) Saída +5VDC; Sistema com 16 frequências diferentes por canal; Largura de banda: 2,5 MHz Especificações do Receptor: Requerimento de energia da fonte: Bivolt; Relação sinal/ruído: Maior que 96dB; Intervalo de frequência entre canais: 1MHz; Nível de saída de áudio XLR: 100mV P10: 600mV; Sensibilidade de recepção: -96 DBM; Total distorção harmônica: 0,03%; Consumo de corrente: Entradas: 2x XLR e 1x P10 Especificações do Transmissor: Requerimento de energia: 2 pilhas AA 1,5V; Dreno nominal de corrente: Menor que 100mA; Tipo de modulação: FM; Saída de RF: 10dBm; Resposta de frequência: 30Hz - 20kHz. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

MICROFONE SEM FIO DVS100DM Duplo Mão Características dos Transmissores de Mão HT-16 Globo anatômico em estrutura metálica; Display indicador de canal, frequência e status da bateria; Botão Liga/Desliga; Tampa do compartimento de bateria; Antena interna; Tecla de seleção de frequência Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz; Método de programação: DQPSK; Estabilidade de frequência: • Resposta de frequência: 30Hz - 20kHz ±3dB; Distância de transmissão: 40 metros (sem obstáculos); Tensão de trabalho: 100 - 240VAC 50 ~ 60Hz (fonte de alimentação) Saída +5VDC; Sistema com 16 frequências diferentes por canal; Largura de banda: 2,5 MHz Especificações do Receptor: Requerimento de energia da fonte: Bivolt; Relação sinal/ruído: Maior que 96dB; Intervalo de frequência entre canais: 1MHz; Nível de saída de áudio XLR: 100mV P10: 600mV; Sensibilidade de recepção: -96 DBM; Total distorção harmônica: 0,03%; Consumo de corrente: Entradas: 2x XLR e 1x P10 Especificações do Transmissor: Requerimento de energia: 2 pilhas AA 1,5V; Dreno nominal de corrente: Menor que 100mA; Tipo de modulação: FM; Saída de RF: 10dBm; Resposta de frequência: 30Hz - 20kHz. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
11,00	Unidade	730,00	8.030,00

Marca: LYCO

Fabricante: LYCO

Modelo: MICROFONE SEM FIO

Lote 56

Lote 56

Descrição Comprador

1 - SMART TV LED 32" HD e Áudio, Conversor Digital Integrado 2 HDMI 1 USB Wi-Fi. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

SMART TV LED 32" HD e Áudio, Conversor Digital Integrado 2 HDMI 1 USB Wi-Fi. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
8,00	Unidade	1.365,00	10.920,00

Marca: PHILIPS

Fabricante: PHILIPS

Modelo: TV LED

Lote 58

Lote 58

Descrição Comprador

1 - SMART TV LED 43" HD e Áudio Dolby Conversor Digital Integrado 2 HDMI 1 USB Wi-Fi. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
--------	--------	----------	-----------

SMART TV LED 43" HD e Audio Dolby Conversor Digital Integrado 2 HDMI 1 USB Wi-Fi. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

4,00 Unidade 1.995,00 7.980,00

Marca: PHILIPS

Fabricante: PHILIPS

Modelo: TV LED

Total de C S SILVA COMERCIO LTDA

Fornecedor: MERIDIONAL DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ: 40.061.199/0001-82

E-mail:

Telefone:

Lote 13

Lote 13

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS com fechadura cilíndrica. Portas, laterais e 4 prateleiras em vidro transparente de 3 mm. Estrutura em chapa de 1,5 mm, fundo e teto em chapa de 0,75 mm, totalmente pintado e pés em tubo 30x30x1,20 mm com ponteiros de borracha - Dimensão Armário: 0,65x0,40x1,45 m - Dimensão Total: 0,65x0,40x1,65 m (LxPxA) - Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
--------	--------	----------	-----------

ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS com fechadura cilíndrica. Portas, laterais e 4 prateleiras em vidro transparente de 3 mm. Estrutura em chapa de 1,5 mm, fundo e teto em chapa de 0,75 mm, totalmente pintado e pés em tubo 30x30x1,20 mm com ponteiros de borracha - Dimensão Armário: 0,65x0,40x1,45 m - Dimensão Total: 0,65x0,40x1,65 m (LxPxA) - Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

2,00	Unidade	990,00	1.980,00
------	---------	--------	----------

Marca: TUBOMED

Fabricante: TUBOMED

Modelo: TM 003

Lote 21

Lote 21

Descrição Comprador

1 - CADEIRA TIPO PRESIDENTE, COM BRAÇO FIXO, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento estofado com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m³, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de PVC para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): largura 590 x profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
--------	--------	----------	-----------

CADEIRA TIPO PRESIDENTE, COM BRAÇO FIXO, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento estofado com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m³, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de PVC para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): largura 590 x profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

38,00	Unidade	690,00	26.220,00
-------	---------	--------	-----------

Marca: BEST

Fabricante: BEST

Modelo: CAD. PRESIDENTE

Lote 23

Lote 23

Descrição Comprador

1 - CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO e braço, empilháveis, na cor branca, medindo 56cm de largura, 60cm de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.

Descrição do Fornecedor

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
--------	--------	----------	-----------

CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO e braço, empilháveis, na cor branca, medindo 56cm de largura, 60cm de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.

687,00	Unidade	39,00	26.793,00
--------	---------	-------	-----------

Marca: PLENO MÓVEIS

Fabricante: PLENO MÓVEIS

Modelo: JS FIXA

Lote 24

Lote 24

Descrição Comprador

1 - CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO e braço, empilháveis, na cor branca, medindo 56cm de largura, 60cm de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO e braço, empilháveis, na cor branca, medindo 56cm de largura, 60cm de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
228,00	Unidade	39,00	8.892,00

Marca: PLASTERMASTER

Fabricante: PLASTERMASTER

Modelo: CAD. PLÁST.

Lote 25

Lote 25

Descrição Comprador

1 - CADEIRAS PLÁSTICAS em encosto e s/braço, empilháveis, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

CADEIRAS PLÁSTICAS em encosto e s/braço, empilháveis, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
453,00	Unidade	38,00	17.214,00

Marca: PLASTERMASTER

Fabricante: PLASTERMASTER

Modelo: CAD. PLÁST.

Lote 27

Lote 27

Descrição Comprador

1 - CAMA BOX SOLTEIRO em peça única (colchão box), composto por Espuma Firme D28 Selada 100% Poliuretano com Poliur. Seu revestimento em Poliéster, composto por uma estrutura de madeira tratada de reflorestamento. Dimensões: Altura: 43cm, Largura: 88cm, Comprimento: 188cm.

Descrição do Fornecedor

CAMA BOX SOLTEIRO em peça única (colchão box), composto por Espuma Firme D28 Selada 100% Poliuretano com Poliur. Seu revestimento em Poliéster, composto por uma estrutura de madeira tratada de reflorestamento, Dimensões: Altura: 43cm, Largura: 88cm, Comprimento: 188cm.

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
8,00	Unidade	690,00	5.520,00

Marca: GAZIN

Fabricante: GAZIN

Modelo: CAMA BOX SOLTEIRO

Lote 32

Lote 32

Descrição Comprador

1 - ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, em chapa de aço 24/26 mm e pintura eletrolítica com antiferrugem, na cor cinza, dimensões: 1980x920x300mm. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, em chapa de aço 24/26 mm e pintura eletrolítica com antiferrugem, na cor cinza, dimensões: 1980x920x300mm. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
70,00	Unidade	360,00	25.200,00

Marca: AMAPÁ

Fabricante: AMAPÁ

Modelo: ESTANTE L2 E L3

Lote 49

Lote 49

Descrição Comprador

1 - MESAS PLÁSTICAS em material resistente devem atender as normas NBR, Suporte de até 80kg. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

MESAS PLÁSTICAS em material resistente devem atender as normas NBR, Suporte de até 80kg. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
123,00	Unidade	75,00	9.225,00

Marca: PLASTERMASTER

Fabricante: PLASTERMASTER

Modelo: MESA PLAST.

Total de MERIDIONAL DISTRIBUIDORA

121.044,00

Fornecedor: THAMIPE LTDA.

CPF/CNPJ: 11.068.908/0001-53

E-mail:

Telefone:

Lote 1

Lote 1

Descrição Comprador

1 - ALARME TIPO SIRENE INTERMITENTE Sirene Escolar - Sirene Eletromecânica: Pressão sonora: mínimo 95 dB. Alcance: mínimo 200 m. Tensão: Bivolt manual, 12 V ou 24 V. Uso intermitente: mínimo 30 segs. Corrente: 350mA em 127V / 170mA em 220V / 1,6A em 12V / 1,4A em 24V / 700mA em 48V. Garantia: 1 ano. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

ALARME TIPO SIRENE INTERMITENTE Sirene Escolar - Sirene Eletromecânica: Pressão sonora: mínimo 95 dB. Alcance: mínimo 200 m. Tensão: Bivolt manual, 12 V ou 24 V. Uso intermitente: mínimo 30 segs. Corrente: 350mA em 127V / 170mA em 220V / 1,6A em 12V / 1,4A em 24V / 700mA em 48V. Garantia: 1 ano. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.

Medida

Unitário

8,00

Unidade

119,00

952,00

Marca: AITEK

Fabricante: AITEK

Modelo:

Lote 2

Lote 2

Descrição Comprador

1 - AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 12.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.

Descrição do Fornecedor

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 12.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

27,00

Unidade

2.790,00

75.330,00

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo:

Lote 3

Lote 3

Descrição Comprador

1 - AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 12.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 12.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

9,00

Unidade

2.810,00

25.290,00

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo:

Lote 4

Lote 4

Descrição Comprador

1 - AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.

Descrição do Fornecedor

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

25,00

Unidade

4.330,00

108.250,00

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo:

Lote 5

Lote 5

Descrição Comprador

1 - AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
--------	--------	----------	-----------

8,00	Unidade	4.330,00	34.640,00
------	---------	----------	-----------

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo:

Lote 6

Lote 6

Descrição Comprador

1 - AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
--------	--------	----------	-----------

5,00	Unidade	4.330,00	21.650,00
------	---------	----------	-----------

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo:

Lote 7

Lote 7

Descrição Comprador

1 - AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 24.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 24.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
--------	--------	----------	-----------

6,00	Unidade	4.830,00	28.980,00
------	---------	----------	-----------

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo:

Lote 8

Lote 8

Descrição Comprador

1 - AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
--------	--------	----------	-----------

2,00	Unidade	8.930,00	17.860,00
------	---------	----------	-----------

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo:

Lote 9

Lote 9

Descrição Comprador

1 - AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 9.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 9.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
--------	--------	----------	-----------

22,00	Unidade	2.600,00	57.200,00
-------	---------	----------	-----------

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo:

Lote 10

Lote 10

Descrição Comprador

1 - ARMARIO AÇO 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

ARMÁRIO AÇO 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant. Medida Unitário

49,00 Unidade 1 010,00

Comissão Percentual
Sub Total
49.490,00
Fis.: -

Marca: KEY

Fabricante: KEY

Modelo:

Lote 11

Lote 11

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO AÇO, tratamento superficial fosforizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X 0,75.. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor**Quant. Medida Unitário Sub Total**

ARMÁRIO AÇO, tratamento superficial fosforizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X 0,75.. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

30,00 Unidade 829,33 24.879,90

Marca: KEY

Fabricante: KEY

Modelo:

Lote 12

Lote 12

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO AÉREO fabricado em aço de alta qualidade, puxadores em alumínio, de acabamento resistente, leve, durável. Dimensões do produto montado (cm): 28,0 (P) x 105,0 (L) x 55,0 (A) Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor**Quant. Medida Unitário Sub Total**

ARMÁRIO AÉREO fabricado em aço de alta qualidade, puxadores em alumínio, de acabamento resistente, leve, durável. Dimensões do produto montado (cm): 28,0 (P) x 105,0 (L) x 55,0 (A) Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

5,00 Unidade 420,00 2.100,00

Marca: KEY

Fabricante: KEY

Modelo:

Lote 14

Lote 14

Descrição Comprador

1 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor**Quant. Medida Unitário Sub Total**

ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

30,00 Unidade 766,00 22.980,00

Marca: KEY

Fabricante: KEY

Modelo:

Lote 15

Lote 15

Descrição Comprador

1 - BATEDEIRA PROFISSIONAL 5 LITROS, capacidade de produção para 5 litros e uma estrutura confeccionada em chapa de aço com pintura epóxi branca, motor silencioso e potente, cuba removível em aço inox com alça, protetor de respingos com abertura para adição de ingredientes, sistema de abertura através de basculamento sistema eletrônico de troca de velocidades. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor**Quant. Medida Unitário Sub Total**

BATEDEIRA PROFISSIONAL 5 LITROS, capacidade de produção para 5 litros e uma estrutura confeccionada em chapa de aço com pintura epóxi branca, motor silencioso e potente, cuba removível em aço inox com alça, protetor de respingos com abertura para adição de ingredientes, sistema de abertura através de basculamento sistema eletrônico de troca de velocidades. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

3,00 Unidade 942,00 2.826,00

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: ELECTROLUX

Modelo:

Lote 16

Lote 16

Descrição Comprador

1 - BEBEDOURO 2 TORNEIRAS, capacidade de 3,5 litros, termostato lateral, acionamento por torneiras, baixo consumo de energia. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

BEBEDOURO 2 TORNEIRAS, capacidade de 3,5 litros, termostato lateral, acionamento por torneiras, baixo consumo de energia. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário
11,00	Unidade	749,00

Sub Total

8.239,00

Fls.:

Marca: AGRATTO**Fabricante:** AGRATTO**Modelo:****Lote 17**

Lote 17

Descrição Comprador

1 - BEBEDOURO AGUA - GARRAFÃO, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

BEBEDOURO AGUA - GARRAFÃO, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário
20,00	Unidade	771,93

Sub Total

15.438,60

Marca: AGRATTO**Fabricante:** AGRATTO**Modelo:****Lote 18**

Lote 18

Descrição Comprador

1 - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l. compressor hermético: 14/5. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l. compressor hermético: 14/5. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário
27,00	Unidade	2.300,00

Sub Total

62.100,00

Marca: SÔ AÇO**Fabricante:** SÔ AÇO**Modelo:****Lote 28**

Lote 28

Descrição Comprador

1 - CORTADOR DE GRAMA DIRIGIVEL A GASOLINA refrigeração: refrigerado a ar, cilindros: monocilindrico, tipo do motor: 4 tempos gasolina, modelo do motor: power more, potência máxima: 19 hp, cilindrada: 547 cc, capacidade do tanque: 5.7 l, capacidade do óleo: 1.8 l, lubrificação: bomba de óleo, rotação máxima: 3400 rpm, sistema de partida: partida elétrica, altura de corte: 5 posições, largura de corte: 42" | 1066.8 mm, transmissão: 7 velocidades. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

CORTADOR DE GRAMA DIRIGIVEL A GASOLINA refrigeração: refrigerado a ar, cilindros: monocilindrico, tipo do motor: 4 tempos gasolina, modelo do motor: power more, potência máxima: 19 hp, cilindrada: 547 cc, capacidade do tanque: 5.7 l, capacidade do óleo: 1.8 l, lubrificação: bomba de óleo, rotação máxima: 3400 rpm, sistema de partida: partida elétrica, altura de corte: 5 posições, largura de corte: 42" | 1066.8 mm, transmissão: 7 velocidades. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

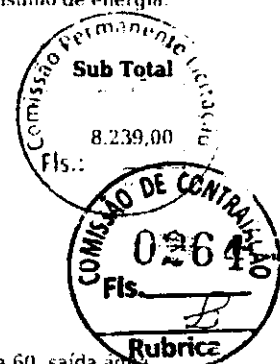
Quant.	Medida	Unitário
1,00	Unidade	27.516,64

Sub Total

27.516,64

Marca: TOYAMA**Fabricante:** TOYAMA**Modelo:****Lote 29**

Lote 29

Descrição Comprador

1 - CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO MC 50E 2500W 220V Equipado com botão trava de segurança que impede o acionamento acidental da máquina, liberando a partida do motor somente quando pressionado. Chave interruptora bipolar que permite isolamento total, independente da posição do plugue na tomada. Cabo ergonômico para maior conforto do operador, dobrável, facilitando o transporte e armazenamento. Trava para extensão elétrica. Rodas de polietileno de alta densidade, revestidas com PVC. Motores de indução, monofásicos de 2 polos, instalados num compartimento de polietileno de alta densidade (para proteção contra descargas elétricas). Base: Em chapa de aço de 1,9 mm de espessura. Lâmina em aço especial com espessura de 3 mm, com tempera por indução no fio de corte. Regulagem de altura de corte em 5 posições, com variação de 3,3 a 7 cm (sistema de regulagem de altura individual nas 4 rodas). Acabamento: Todas as peças metálicas recebem tratamento anticorrosivo e pintura com tinta a pó de poliéster polimerizado em estufa a 220 °C, garantindo maior durabilidade e acabamento. Rendimento aproximado: 800 m²/h. Garantia: 12 meses. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO MC 50E 2500W 220V Equipado com botão trava de segurança que impede o acionamento acidental da máquina, liberando a partida do motor somente quando pressionado. Chave interruptora bipolar que permite isolamento total, independente da posição do plugue na tomada. Cabo ergonômico para maior conforto do operador, dobrável, facilitando o transporte e armazenamento. Trava para extensão elétrica. Rodas de polietileno de alta densidade, revestidas com PVC. Motores de indução, monofásicos de 2 polos, instalados num compartimento de polietileno de alta densidade (para proteção contra descargas elétricas). Base: Em chapa de aço de 1,9 mm de espessura. Lâmina em aço especial com espessura de 3 mm, com tempera por indução no fio de corte. Regulagem de altura de corte em 5 posições, com variação de 3,3 a 7 cm (sistema de regulagem de altura individual nas 4 rodas). Acabamento: Todas as peças metálicas recebem tratamento anticorrosivo e pintura com tinta a pó de poliéster polimerizado em estufa a 220 °C, garantindo maior durabilidade e acabamento. Rendimento aproximado: 800 m²/h. Garantia: 12 meses. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

5,00

Unidade

1.615,27

8.076,35

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo:

Lote 30

Lote 30

Descrição Comprador

1 - CORTINA CORTA LUZ COM VARÃO, confeccionado em PVC, sendo um tipo de plástico especialmente feito para confecção de cortinas, possuindo uma textura na parte frente que imita tecido. A parte de trás do PVC é da cor cinza, sendo a parte cinza responsável por vedar 100 % a luz, 01 Cortina Blackout 2,00M de largura x 2,50M de altura, Cortina dividida em duas partes iguais com varão incluso. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

CORTINA CORTA LUZ COM VARÃO, confeccionado em PVC, sendo um tipo de plástico especialmente feito para confecção de cortinas, possuindo uma textura na parte frente que imita tecido. A parte de trás do PVC é da cor cinza, sendo a parte cinza responsável por vedar 100 % a luz, 01 Cortina Blackout 2,00M de largura x 2,50M de altura, Cortina dividida em duas partes iguais com varão incluso. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

8,00

Unidade

193,33

1.546,64

Marca: BELLA

Fabricante: BELLA

Modelo:

Lote 31

Lote 31

Descrição Comprador

1 - DATA SHOW/PROJETOR de imagens, 3000 ansi lumens, contraste 3000:1, lâmpada: 200w UHE, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 XGA, entrada VGA, video composto, s-video, video, áudio, USB tipo B e HDMI x 1. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

DATA SHOW/PROJETOR de imagens, 3000 ansi lumens, contraste 3000:1, lâmpada: 200w UHE, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 XGA, entrada VGA, video composto, s-video, video, áudio, USB tipo B e HDMI x 1. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

23,00

Unidade

2.230,00

51.290,00

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo:

Lote 35

Lote 35

Descrição Comprador

1 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS duplas 30X30 com super forno com estrutura bem reforçada, Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática. Profundidade: 87 cm Comprimento: 113 cm Altura: 80 cm, Forno com capacidade para 135 litros Medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS duplas 30X30 com super forno com estrutura bem reforçada, Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática. Profundidade: 87 cm Comprimento: 113 cm Altura: 80 cm, Forno com capacidade para 135 litros Medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

3,00

Unidade

2.194,16

6.582,48

Marca: ROA

Fabricante: ROA

Modelo:

Lote 36

Lote 36

Descrição Comprador

1 - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 484 LITROS, com função de congelador e extra frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 484 LITROS, com função de congelador e extra frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

16,00

Unidade

3.590,00

57.440,00

Marca: ESMALTEC

Fabricante: ESMALTEC

Modelo:

Lote 37

Lote 37

Descrição Comprador

1 - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 546 LITROS, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 546 LITROS, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

5,00

Unidade

4.160,00

20.800,00

Marca: ESMALTEC

Fabricante: ESMALTEC

Modelo:

Lote 51

Lote 51

Descrição Comprador

1 - PIPOQUEIRA ELÉTRICA: com copo medidor e colher dosadora que derrete a manteiga/margarina durante o preparo para ser adicionada na pipoca depois de pronta. Faz pipocas com 0% de gordura. Design moderno. ESPECIFICAÇÕES: Potência 1100W Material PP Dimensões Aproximadas (A x L x P) 31 x 16 x 16 cm Peso 1,2 kg com capacidade aproximada de 180g, voltagem: 220v. Similar a Marca Mondial Modelo Pop Fun - PP01

Descrição do Fornecedor

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

PIPOQUEIRA ELÉTRICA: com copo medidor e colher dosadora que derrete a manteiga/margarina durante o preparo para ser adicionada na pipoca depois de pronta. Faz pipocas com 0% de gordura. Design moderno. ESPECIFICAÇÕES: Potência 1100W Material PP Dimensões Aproximadas (A x L x P) 31 x 16 x 16 cm Peso 1,2 kg com capacidade aproximada de 180g, voltagem: 220v. Similar a Marca Mondial Modelo Pop Fun - PP01

2,00

Unidade

324,46

648,92

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo:

Lote 52

Lote 52

Descrição Comprador

1 - REFRIGERADOR 340L Gaveta de legumes, Trava na porta do congelador, Compartimento extra frio, Prateleiras de grade, Pés estabilizadores, Porta-ovos, Separador de garrafas, Frost Free, Porta reversível Consumo (kWh): 36,6, Capacidade de armazenagem total (L): 342 Capacidade de armazenagem do refrigerador (L): 295 Tensão/Voltagem 220V Consumo de Energia: A (menos 25% de consumo) Capacidade de armazenagem do congelador (L): 47 Cor: Branco Garantia: 12 meses Eficiência Energética: A Dimensões Altura: 1,70 m; Largura: 61,60 cm; Profundidade: 69,10 cm. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

REFRIGERADOR 340L Gaveta de legumes, Trava na porta do congelador, Compartimento extra frio, Prateleiras de grade, Pés estabilizadores, Porta-ovos, Separador de garrafas, Frost Free, Porta reversível Consumo (kWh): 36,6, Capacidade de armazenagem total (L): 342 Capacidade de armazenagem do refrigerador (L): 295 Tensão/Voltagem 220V Consumo de Energia: A (menos 25% de consumo) Capacidade de armazenagem do congelador (L): 47 Cor: Branco Garantia: 12 meses Eficiência Energética: A Dimensões Altura: 1,70 m; Largura: 61,60 cm; Profundidade: 69,10 cm. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

6,00 Unidade 3.194,67

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo:

Lote 53

Lote 53

Descrição Comprador

1 - REFRIGERADOR 450 LITROS 2 PORTAS FROST FREE CRM56HB. Características: Tipo de degelo Frost Free capacidade total líquida (l) 450 número de portas 2 painel de controle externo espaço flex, filtro antiodor, gelo extra, turbo freezer, hortaliças, iluminação em LED, controle de temperatura, aviso de porta aberta, porta ovos, separador de garrafas, compartimento extra frio, filtro desodorizador. Dimensões: Altura: 186,3 cm Largura: 69,5 cm Profundidade: 71,9 cm Peso: 76 kg Garantia do fornecedor de 12 meses. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

Quant. Medida Unitário Sub Total

REFRIGERADOR 450 LITROS 2 PORTAS FROST FREE CRM56HB. Características: Tipo de degelo Frost Free capacidade total líquida (l) 450 número de portas 2 painel de controle externo espaço flex, filtro antiodor, gelo extra, turbo freezer, hortaliças, iluminação em LED, controle de temperatura, aviso de porta aberta, porta ovos, separador de garrafas, compartimento extra frio, filtro desodorizador. Dimensões: Altura: 186,3 cm Largura: 69,5 cm Profundidade: 71,9 cm Peso: 76 kg Garantia do fornecedor de 12 meses. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

1,00 Unidade 3.945,00 3.945,00

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo:

Lote 54

Lote 54

Descrição Comprador

1 - REFRIGERADOR: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

Quant. Medida Unitário Sub Total

REFRIGERADOR: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

5,00 Unidade 2.492,00 12.460,00

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo:

Lote 55

Lote 55

Descrição Comprador

1 - Smart TV 50" LED UHD 4K com HDMI, USB, Wi-Fi e Dolby Audio. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

Quant. Medida Unitário Sub Total

Smart TV 50" LED UHD 4K com HDMI, USB, Wi-Fi e Dolby Audio. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

2,00 Unidade 2.590,00 5.180,00

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo:

Lote 57

Lote 57

Descrição Comprador

1 - SMART TV LED 40" HD e Audio Dolby Conversor Digital Integrado 2 HDMI 1 USB Wi-Fi. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

Quant. Medida Unitário Sub Total

SMART TV LED 40" HD e Audio Dolby Conversor Digital Integrado 2 HDMI 1 USB Wi-Fi. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

8,00 Unidade 1.645,00 13.160,00

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo:

Lote 59

Lote 59

Descrição Comprador

1 - TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS, com capacidade de 10kg, semiautomático, com 3 tipos de molhos e desligamento automático, sistema de lavagem por turbilhonamento, filtro de fiapos, 10 programas de lavagem e 3 níveis de água. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS, com capacidade de 10kg, semiautomático, com 3 tipos de molhos e desligamento automático, sistema de lavagem por turbilhonamento, filtro de fiapos, 10 programas de lavagem e 3 níveis de água. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
2,00	Unidade	610,00	1.220,00

Marca: SUGGAR

Fabricante: SUGGAR

Modelo:

Lote 61

Lote 61

Descrição Comprador

1 - TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 x 2,74 (180), em tecido Matte White, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 x 2,74 (180), em tecido Matte White, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
6,00	Unidade	994,00	5.964,00

Marca: IMEX

Fabricante: IMEX

Modelo:

Lote 62

Lote 62

Descrição Comprador

1 - VENTILADOR DE COLUNA com 50cm de diâmetro. Estrutura em ferro e aço e motor turbo com alta performance e menos ruído; 06 pás hélices, Regulagem de inclinação manual que ajusta de acordo com sua necessidade e 03 velocidades com opção de ajustes da altura no mínimo 115cm a 130cm o seu máximo. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

VENTILADOR DE COLUNA com 50cm de diâmetro. Estrutura em ferro e aço e motor turbo com alta performance e menos ruído; 06 pás hélices, Regulagem de inclinação manual que ajusta de acordo com sua necessidade e 03 velocidades com opção de ajustes da altura no mínimo 115cm a 130cm o seu máximo. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
15,00	Unidade	286,00	4.290,00

Marca: VENTISOL

Fabricante: VENTISOL

Modelo:

Lote 63

Lote 63

Descrição Comprador

1 - VENTILADOR DE PAREDE LUXO, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m², chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Descrição do Fornecedor

VENTILADOR DE PAREDE LUXO, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m², chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
76,00	Unidade	322,00	24.472,00

Marca: VENTISOL

Fabricante: VENTISOL

Modelo:

Total de THAMIPE LTDA.

821.965,55

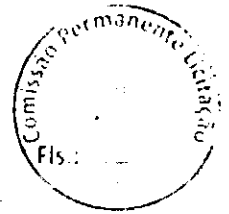
Homologação Completa: 11 de Dezembro de 2024, 63 de 63 lote(s).

Documento gerado em 14 de Janeiro de 2025.

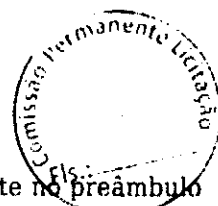
Raélia de Cássia Ferreira da Silva - Pregoeiro(a)

guaracy bandeira silva santos - Equipe de Apoio

RITA DE CÁSSIA LIMA SALES - Equipe de Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO



No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 010/2024**, Processo Administrativo nº **031/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades do Município de Montes Altos/MA



Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
C S SILVA COMERCIO LTDA - 33.144.317/0001-50 cs.casasilveira@gmail.com - (99) 98501-8536	299.444,36	209.885,00	89.559,36 Provento (29,91%)
L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 14.793.347/0001-43 lindomarbrasilnordeste@gmail.com - (99) 99157-1515	102.020,66	70.160,00	31.860,66 Provento (31,21%)
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA - 40.061.199/0001-82 meridionaldistribuidora@outlook.com - (87) 3762-0445	240.079,42	121.044,00	119.035,42 Provento (49,58%)
THAMIPE LTDA - 11.068.908/0001-53 thamipelta@gmail.com - (99) 99148-6170	886.129,32	821.965,55	64.163,77 Provento (7,24%)
Totais	1.527.673,76	1.223.054,55	304.619,21 Provento (19,94%)

Detalhes

Raélia de Cássia Ferreira da Silva na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 14.793.347/0001-43

Lote 19

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:25:35

Lote 19

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

CADFIRA FIXA SEM BRAÇOS, com armação de 04 pés de ferro, com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

152,00 Unidade 170,00 25.840,00

Marca: MEC

Fabricante: MEC

Modelo: CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS

Lote 33

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:37:12

Lote 33

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

FOGÃO 02 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, 02 queimadores em ferro fundido, com registro cromado em baixa. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

3,00 Unidade 400,00 1.200,00

Marca: ROA

Fabricante: ROA

Modelo: JUNIOR

Lote 40

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:39:05

Lote 40

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

LONGARINA 03 LUGARES Características: Longarina 3 Lugares
Confeccionada em Tubo de Aço Oblongo 16 x 30 e Tubo Retangular 50
x 30, Assento e Encosto em Polipropileno. Participação exclusiva para
MEI/ME/EPP

Marca: MEC

Fabricante: MEC

Modelo: LONGARINA 03 LUGARES

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:44:23

Lote 60

Lote 60

Descrição Item

TELA DE PROJEÇÃO com tripé 1,80 x 1,80 cm NRT 003, estrutura em
100% alumínio, pintura tinta epóxi de alta resistência, cor preta,
enrolamento automático por molas, tela portátil com alça anatômica
para transporte, Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de
acionamento suave (altura até 2,80m), Sistema de ajuste de imagem
trapezoidal. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: GRUPO PROJEART

Fabricante: GRUPO PROJEART

Modelo: TELA TELÃO

Quantidade	Medida	Unitário
11,00	Unidade	560,00



Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ: 33.144.317/0001-50

Lote 20

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:25:46

Lote 20

Descrição Item

CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO, com acento e
encosto ergonômico e basculante regulável, em tecido e espuma
injetada D23 selada Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Frisokar

Fabricante: Frisokar

Modelo: GIRATORIA

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
89,00	Unidade	375,00	33.375,00

Lote 22

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:26:11

Lote 22

Descrição Item

CADEIRA TIPO SECRETARIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE
ALTURA do mesmo, com espaldar baixo. Assento e regulagem de
altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do
corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofado com espuma de
poliuretano injetada de densidade 50kg/m³, com espessura mínima de
45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido
100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de PVC
para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta
resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas
Assento(mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):
largura 370 x altura 260. Cor predominante: preta ou azul.
Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Conthey

Fabricante: Conthey

Modelo: SECRETARIA

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
48,00	Unidade	475,00	22.800,00

Lote 26

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:29:03

Lote 26

Descrição Item

CAIXA DE SOM HPS 12 A 12" Polegadas 500W RMS Especificações
Técnicas: Aplicação: pequenos eventos; Amplificador: Digital 500
WRMS com Limiter - Classe D - Fonte Chaveada; Potencia Musical:
1000 Watts; Falante: 1x12" + driver de Titânio; Tensão de Rede:
90-260VAc - 50/60Hz; dB SPL em 1W/1m: 102dB; Resposta de
Frequência: 50Hz à 20KHz; Equalização Preset's; Proteção contra
curto; Proteção Térmica: Sim; Proteção DC no Alto Falante; Auto
Rampa; Consumo máximo VCA: 230 VA; Dimensões: 612 x 378 x 366;
Fly olhal M8 - 3 Pontos. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: KSR

Fabricante: KSR

Modelo: CAIXA DE SOM

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
3,00	Unidade	1.880,00	5.640,00

Lote 34

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:37:25

Lote 34

Descrição Item

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
------------	--------	----------	-----------

FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Guindani

Fabricante: Guindani

23,00 Unidade 645,00 14.835,00

Modelo: FOGAO INDUSTRIAL

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:38:22

Lote 38

Lote 38

Descrição Item

LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades 1,5l - jarra acrílica - tampa dosadora. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Britânia

Fabricante: Britânia

Quantidade Medida Unitário Sub Total

30,00 Unidade 175,00 5.250,00

Modelo: LIQUIDIFICADOR

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:38:41

Lote 39

Lote 39

Descrição Item

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS - liquidificador industrial capacidade de 06 litros, com tampa, corpo em aço inox, motor de 1200 CV. tensão bivolt. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Walita

Fabricante: Philips Walita

Quantidade Medida Unitário Sub Total

5,00 Unidade 800,00 4.000,00

Modelo: INDUSTRIA

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:39:20

Lote 41

Lote 41

Descrição Item

MESA COM 2 GAVETAS tam. 1,20x63cm bordas em perfil de PVC, com chaves, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: SCARPARO

Fabricante: SCARPARO

Quantidade Medida Unitário Sub Total

83,00 Unidade 425,00 35.275,00

Modelo: MESA

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:39:35

Lote 42

Lote 42

Descrição Item

MESA COM 4 GAVETAS, com chaves, dimensões: 14000x600x750mm, tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de PVC, estrutura em aço com pintura epoxi-po na cor cinza. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: SCARPARO

Fabricante: SCARPARO

Quantidade Medida Unitário Sub Total

12,00 Unidade 615,00 7.380,00

Modelo: MESA

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:39:50

Lote 43

Lote 43

Descrição Item

MESA DE 1,20X0,60 com estrutura em aço, sem gaveta. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: MARTINUCCI

Fabricante: MARTINUCCI

Quantidade Medida Unitário Sub Total

90,00 Unidade 325,00 29.250,00

Modelo: MESA

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:40:06

Lote 44

Lote 44

Descrição Item

MESA DE REUNIÃO REDONDA - 120x75 - 15mm - F30. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Pandin

Fabricante: Pandin

Quantidade Medida Unitário Sub Total

9,00 Unidade 560,00 5.040,00

Modelo: MESA

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:40:22

Lote 45

Lote 45

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: Especificação: MESA DE REUNIÃO CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP). - PÉS QUE PERMITEM REGULAGEM, DIMENSÕES: 75 CM DE ALTURA X 200 CM DE LARGURA X 90 CM DE PROFUNDIDADE. ACOMODA ATÉ 8 PESSOAS. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Pandin

Fabricante: Pandin

Modelo: MESA

5,00 Unidade 1.000,00 5.000,00

Lote 46

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:40:39

Lote 46

Descrição Item

MESA PARA COMPUTADOR com porta teclado, suporte para CPU, largura 1,20, profundidade 0,94, altura 0,75. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quantidade Medida Unitário

28,00 Unidade 315,00

Marca: Notável Móveis

Fabricante: Notável Móveis

Modelo: MESA PARA COMPUTADOR

Lote 47

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:40:56

Lote 47

Descrição Item

MESA PARA COMPUTADOR COM TECLADO DESLIZANTE, com suporte para CPU e com furo passa fio na cor cinza, tamanho 90x70x74. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quantidade Medida Unitário Sub Total

20,00 Unidade 295,00 5.900,00

Marca: Notável Móveis

Fabricante: Notável Móveis

Modelo: MESA PARA COMPUTADOR

Lote 48

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:41:11

Lote 48

Descrição Item

MESA PARA IMPRESSORA Com Borda em ABS 60 40 Cm; Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP. Altura: 76 Cm; Largura: 60Cm; Profundidade: 40 Cm. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quantidade Medida Unitário Sub Total

2,00 Unidade 195,00 390,00

Marca: Maiart

Fabricante: Maiart

Modelo: MESA PARA IMPRESSORA

Lote 50

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:41:41

Lote 50

Descrição Item

MICROFONE SEM FIO DVS100DM Duplo Mão Características dos Transmissores de Mão HT-16 Globo anatômico em estrutura metálica; Display indicador de canal, frequência e status da bateria; Botão Liga/Desliga; Tampa do compartimento de bateria; Antena interna; Tecla de seleção de frequência Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz; Método de programação: DQPSK; Estabilidade de frequência: • Resposta de frequência: 30Hz - 20kHz ±3dB; Distância de transmissão: 40 metros (sem obstáculos); Tensão de trabalho: 100 - 240VAC 50 ~ 60Hz (fonte de alimentação) Saída +5VDC; Sistema com 16 frequências diferentes por canal; Largura de banda: 2,5 MHz Especificações do Receptor: Requerimento de energia da fonte: Bivolt; Relação sinal/ruído: Maior que 96dB; Intervalo de frequência entre canais: 1MHz; Nível de saída de áudio XLR: 100mV P10: 600mV; Sensibilidade de recepção: -96 DBM; Total distorção harmônica: 0,03%; Consumo de corrente: Entradas: 2x XLR e 1x P10 Especificações do Transmissor: Requerimento de energia: 2 pilhas AA 1,5V; Dreno nominal de corrente: Menor que 100mA; Tipo de modulação: FM; Saída de RF: 10dBm; Resposta de frequência: 30Hz - 20kHz. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quantidade Medida Unitário Sub Total

11,00 Unidade 730,00 8.030,00

Marca: LYCO

Fabricante: LYCO

Modelo: MICROFONE SEM FIO

Lote 56

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:43:18

Lote 56

Descrição Item

SMART TV LED 32" HD e Audio, Conversor Digital Integrado 2 HDMI 1 USB Wi-Fi. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quantidade Medida Unitário Sub Total

8,00 Unidade 1.365,00 10.920,00

Marca: PHILIPS

Fabricante: PHILIPS

Modelo: TV LED

Lote 58

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:43:51

Lote 58

Descrição Item

SMART TV LED 43" HD e Áudio Dolby Conversor Digital Integrado 2 HDMI 1 USB Wi-Fi. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: PHILIPS

Fabricante: PHILIPS

Modelo: TV LED

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
4,00	Unidade	1.980,00	7.980,00

Fornecedor: MERIDIONAL DISTRIBUIDORA - CPF/CNPJ: 40.061.199/0001-82**Lote 13**

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:24:25

Lote 13

Descrição Item

ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS com fechadura cilíndrica. Portas, laterais e 4 prateleiras em vidro transparente de 3 mm. Estrutura em chapa de 1,5 mm, fundo e teto em chapa de 0,75 mm, totalmente pintado e pés em tubo 30x30x1,20 mm com ponteiros de borracha - Dimensão Armário: 0,65x0,40x1,45 m - Dimensão Total: 0,65x0,40x1,65 m (LxPxA) - Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: TUBOMED

Fabricante: TUBOMED

Modelo: TM 003

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
2,00	Unidade	990,00	1.980,00

Lote 21

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:25:58

Lote 21

Descrição Item

CADEIRA TIPO PRESIDENTE, COM BRAÇO FIXO, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento estofado com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m³, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de PVC para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): largura 590 x profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: BEST

Fabricante: BEST

Modelo: CAD. PRESIDENTE

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
38,00	Unidade	690,00	26.220,00

Lote 23

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:26:30

Lote 23

Descrição Item

CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO e braço, empilháveis, na cor branca, medindo 56cm de largura, 60cm de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.

Marca: PLENO MÓVEIS

Fabricante: PLENO MÓVEIS

Modelo: JS FIXA

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
687,00	Unidade	39,00	26.793,00

Lote 24

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:26:50

Lote 24

Descrição Item

CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO e braço, empilháveis, na cor branca, medindo 56cm de largura, 60cm de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Marca: PLASTERMASTER

Fabricante: PLASTERMASTER

Modelo: CAD. PLAST.

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
228,00	Unidade	39,00	8.892,00

Lote 25

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:27:03

Lote 25

Descrição Item

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
------------	--------	----------	-----------

CADEIRAS PLÁSTICAS em encosto e s/braço, empilháveis, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: PLASTERMASTER

Fabricante: PLASTERMASTER

Modelo: CAD. PLÁST.

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:31:39

Lote 27

Lote 27

Descrição Item

CAMA BOX SOLTEIRO em peça única (colchão box), composto por Espuma Firme D28 Selada 100% Poliuretano com Poliúol. Seu revestimento em Poliéster, composto por uma estrutura de madeira tratada de reflorestamento, Dimensões: Altura: 43cm, Largura: 88cm, Comprimento: 188cm.

Marca: GAZIN

Fabricante: GAZIN

Modelo: CAMA BOX SOLTEIRO

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:33:43

Lote 32

Lote 32

Descrição Item

ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, em chapa de aço 24/26 mm e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor cinza, dimensões: 1980x920x300mm. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: AMAPA

Fabricante: AMAPA

Modelo: ESTANTE L2 E L3

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:41:26

Lote 49

Lote 49

Descrição Item

MESAS PLÁSTICAS em material resistente devem atender as normas NBR, Suporte de até 80kg. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: PLASTERMASTER

Fabricante: PLASTERMASTER

Modelo: MESA PLAST.

Fornecedor: THAMIPE LTDA. - CPF/CNPJ: 11.068.908/0001-53

Lote 1

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:22:03

Lote 1

Descrição Item

ALARME TIPO SIRENE INTERMITENTE Sirene Escolar - Sirene Eletromecânica: Pressão sonora: mínimo 95 dB. Alcance: mínimo 200 m. Tensão: Bivolt manual, 12 V ou 24 V. Uso intermitente: mínimo 30 segs. Corrente: 350mA em 127V / 170mA em 220V / 1,6A em 12V / 1,4A em 24V / 700mA em 48V. Garantia: 1 ano. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: AITEK

Fabricante: AITEK

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:22:18

Lote 2

Lote 2

Descrição Item

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 12.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:22:33

Lote 3

Lote 3

Descrição Item

453,00	Unidade	38	17.214,80
Comissão Permanente de Licitação			
Fls. 5.520,00			
Rubrica			

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8,00	Unidade	690,00	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO			
02756			
Fls. 5.520,00			
Rubrica			

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 12.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

9,00 Unidade 2.810,00 25.290,00

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:22:45

Lote 4

Lote 4

Descrição Item

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Quantidade	Medida	Unitário
25,00	Unidade	4.330,00

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:22:54

Lote 5

Lote 5

Descrição Item

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8,00	Unidade	4.330,00	34.640,00

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:23:06

Lote 6

Lote 6

Descrição Item

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
5,00	Unidade	4.330,00	21.650,00

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:23:16

Lote 7

Lote 7

Descrição Item

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 24.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
6,00	Unidade	4.830,00	28.980,00

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:23:27

Lote 8

Lote 8

Descrição Item

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
2,00	Unidade	8.930,00	17.860,00

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:23:37

Lote 9

Lote 9

Descrição Item

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 9.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
22,00	Unidade	2.600,00	57.200,00

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:23:48

Lote 10

Lote 10

Descrição Item

ARMARIO AÇO 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza
Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
------------	--------	----------	-----------

49,00	Unidade	1.010,00	49.490,00
-------	---------	----------	-----------

Marca: KEY

Fabricante: KEY

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:23:59

Lote 11

Lote 11

Descrição Item

ARMARIO AÇO, tratamento superficial fosforizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X0,75.. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
------------	--------	----------	-----------

30,00	Unidade	829,33	24.879,90
-------	---------	--------	-----------

Marca: KEY

Fabricante: KEY

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:24:15

Lote 12

Lote 12

Descrição Item

ARMARIO AÉREO fabricado em aço de alta qualidade, puxadores em alumínio, de acabamento resistente, leve, durável, Dimensões do produto montado (cm): 28,0 (P) x 105,0 (L) x 55,0 (A) . Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
------------	--------	----------	-----------

5,00	Unidade	420,00	2.100,00
------	---------	--------	----------

Marca: KEY

Fabricante: KEY

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:24:35

Lote 14

Lote 14

Descrição Item

ARQUIVO DE AÇO 4 CAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
------------	--------	----------	-----------

30,00	Unidade	766,00	22.980,00
-------	---------	--------	-----------

Marca: KEY

Fabricante: KEY

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:24:50

Lote 15

Lote 15

Descrição Item

BATEDEIRA PROFISSIONAL 5 LITROS, capacidade de produção para 5 litros e uma estrutura confeccionada em chapa de aço com pintura epóxi branca, motor silencioso e potente, cuba removível em aço inox com alça, protetor de respingos com abertura para adição de ingredientes, sistema de abertura através de basculamento sistema eletrônico de troca de velocidades. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
------------	--------	----------	-----------

3,00	Unidade	942,00	2.826,00
------	---------	--------	----------

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: ELECTROLUX

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:25:01

Lote 16

Lote 16

Descrição Item

BEBEDOURO 2 TORNEIRAS, capacidade de 3,5 litros, termostato lateral, acionamento por torneiras, baixo consumo de energia Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
------------	--------	----------	-----------

11,00	Unidade	749,00	8.239,00
-------	---------	--------	----------

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:25:13

Lote 17

Lote 17

Descrição Item

BEBEDOURO AGUA - GARRAFAO, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira
Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo:

Lote 18

Lote 18

Descrição Item

BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l compressor hermético: 14/5.
Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: SÓ AÇO

Fabricante: SÓ AÇO

Modelo:

Lote 28

Lote 28

Descrição Item

CORTADOR DE GRAMA DIRIGIVEL A GASOLINA refrigeração: refrigerado a ar, cilindros: monocilindrico, tipo de motor: 4 tempos gasolina, modelo do motor: power more, potência máxima: 19 hp, cilindrada: 547 cc, capacidade do tanque: 5,7 l, capacidade do óleo: 1,8 l, lubrificação: bomba de óleo, rotação máxima: 3400 rpm, sistema de partida: partida elétrica, altura de corte: 5 posições, largura de corte: 42" | 1066,8 mm, transmissão: 7 velocidades. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: TOYAMA

Fabricante: TOYAMA

Modelo:

Lote 29

Lote 29

Descrição Item

CORTADOR DE GRAMA ELETRICO MC 50E 2500W 220V Equipado com botão trava de segurança que impede o acionamento acidental da máquina, liberando a partida do motor somente quando pressionado. Chave interruptora bipolar que permite isolamento total, independente da posição do plugue na tomada. Cabo ergonômico para maior conforto do operador, dobrável, facilitando o transporte e armazenamento. Trava para extensão elétrica. Rodas de polietileno de alta densidade, revestidas com PVC. Motores de indução, monofásicos de 2 polos, instalados num compartimento de polietileno de alta densidade (para proteção contra descargas elétricas). Base: Em chapa de aço de 1,9 mm de espessura. Lâmina em aço especial com espessura de 3 mm, com tempera por indução no fio de corte. Regulagem de altura de corte em 5 posições, com variação de 3,3 a 7 cm (sistema de regulagem de altura individual nas 4 rodas). Acabamento: Todas as peças metálicas recebem tratamento anticorrosivo e pintura com tinta a pó de poliéster polimerizado em estufa a 220 °C, garantindo maior durabilidade e acabamento. Rendimento aproximado: 800 m²/h. Garantia: 12 meses. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo:

Lote 30

Lote 30

Descrição Item

CORTINA CORTA LUZ COM VARÃO, confeccionado em PVC, sendo um tipo de plástico especialmente feito para confecção de cortinas, possuindo uma textura na parte frente que imita tecido. A parte de trás do PVC é da cor cinza, sendo a parte cinza responsável por vedar 100 % a luz, 01 Cortina Blackout 2,00M de largura x 2,50M de altura. Cortina dividida em duas partes iguais com varão incluso. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: BELLA

Fabricante: BELLA

Modelo:

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
20,00	Unidade	271,93 Fls.	15.438,60

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:25:24

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
27,00	Unidade	2.300,00	62.100,00

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:31:54

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
1,00	Unidade	27.516,64	27.516,64

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:32:58

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
5,00	Unidade	1.615,27	8.076,35

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:33:11

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8,00	Unidade	193,33	1.546,64

Lote 31

Lote 31

Descrição Item

DATA SHOW/PROJETOR de imagens, 3000 ansi lumens, contraste 3000:1, lâmpada: 200w UHF, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 XGA, entrada VGA, video composto, s-video, video, áudio, USB tipo B e HDMI x 1. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:33:30

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
23,00	Unidade	2.230,00	

Modelo:

Lote 35

Lote 35

Descrição Item

FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS duplas 30X30 com super forno com estrutura bem reforçada, Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática, Profundidade: 87 cm Comprimento: 113 cm Altura: 80 cm. Forno com capacidade para 135 litros Medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: ROA

Fabricante: ROA

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:37:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
3,00	Unidade	2.194,16	6.582,48

Lote 36

Lote 36

Descrição Item

FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 484 LITROS, com função de congelador e extra frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: ESMALTEC

Fabricante: ESMALTEC

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:38:07

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
16,00	Unidade	3.590,00	57.440,00

Lote 37

Lote 37

Descrição Item

FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 546 LITROS, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: ESMALTEC

Fabricante: ESMALTEC

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:41:55

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
5,00	Unidade	4.160,00	20.800,00

Lote 51

Lote 51

Descrição Item

PIPOQUEIRA ELÉTRICA: com copo medidor e colher dosadora que derrete a manteiga/margarina durante o preparo para ser adicionada na pipoca depois de pronta. Faz pipocas com 0% de gordura. Design moderno. ESPECIFICAÇÕES: Potência 1100W Material PP Dimensões Aproximadas (A x L x P) 31 x 16 x 16 cm Peso 1,2 kg com capacidade aproximada de 180g, voltagem: 220v. Similar a Marca Mondial Modelo Pop Fun - PP01

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:42:11

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
------------	--------	----------	-----------

Lote 52

Lote 52

Descrição Item

REFRIGERADOR 340L Gaveta de legumes, Trava na porta do congelador, Compartimento extra frio, Prateleiras de grade, Pés estabilizadores, Porta-ovos, Separador de garrafas, Frost Free, Porta reversível Consumo (kWh): 36,6, Capacidade de armazenagem total (l): 342 Capacidade de armazenagem do refrigerador (L): 295 Tensão/Voltagem 220V Consumo de Energia: A (menos 25% de consumo) Capacidade de armazenagem do congelador (L): 47 Cor: Branco Garantia: 12 meses Eficiência Energética: A Dimensões Altura: 1,70 m; Largura: 61,60 cm; Profundidade: 69,10 cm. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo:

Lote 53

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:41:23

Lote 53

Descrição Item

REFRIGERADOR 450 LITROS 2 PORTAS FROST FREE CRM56HB. Características: Tipo de degelo Frost Free capacidade total líquida (l) 450 número de portas 2 painel de controle externo espaço flex, filtro antibodor, gelo extra, turbo freezer, hortaliças, iluminação em LED, controle de temperatura, aviso de porta aberta, porta ovos, separador de garrafas, compartimento extra frio, filtro desodorizador. Dimensões: Altura: 186,3 cm Largura: 69,5 cm Profundidade: 71,9 cm Peso: 76 kg Garantia do fornecedor de 12 meses. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo:

Lote 54

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:42:46

Lote 54

Descrição Item

REFRIGERADOR: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo:

Lote 55

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:43:01

Lote 55

Descrição Item

Smart TV 50" LED UHD 4K com HDMI, USB, Wi-Fi e Dolby Audio. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo:

Lote 57

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:43:34

Lote 57

Descrição Item

SMART TV LED 40" HD e Audio Dolby Conversor Digital Integrado 2 HDMI 1 USB Wi-Fi. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo:

Lote 59

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:44:09

Lote 59

Descrição Item

TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS, com capacidade de 10kg, semiautomático, com 3 tipos de moihos e desligamento automático, sistema de lavagem por turbilhonamento, filtro de fiapos, 10 programas de lavagem e 3 níveis de água. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: SUGGAR

Fabricante: SUGGAR

Modelo:

Lote 61

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:44:39

Lote 61

Descrição Item

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
6,00	Unidade	3.194,87	19.168,02

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
1,00	Unidade	3.945,00	3.945,00

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
5,00	Unidade	2.492,00	12.460,00

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
2,00	Unidade	2.590,00	5.180,00

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8,00	Unidade	1.645,00	13.160,00

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
2,00	Unidade	610,00	1.220,00

TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 x 2,74 (180), em tecido Matte White, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: IMEX

Fabricante: IMEX

6,00 Unidade

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:44:53

Lote 62

Lote 62

Descrição Item

VENTILADOR DE COI UNA com 50cm de diâmetro. Estrutura em ferro e aço e motor turbo com alta performance e menos ruído; 06 pás hélices, Regulagem de inclinação manual que ajusta de acordo com sua necessidade e 03 velocidades com opção de ajustes da altura no mínimo 115cm a 130cm o seu máximo. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: VENTISOL

Fabricante: VENTISOL

Modelo:

Data/Hora da Adjudicação - 02/12/2024 15:45:11

Lote 63

Lote 63

Descrição Item

VENTILADOR DE PAREDE LUXO, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: VENTISOL

Fabricante: VENTISOL

Modelo:

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
15,00	Unidade	286,00	4.290,00

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
76,00	Unidade	322,00	24.472,00

Montes Altos, 02 de Dezembro de 2024.

Pregoeiro(a): Raêlia de Cássia Ferreira da Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 010/2024**, Processo Administrativo nº **031/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades do Município de Montes Altos/MA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
C S SILVA COMERCIO LTDA - 33.144.317/0001-50 cs.casasilveira@gmail.com - (99) 98501-8536	299.444,36	209.885,00	89.559,36 Provento (29,91%)
L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 14.793.347/0001-43 lindomarbrasilnordeste@gmail.com - (99) 99157-1515	102.020,66	70.160,00	31.860,66 Provento (31,23%)
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA - 40.061.199/0001-82 mendionaldistribuidora@outlook.com - (87) 3762-0445	240.079,42	121.044,00	119.035,42 Provento (49,58%)
THAMIPE LTDA - 11.068.908/0001-53 thamipe Ltda@gmail.com - (99) 99148-6170	886.129,32	821.965,55	64.163,77 Provento (7,24%)
Totais	1.527.673,76	1.223.054,55	304.619,21 Provento (19,94%)

Detalhes

Domingos Pinheiro Cirqueira na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 14.793.347/0001-43

Lote 19 **Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52**

Lote 19

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, com armação de 04 pés de ferro, com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP	152,00	Unidade	170,00	25.840,00
Marca: MEC	Fabricante: MEC		Modelo: CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	

Lote 33 **Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52**

Lote 33

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FOGÃO 02 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, 02 queimadores em ferro fundido, com registro cromado em baixa. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP	3,00	Unidade	400,00	1.200,00
Marca: ROA	Fabricante: ROA		Modelo: JUNIOR	

Lote 40 **Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52**

Lote 40

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

LONGARINA 03 LUGARES Características: Longarina 3 Lugares
Confeccionada em Tubo de Aço Oblongo 16 x 30 e Tubo Retangular 50
x 30, Assento e Encosto em Polipropileno. Participação exclusiva para
MEI/ME/EPP

Marca: MEC

Fabricante: MEC

Modelo: LONGARINA 03 LUGARES

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 60

Lote 60

Descrição Item

TELA DE PROJEÇÃO com tripe 1,80 x 1,80 cm NRT 003, estrutura em
100% alumínio, pintura tinta epóxi de alta resistência, cor preta,
enrolamento automático por molas, tela portátil com alça anatômica
para transporte, Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de
acionamento suave (altura até 2,80m), Sistema de ajuste de imagem
trapezoidal. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: GRUPO PROJEART

Fabricante: GRUPO PROJEART

Modelo: TELA TELÃO

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ: 33.144.317/0001-50

Lote 20

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 20

Descrição Item

CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇO, com acento e
encosto ergonômico e basculante regulável, em tecido e espuma
injetada D23 selada Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Fnsokar

Fabricante: Fnsokar

Modelo: GIRATORIA

Lote 22

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 22

Descrição Item

CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE
ALTURA do mesmo, com espaldar baixo. Assento e regulagem de
altura, sendo o mesmo encosto com apoio lumbar para sustentação do
corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofado com espuma de
poliuretano injetada de densidade 50kg/m³, com espessura mínima de
45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido
100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de PVC
para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta
resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas
Assento(mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):
largura 370 x altura 260. Cor predominante: preta ou azul.
Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Conthey

Fabricante: Conthey

Modelo: SECRETARIA

Lote 26

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 26

Descrição Item

CAIXA DE SOM HPS 12 A 12" Polegadas 500W RMS Especificações
Técnicas: Aplicação: pequenos eventos; Amplificador: Digital 500
WRMS com Limiter - Classe D - Fonte Chaveada; Potencia Musical:
1000 Watts; Falante: 1x12" + driver de Titânio; Tensão de Rede:
90-260VAc - 50/60Hz; dB SPL em 1W/1m: 102dB; Resposta de
Frequência: 50Hz à 20KHz; Equalização Preset's:; Proteção contra
curto; Proteção Térmica: Sim; Proteção DC no Alto Falante: Auto
Rampa; Consumo máximo VCA: 230 VA; Dimensões: 612 x 378 x 366;
Fly olhal M8 - 3 Pontos. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: KSR

Fabricante: KSR

Modelo: CAIXA DE SOM

Lote 34

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 34

Descrição Item

56,00	Unidade	660,00	36.960,00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52			
Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
11,00	Unidade	560,00	6.160,00
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO			
02836			
Rubrica			

FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Guindam

Fabricante: Guindam

Lote 38

Lote 38

Descrição Item

LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades 1.5l - jarra acrílica - tampa dosadora. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Britânia

Fabricante: Britânia

Lote 39

Lote 39

Descrição Item

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS - Liquidificador industrial capacidade de 06 litros, com tampa, corpo em aço inox, motor de 1200 CV, tensão bivolt. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Walita

Fabricante: Philips Walita

Lote 41

Lote 41

Descrição Item

MESA COM 2 GAVETAS tam. 1,20x63cm bordas em perfil de PVC, com chaves, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: SCARPARO

Fabricante: SCARPARO

Lote 42

Lote 42

Descrição Item

MESA COM 4 GAVETAS, com chaves, dimensões: 1400x600x750mm, tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de PVC, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: SCARPARO

Fabricante: SCARPARO

Lote 43

Lote 43

Descrição Item

MESA DE 1,20X0,60 com estrutura em aço, sem gaveta. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: MARTINUCCI

Fabricante: MARTINUCCI

Lote 44

Lote 44

Descrição Item

MESA DE REUNIÃO REDONDA - 120x75 - 15mm - F30. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Pandin

Fabricante: Pandin

Lote 45

Lote 45

Descrição Item

23,00 Unidade

645,00 14.835,00

Modelo: FOGAO INDUSTRIAL

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade Medida Unitário

30,00 Unidade 175,00

Modelo: LIQUIDIFICADOR

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade Medida Unitário Sub Total

5,00 Unidade 800,00 4.000,00

Modelo: INDUSTRIA

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade Medida Unitário Sub Total

83,00 Unidade 425,00 35.275,00

Modelo: MESA

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade Medida Unitário Sub Total

12,00 Unidade 615,00 7.380,00

Modelo: MESA

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade Medida Unitário Sub Total

90,00 Unidade 325,00 29.250,00

Modelo: MESA

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade Medida Unitário Sub Total

9,00 Unidade 560,00 5.040,00

Modelo: MESA

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade Medida Unitário Sub Total

MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: Especificação: MESA DE REUNIÃO CONFECIONADA EM MADEIRA (MDP) - PÉS QUE PERMITEM REGULAGEM, DIMENSÕES: 75 CM DE ALTURA X 200 CM DE LARGURA X 90 CM DE PROFUNDIDADE. ACOMODA ATÉ 8 PESSOAS. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Pandin

Fabricante: Pandin

Modelo: MESA

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 46

Lote 46

Descrição Item

MESA PARA COMPUTADOR com porta teclado, suporte para CPU, largura 1,20, profundidade 0,94, altura 0,75. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Notável Móveis

Fabricante: Notável Móveis

Modelo: MESA PARA COMPUTADOR

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 47

Lote 47

Descrição Item

MESA PARA COMPUTADOR COM TECLADO DESLIZANTE, com suporte para CPU e com furo passa fio na cor cinza, tamanho 90x70x74. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Notável Móveis

Fabricante: Notável Móveis

Modelo: MESA PARA COMPUTADOR

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 48

Lote 48

Descrição Item

MESA PARA IMPRESSORA Com Borda em ABS 60 40 Cm; Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP. Altura: 76 Cm; Largura: 60Cm; Profundidade: 40 Cm. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: Maiart

Fabricante: Maiart

Modelo: MESA PARA IMPRESSORA

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 50

Lote 50

Descrição Item

MICROFONE SEM FIO DVS100DM Duplo Mão Características dos Transmissores de Mão HT-16 Globo anatômico em estrutura metálica; Display indicador de canal, frequência e status da bateria; Botão Liga/Desliga; Tampa do compartimento de bateria; Antena interna; Tecla de seleção de frequência Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz; Método de programação: DQPSK; Estabilidade de frequência: • Resposta de frequência: 30Hz ~ 20kHz ± 3dB; Distância de transmissão: 40 metros (sem obstáculos); Tensão de trabalho: 100 ~ 240VAC 50 ~ 60Hz (fonte de alimentação) Saída +5VDC; Sistema com 16 frequências diferentes por canal; Largura de banda: 2,5 MHz Especificações do Receptor: Requerimento de energia da fonte: Bivolt; Relação sinal/ruído: Maior que 96dB; Intervalo de frequência entre canais: 1MHz; Nível de saída de áudio XLR: 100mV P10: 600mV; Sensibilidade de recepção: -96 DBM; Total distorção harmônica: 0,03%; Consumo de corrente: Entradas: 2x XLR e 1x P10 Especificações do Transmissor: Requerimento de energia: 2 pilhas AA 1,5V; Dreno nominal de corrente: Menor que 100mA; Tipo de modulação: FM; Saída de RF: 10dBm; Resposta de frequência: 30Hz ~ 20kHz. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: LYCO

Fabricante: LYCO

Modelo: MICROFONE SEM FIO

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 56

Lote 56

Descrição Item

SMART TV LED 32" HD e Audio, Conversor Digital Integrado 2 HDMI 1 USB Wi-Fi. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: PHILIPS

Fabricante: PHILIPS

Modelo: TV LED

Lote 58

Lote 58

Descrição Item

SMART TV LED 43" HD e Audio Dolby Conversor Digital Integrado 2 HDMI 1 USB Wi-Fi. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: PHILIPS

Fabricante: PHILIPS

Modelo: TV LED

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
4,00	Unidade	1.995,00	7.980,00

Fornecedor: MERIDIONAL DISTRIBUIDORA - CPF/CNPJ: 40.061.199/0001-82**Lote 13**

Lote 13

Descrição Item

ARMARIO VITRINE 2 PORTAS com fechadura cilíndrica. Portas, laterais e 4 prateleiras em vidro transparente de 3 mm. Estrutura em chapa de 1,5 mm, fundo e teto em chapa de 0,75 mm, totalmente pintado e pés em tubo 30x30x1,20 mm com ponteiros de borracha - Dimensão Armário: 0,65x0,40x1,45 m - Dimensão Total: 0,65x0,40x1,65 m (LxPxA) - Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: TUBOMED

Fabricante: TUBOMED

Modelo: TM 003

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
2,00	Unidade	990,00	1.980,00

Lote 21

Lote 21

Descrição Item

CADIRA TIPO PRESIDENTE, COM BRAÇO FIXO, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento estofado com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m³, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de PVC para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): largura 590 x profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: BEST

Fabricante: BEST

Modelo: CAD. PRESIDENTE

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
38,00	Unidade	690,00	26.220,00

Lote 23

Lote 23

Descrição Item

CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO e braço, empilháveis, na cor branca, medindo 56cm de largura, 60cm de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.

Marca: PLENO MÓVEIS

Fabricante: PLENO MÓVEIS

Modelo: JS FIXA

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
687,00	Unidade	39,00	26.793,00

Lote 24

Lote 24

Descrição Item

CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO e braço, empilháveis, na cor branca, medindo 56cm de largura, 60cm de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Marca: PLASTERMASTER

Fabricante: PLASTERMASTER

Modelo: CAD. PLAST.

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
228,00	Unidade	39,00	8.892,00

Lote 25

Lote 25

Descrição Item

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
------------	--------	----------	-----------

CADEIRAS PLASTICAS em encosto e s/braço, empilháveis, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. Participação exclusiva para MEI/MF/EPP

Marca: PLASTERMASTER

Fabricante: PLASTERMASTER

Modelo: CAD. PLAST.

Lote 27

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 27

Descrição Item

CAMA BOX SOLTEIRO em peça única (colchão box), composto por Espuma Firme D28 Selada 100% Poliuretano com Poliur. Seu revestimento em Poliéster, composto por uma estrutura de madeira tratada de reflorestamento, Dimensões: Altura: 43cm, Largura: 88cm, Comprimento: 188cm.

Marca: GAZIN

Fabricante: GAZIN

Modelo: CAMA BOX SOLTEIRO

Lote 32

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 32

Descrição Item

ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, em chapa de aço 24/26 mm e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor cinza, dimensões: 1980x920x300mm. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: AMAPA

Fabricante: AMAPA

Modelo: ESTANTE 1,2 E 1,3

Lote 49

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 49

Descrição Item

MESAS PLASTICAS em material resistente devem atender as normas NBR, Suporte de até 80kg. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: PLASTERMASTER

Fabricante: PLASTERMASTER

Modelo: MESA PLAST.

Fornecedor: THAMIPE LTDA. - CPF/CNPJ: 11.068.908/0001-53

Lote 1

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 1

Descrição Item

ALARME TIPO SIRENE INTERMITENTE Sirene Escolar - Sirene Eletromecânica: Pressão sonora: mínimo 95 dB Alcance: mínimo 200 m. Tensão: Bivolt manual, 12 V ou 24 V. Uso intermitente: mínimo 30 segs. Corrente: 350mA em 127V / 170mA em 220V / 1,6A em 12V / 1,4A em 24V / 700mA em 48V. Garantia: 1 ano. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: AITEK

Fabricante: AITEK

Modelo:

Lote 2

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 2

Descrição Item

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 12.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

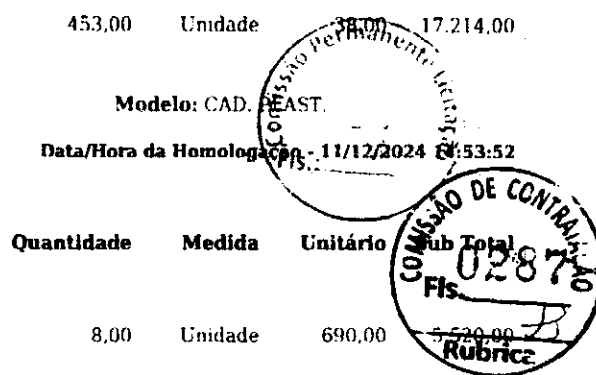
Modelo:

Lote 3

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 3

Descrição Item



Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8,00	Unidade	690,00	5.520,00

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
70,00	Unidade	360,00	25.200,00

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
123,00	Unidade	75,00	9.225,00

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8,00	Unidade	119,00	952,00

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
27,00	Unidade	2.790,00	75.330,00

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
------------	--------	----------	-----------

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 12.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Lote 4

Lote 4

Descrição Item

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Lote 5

Lote 5

Descrição Item

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/MF/EPP

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Lote 6

Lote 6

Descrição Item

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Participação exclusiva para MEI/MF/EPP

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Lote 7

Lote 7

Descrição Item

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 24.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Lote 8

Lote 8

Descrição Item

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Lote 9

Lote 9

Descrição Item

AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 9.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

9,00 Unidade 2.810,00 25.290,00

Modelo:

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
25,00	Unidade	4.330,00	108.250,00

Modelo:

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8,00	Unidade	4.330,00	34.640,00

Modelo:

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
5,00	Unidade	4.330,00	21.650,00

Modelo:

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
6,00	Unidade	4.830,00	28.980,00

Modelo:

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
2,00	Unidade	8.930,00	17.860,00

Modelo:

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
22,00	Unidade	2.600,00	57.200,00

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo:

Lote 10

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 10

Descrição Item

ARMÁRIO AÇO 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
49,00	Unidade	1.010,00	

Marca: KEY

Fabricante: KEY

Modelo:

Lote 11

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 11

Descrição Item

ARMÁRIO AÇO, tratamento superficial fosforizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X0,75.. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
30,00	Unidade	829,33	24.879,90

Marca: KEY

Fabricante: KEY

Modelo:

Lote 12

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 12

Descrição Item

ARMÁRIO AEREO fabricado em aço de alta qualidade, puxadores em alumínio, de acabamento resistente, leve, durável, Dimensões do produto montado (cm): 28,0 (P) x 105,0 (L) x 55,0 (A) Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
5,00	Unidade	420,00	2.100,00

Marca: KEY

Fabricante: KEY

Modelo:

Lote 14

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 14

Descrição Item

ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
30,00	Unidade	766,00	22.980,00

Marca: KEY

Fabricante: KEY

Modelo:

Lote 15

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 15

Descrição Item

BATEDEIRA PROFISSIONAL 5 LITROS, capacidade de produção para 5 litros e uma estrutura confeccionada em chapa de aço com pintura epóxi branca, motor silencioso e potente, cuba removível em aço inox com alça, protetor de respingos com abertura para adição de ingredientes, sistema de abertura através de basculamento sistema eletrônico de troca de velocidades. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
3,00	Unidade	942,00	2.826,00

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: ELECTROLUX

Modelo:

Lote 16

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 16

Descrição Item

BEBEDOURO 2 TORNEIRAS, capacidade de 3,5 litros, termostato lateral, acionamento por torneiras, baixo consumo de energia. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
11,00	Unidade	749,00	8.239,00

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo:

Lote 17

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 17

Descrição Item

BEBEDOURO AGUA - GARRAFÃO, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo:

Lote 18

Lote 18

Descrição Item

BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l, compressor hermético: 14/5 Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: SÓ AÇO

Fabricante: SÓ AÇO

Modelo:

Lote 28

Lote 28

Descrição Item

CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL À GASOLINA refrigeração: refrigerado a ar, cilindros: monocilíndrico, tipo do motor: 4 tempos gasolina, modelo do motor: power more, potência máxima: 19 hp, cilindrada: 547 cc, capacidade do tanque: 5,7 l, capacidade do óleo: 1,8 l, lubrificação: bomba de óleo, rotação máxima: 3400 rpm, sistema de partida: partida elétrica, altura de corte: 5 posições, largura de corte: 42" | 1066,8 mm, transmissão: 7 velocidades. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: TOYAMA

Fabricante: TOYAMA

Modelo:

Lote 29

Lote 29

Descrição Item

CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO MC 50E 2500W 220V Equipado com botão trava de segurança que impede o acionamento acidental da máquina, liberando a partida do motor somente quando pressionado. Chave interruptora bipolar que permite isolamento total, independente da posição do plugue na tomada. Cabo ergonômico para maior conforto do operador, dobrável, facilitando o transporte e armazenamento. Trava para extensão elétrica. Rodas de polietileno de alta densidade, revestidas com PVC. Motores de indução, monofásicos de 2 polos, instalados num compartimento de polietileno de alta densidade (para proteção contra descargas elétricas). Base: Em chapa de aço de 1,9 mm de espessura. Lâmina em aço especial com espessura de 3 mm, com tempera por indução no fio de corte. Regulagem de altura de corte em 5 posições, com variação de 3,3 a 7 cm (sistema de regulagem de altura individual nas 4 rodas). Acabamento: Todas as peças metálicas recebem tratamento anticorrosivo e pintura com tinta a pó de poliéster polimerizado em estufa a 220 °C, garantindo maior durabilidade e acabamento. Rendimento aproximado: 800 m²/h. Garantia: 12 meses. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo:

Lote 30

Lote 30

Descrição Item

CORTINA CORTA LUZ COM VARÃO, confeccionado em PVC, sendo um tipo de plástico especialmente feito para confecção de cortinas, possuindo uma textura na parte frente que imita tecido. A parte de trás do PVC é da cor cinza, sendo a parte cinza responsável por vedar 100 % a luz, 01 Cortina Blackout 2,00M de largura x 2,50M de altura. Cortina dividida em duas partes iguais com varão incluso. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: BELIA

Fabricante: BELIA

Modelo:

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
20,00	Unidade	78,93	15.438,60

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
27,00	Unidade	2.300,00	62.100,00

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
1,00	Unidade	27.516,64	27.516,64

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
5,00	Unidade	1.615,27	8.076,35

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8,00	Unidade	193,33	1.546,64

Lote 31

Lote 31

Descrição Item

DATA SHOW/PROJETOR de imagens, 3000 ansi lumens, contraste 3000:1, lâmpada 200w UHF, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 XGA, entrada VGA, video composto, s-video, video, áudio, USB tipo B e HDMI x 1. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo:

Lote 35

Lote 35

Descrição Item

FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS duplas 30X30 com super forno com estrutura bem reforçada, Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática, Profundidade: 87 cm Comprimento: 113 cm Altura: 80 cm, Forno com capacidade para 135 litros Medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: ROA

Fabricante: ROA

Modelo:

Lote 36

Lote 36

Descrição Item

FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 484 LITROS, com função de congelador e extra frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: ESMALTEC

Fabricante: ESMALTEC

Modelo:

Lote 37

Lote 37

Descrição Item

FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 546 LITROS, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: ESMALTEC

Fabricante: ESMALTEC

Modelo:

Lote 51

Lote 51

Descrição Item

PIPOQUEIRA ELÉTRICA: com copo medidor e colher dosadora que derrete a manteiga/margarina durante o preparo para ser adicionada na pipoca depois de pronta. Faz pipocas com 0% de gordura. Design moderno. ESPECIFICAÇÕES: Potência 1100W Material PP Dimensões Aproximadas (A x L x P) 31 x 16 x 16 cm Peso 1,2 kg com capacidade aproximada de 180g, voltagem: 220v. Similar a Marca Mondial Modelo Pop Fun - PP01

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

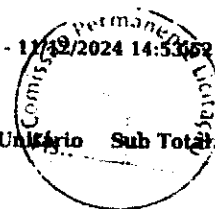
Modelo:

Lote 52

Lote 52

Descrição Item

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

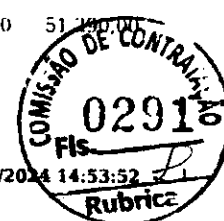


Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
------------	--------	----------	-----------

23,00	Unidade	2.230,00	51.290,00
-------	---------	----------	-----------

Modelo:

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52



Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
------------	--------	----------	-----------

3,00	Unidade	2.194,16	6.582,48
------	---------	----------	----------

Modelo:

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
------------	--------	----------	-----------

16,00	Unidade	3.590,00	57.440,00
-------	---------	----------	-----------

Modelo:

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
------------	--------	----------	-----------

5,00	Unidade	4.160,00	20.800,00
------	---------	----------	-----------

Modelo:

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
------------	--------	----------	-----------

2,00	Unidade	324,46	648,92
------	---------	--------	--------

Modelo:

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
------------	--------	----------	-----------

REFRIGERADOR 340L. Gaveta de legumes, Trava na porta do congelador, Compartimento extra frio, Prateleiras de grade, Pes estabilizadores, Porta-ovos, Separador de garrafas, Frost Free, Porta reversível Consumo (kWh): 36,6, Capacidade de armazenagem total (L): 342 Capacidade de armazenagem do refrigerador (L): 295 Tensão/Voltagem 220V Consumo de Energia: A (menos 25% de consumo) Capacidade de armazenagem do congelador (L): 47 Cor: Branco Garantia: 12 meses Eficiência Energética: A Dimensões Altura: 1,70 m; Largura: 61,60 cm; Profundidade: 69,10 cm. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo:

Lote 53

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 53

Descrição Item

REFRIGERADOR 450 LITROS 2 PORTAS FROST FREE CRM56HB. Características: Tipo de degelo Frost Free capacidade total líquida (l) 450 número de portas 2 painel de controle externo espaço flex, filtro antiodor, gelo extra, turbo freezer, hortaliças, iluminação em LED, controle de temperatura, aviso de porta aberta, porta ovos, separador de garrafas, compartimento extra frio, filtro desodorizador. Dimensões: Altura: 186,3 cm Largura: 69,5 cm Profundidade: 71,9 cm Peso: 76 kg Garantia do fornecedor de 12 meses. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo:

Lote 54

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 54

Descrição Item

REFRIGERADOR: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo:

Lote 55

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 55

Descrição Item

Smart TV 50" LED UHD 4K com HDMI, USB, Wi-Fi e Dolby Audio. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo:

Lote 57

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 57

Descrição Item

SMART TV LED 40" HD e Audio Dolby Conversor Digital Integrado 2 HDMI 1 USB Wi-Fi. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo:

Lote 59

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 59

Descrição Item

TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS, com capacidade de 10kg, semiautomático, com 3 tipos de molhos e desligamento automático, sistema de lavagem por turbilhonamento, filtro de fiapos, 10 programas de lavagem e 3 níveis de água. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: SUGGAR

Fabricante: SUGGAR

Modelo:

Lote 61

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Lote 61

Descrição Item

TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 x 2,74 (180), em tecido Matte White, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: IMEX Fabricante: IMEX

Lote 62

Lote 62

Descrição Item

VENTILADOR DE COLUNA com 50cm de diâmetro. Estrutura em ferro e aço e motor turbo com alta performance e menos ruído; 06 pás hélices, Regulagem de inclinação manual que ajusta de acordo com sua necessidade e 03 velocidades com opção de ajustes da altura no mínimo 115cm a 130cm o seu máximo. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL

Lote 63

Lote 63

Descrição Item

VENTILADOR DE PAREDE LUXO, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP

Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL

6,00 Unidade 994,00 5.964,00

Modelo:

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52
Fls.: 1

Quantidade Medida Unitário

15,00 Unidade 286,00

Modelo:

Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 14:53:52

Quantidade Medida Unitário Sub Total

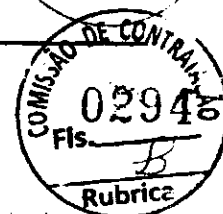
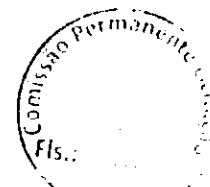
76,00 Unidade 322,00 24.472,00

Montes Altos, 11 de Dezembro de 2024.

Autoridade Competente: Domingos Pinheiro Cirqueira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, objetivando o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades do Município de Montes Altos/MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes: **L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 14.793.347/0001-43 – Itens 19, 33, 40 e 60 ; C S SILVA COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 33.144.317/0001-50 – Itens 20, 22, 26, 34, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 56 e 58; MERIDIONAL DISTRIBUIDORA – CNPJ Nº 40.061.199/0001-82 – Itens 13, 21, 23, 24, 25, 27, 32 e 49; THAMIPE LTDA – CNPJ Nº 11.068.908/0001-53 – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 62 e 63.** Montes Altos - MA, 11 de dezembro de 2024 Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal



brasileira, matrícula nº 240, portadora do CPF nº **616.423-**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 16/01/2025 até 15/04/2025. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16/01/2025, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manuel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

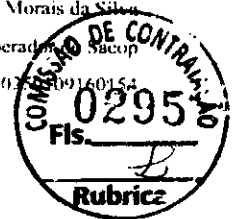
Código identificador: SM8F3IV7Bb5S

MA, 11 de dezembro de 2024. Domingos Pinheiro
Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador: Sacoop

Código identificador: jv1625heboe202509160154



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

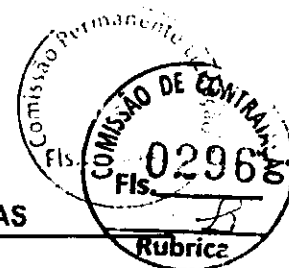
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E Nº 010/2024

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-
MA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de
Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de
suas atribuições legais, com base nas informações
constantes no Termo Homologatório da Licitação da
modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, objetivando o
registro de preço para eventual e futura contratação de
empresa para aquisição de material permanente para
atender as necessidades do Município de Montes
Altos-MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei
Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto
Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14
de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o
presente processo licitatório aos licitantes: L. PIRES DE
SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA -
CNPJ Nº 14.793.347/0001-43 - Itens 19, 33, 40 e 60; C S
SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ Nº
33.144.317/0001-50 - Itens 20, 22, 26, 34, 38, 39, 41, 42,
43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 56 e 58; MERIDIONAL
DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº 40.061.199/0001-82 - Itens
13, 21, 23, 24, 25, 27, 32 e 49; THAMIPE LTDA - CNPJ
Nº 11.068.908/0001-53 - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,
08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 28, 29, 30, 31, 35, 36,
37, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 62 e 63. Montes Altos -





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



THAMIPE
COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:11068
908000153

Assinado de forma
digital por
THAMIPE
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:11068000153
Data: 2025.01.16
14:44:52 -03:00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.4/2025

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.759.104/0001-60**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Bairro Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 007/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 007/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades do Município de Montes Altos/MA**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador)**, e o(s) **Fornecedor(es)** que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	
CNPJ: 11.068.908/0001-53	Telefone: (99) 99148-6170
Endereço: Rua da Paz, nº 33, CEP: 65913260 - Jardim Oriental – Imperatriz - Maranhão	E-mail: thamipelta@gmail.com
Representante Legal: Michael Pércles Baltazar Lima	
RG: 0161338620013 SSP-MA	
CPF: 000.291.743-25	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALARME TIPO SIRENE INTERMITENTE Sirene Escolar - Sirene Eletromecânica: Pressão sonora: mínimo 95 dB. Alcance: mínimo 200 m. Tensão: Bivolt manual, 12 V ou 24 V. Uso intermitente: mínimo 30 segs. Corrente: 350mA em 127V / 170mA em 220V / 1,6A em 12V / 1,4A em 24V / 700mA em 48V. Garantia: 1 ano.	Unidade	AITEK	8	119,00	952,00

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



2	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 12.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Unidade	MIDEA	27	2.790,00	75.330,00
3	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 12.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Unidade	MIDEA	9	2.810,00	25.290,00
4	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Unidade	MIDEA	25	4.330,00	108.250,00
5	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Unidade	MIDEA	8	4.330,00	34.640,00
6	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	Unidade	MIDEA	5	4.330,00	21.650,00
7	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 24.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Unidade	MIDEA	6	4.830,00	28.980,00
8	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Unidade	MIDEA	2	8.930,00	17.860,00
9	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 9.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Unidade	MIDEA	22	2.600,00	57.200,00
10	ARMÁRIO AÇO 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Unidade	KFY	49	1.010,00	49.490,00
11	ARMÁRIO AÇO, tratamento superficial fosforizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 un, medindo 1,60 X 0,75.	Unidade	KFY	30	879,33	24.879,90
12	ARMÁRIO AÉREO fabricado em aço de alta qualidade, puxadores em alumínio, de acabamento resistente, leve, durável, Dimensões do produto montado (cm): 28,0 (P) x 105,0 (L) x 55,0 (A)	Unidade	KFY	5	420,00	2.100,00
13	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	Unidade	KFY	30	766,00	22.980,00
14	BATEDEIRA PROFISSIONAL 5 LITROS, capacidade de produção para 5 litros e uma estrutura confeccionada em chapa de aço com pintura epóxi branca, motor silencioso e potente, cuba removível em aço inox com alça, protetor de respingos com abertura para adição de ingredientes, sistema de abertura através de basculamento sistema eletrônico de troca de velocidades.	Unidade	ELETROLUX	3	942,00	2.826,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



15	BEBEDOURO 2 TORNEIRAS , capacidade de 3,5 litros, termostato lateral, acionamento por torneiras, baixo consumo de energia.	Unidade	AGRATTO	11	749,00	8.239,00
16	BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFÃO , material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	Unidade	AGRATTO	20	771,93	15.438,60
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS , frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l, compressor hermético: 14/5.	Unidade	SÓ AÇO	27	2.300,00	62.100,00
18	CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL A GASOLINA refrigeração: refrigerado a ar, cilindros: monocilindrico, tipo do motor: 4 tempos gasolina, modelo do motor: power more, potência máxima: 19 hp, cilindrada: 547 cc, capacidade do tanque: 5,7 l, capacidade do óleo: 1,8 l, lubrificação: bomba de óleo, rotação máxima: 3400 rpm, sistema de partida: partida elétrica, altura de corte: 5 posições, largura de corte: 42" 1066,8 mm, transmissão: 7 velocidades.	Unidade	TOYAMA	1	27.516,64	27.516,64
19	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO MC 50E 2500W 220V Equipado com botão trava de segurança que impede o acionamento acidental da máquina, liberando a partida do motor somente quando pressionado. Chave interruptora bipolar que permite isolamento total, independente da posição do plugue na tomada. Cabo ergonômico para maior conforto do operador, dobrável, facilitando o transporte e armazenamento. Trava para extensão elétrica. Rodas de polietileno de alta densidade, revestidas com PVC. Motores de indução, monofásicos de 2 polos, instalados num compartimento de polietileno de alta densidade (para proteção contra descargas elétricas). Base Em chapa de aço de 1,9 mm de espessura. Lâmina em aço especial com espessura de 3 mm, com têmpera por indução no fio de corte. Regulagem de altura de corte em 5 posições, com variação de 3,3 a 7 cm (sistema de regulagem de altura individual nas 4 rodas). Acabamento: Todas as peças metálicas recebem tratamento anticorrosivo e pintura com tinta a pó de poliéster polimerizado em estufa a 220 °C, garantindo maior durabilidade e acabamento. Rendimento aproximado: 800 m²/h. Garantia: 12 meses	Unidade	TRAMONTINA	5	1.615,27	8.076,35
20	CORTINA CORTA LUZ COM VARÃO , confeccionado em PVC, sendo um tipo de plástico especialmente feito para confecção de cortinas, possuindo uma textura na parte frente que imita tecido. A parte de trás do PVC é da cor cinza, sendo a parte cinza responsável por vedar 100 % a luz, 01 Cortina Blackout 2,00M de largura x 2,50M de altura, Cortina dividida em duas partes iguais com varão incluso.	Unidade	BEILA	8	193,33	1.546,64
21	DATA SHOW/PROJETOR de imagens, 3000 ansi lumens, contraste 3000:1, lâmpada: 200w UHE, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 27,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 XGA, entrada VGA, video composto, s-video, video, áudio, USB tipo B e HDMI x 1.	Unidade	INTELBRAS	23	2.230,00	51.290,00
22	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS duplas 30X30 com super forno com estrutura bem reforçada, Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática, Profundidade: 87 cm Comprimento: 113 cm Altura: 80 cm, Forno com capacidade para 135 litros Medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm	Unidade	ROA	3	2.194,16	6.582,48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

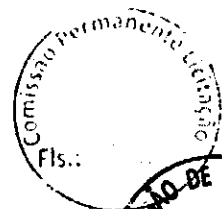


23	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 484 LITROS , com função de congelador e extra frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	Unidade	ESMALTEC	16	3.590,00	57.440,00
24	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 546 LITROS , com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	Unidade	ESMALTEC	5	4.160,00	20.800,00
25	PIPOQUEIRA ELÉTRICA: com copo medidor e colher dosadora que derrete a manteiga/margarina durante o preparo para ser adicionada na pipoca depois de pronta. Faz pipocas com 0% de gordura. Design moderno. ESPECIFICAÇÕES: Potência 1100W Material PP Dimensões Aproximadas (A x L x P) 31 x 16 x 16 cm Peso 1,2 kg com capacidade aproximada de 180g. voltagem: 220v. Similar a Marca Moncial Modelo Pop Fun - PP01	Unidade	AGRATTO	2	324,46	648,92
26	REFRIGERADOR 340L Gaveta de legumes, Trava na porta do congelador, Compartimento extra frio, Prateleiras de grade, Pés estabilizadores, Porta-ovos, Separador de garrafas, Frost Free, Porta reversível Consumo (kWh): 36,6, Capacidade de armazenagem total (l): 347 Capacidade de armazenagem do refrigerador (l): 295 Tensão/Voltagem 220V Consumo de Energia: A (menos 75% de consumo) Capacidade de armazenagem do congelador (L): 47 Cor: Branco Garantia: 12 meses Eficiência Energética: A Dimensões Altura: 1,70 m; Largura: 61,60 cm; Profundidade: 69,10 cm.	Unidade	CONSUL	6	3.194,67	19.168,02
27	REFRIGERADOR 450 LITROS 2 PORTAS FROST FREE CRM56HB . Características: Tipo de degelo Frost Free capacidade total líquida (l) 450, números de portas 2 painéis de controle externo espaço flex, filtro antiodor, gelo extra, turbo freezer, hortaliças, iluminação em LED, controle de temperatura, aviso de porta aberta, porta ovos, separador de garrafas, compartimento extra frio, filtro desodorizador. Dimensões: Altura: 186,3 cm largura: 69,5 cm Profundidade: 71,9 cm Peso: 76 kg Garantia do fornecedor de 12 meses.	Unidade	CONSUL	1	3.945,00	3.945,00
28	REFRIGERADOR: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts	Unidade	CONSUL	5	2.492,00	12.460,00
29	Smart TV 50" LED UHD 4K com HDMI, USB, Wi-Fi e Dolby Audio	Unidade	TCL	2	2.590,00	5.180,00
30	SMART TV LED 40" HD e Audio Dolby Conversor Digital Integrado 2 HDMI 1 USB Wi-Fi	Unidade	TCL	8	1.645,00	13.160,00
31	TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS , com capacidade de 10kg, semi-automático, com 3 tipos de molhos e desligamento automático, sistema de lavagem por turbilhonamento, filtro de fiapos, 10 programas de lavagem e 3 níveis de água.	Unidade	SUGGAR	2	610,00	1.220,00
32	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 x 2,74 (180) , em tecido Matte White, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual.	Unidade	IMFX	6	994,00	5.964,00
33	VENTILADOR DE COLUNA com 50cm de diâmetro. Estrutura em ferro e aço e motor turbo com alta performance e menos ruído; 06 pás hélices, Regulagem de inclinação manual que ajusta de acordo com sua necessidade e 03 velocidades com opção de ajustes da altura no mínimo 115cm a 130cm o seu máximo.	Unidade	VENTISOL	15	286,00	4.290,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



34	VENTILADOR DE PAREDE LUXO, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	Unidade	VENTISOL	76	322,00	24.472,00
VALOR TOTAL (R\$)						821.965,55

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

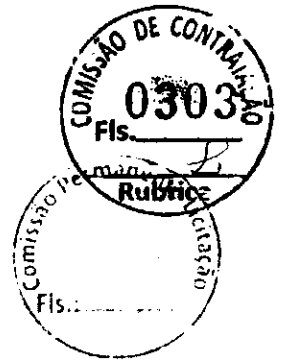
7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

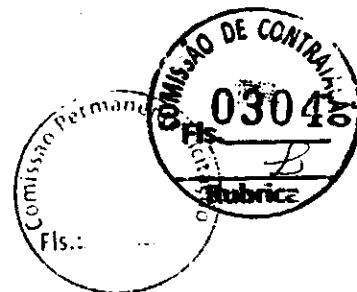
10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

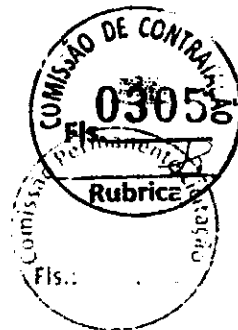
12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 010/2024 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Montes Altos (MA), 16 de janeiro de 2025.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Fabio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS
LTDA:11068908000153
53

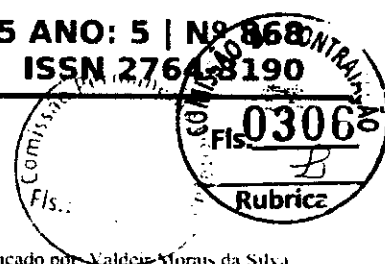
Assinado de forma digital por
THAMIPE COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:11068908000153
Dados: 2025.01.16 14:55:40
03'00

Michael Pércles Baltazar Lima
CPF nº 000.291.743-25
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº. 11.068.908/0001-53

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF _____

2ª) _____
CPF _____



Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop
Codigo identificador: 57b9caalD5qJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.4/2025 - P.E.º 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.4/2025

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2025, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, inscrita sob o CNPJ nº 06.759.104/0001-60, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador) com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Bairro Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 007/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 007/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

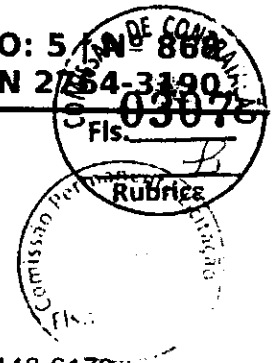
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades do Município de Montes Altos/MA, especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador), e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA





EMPRESA: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Telefone: (99) 99148-6170

Endereço: Rua da Paz, nº 33, CEP: 65913260 - Jardim
Oriental - Imperatriz - Maranhão

E-mail: thamipeltda@gmail.com

Representante Legal: Michael Pércles Baltazar Lima

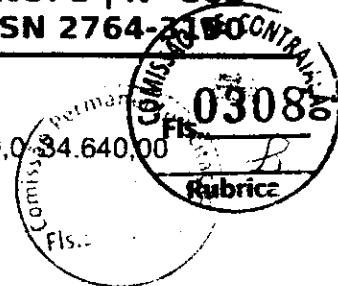
RG: 0161338620013 SSP-MA

CPF: 000.291.743-25

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

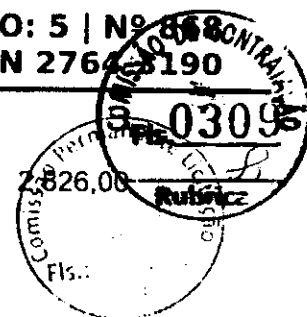
Item	Descrição dos Produtos	Unidade Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALARME TIPO SIRENE INTERMITENTE Sirene Escolar - Sirene Eletromecânica: Pressão sonora: mínimo 95 dB. Alcance: mínimo 200 m. Tensão: Bivolt manual, 12 V ou 24 V. Uso intermitente: mínimo 30 segs. Corrente: 350mA em 127V / 170mA em 220V / 1,6A em 12V / 1,4A em 24V / 700mA em 48V. Garantia: 1 ano.	Unidade AITEK	8	119,00	952,00
2	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 12.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Unidade MIDEA	27	2.790,00	75.330,00
3	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 12.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Unidade MIDEA	9	2.810,00	25.290,00
4	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Unidade MIDEA	25	4.330,00	108.250,00





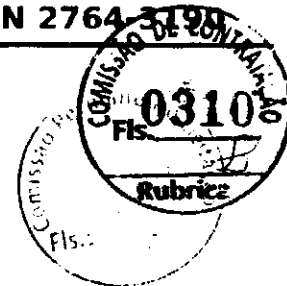
5	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Unidade MIDEA	8	4.330,00	34.640,00
6	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	Unidade MIDEA	5	4.330,00	21.650,00
7	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 24.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Unidade MIDEA	6	4.830,00	28.980,00
8	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Unidade MIDEA	2	8.930,00	17.860,00
9	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 9.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Unidade MIDEA	22	2.600,00	57.200,00
10	ARMÁRIO AÇO 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Unidade KEY	49	1.010,00	49.490,00
11	ARMÁRIO AÇO, tratamento superficial fosforizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X 0,75.	Unidade KEY	30	829,33	24.879,90
12	ARMÁRIO AÉREO fabricado em aço de alta qualidade, puxadores em alumínio, de acabamento resistente, leve, durável, Dimensões do produto montado (cm): 28,0 (P) x 105,0 (L) x 55,0 (A)	Unidade KEY	5	420,00	2.100,00
13	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	Unidade KEY	30	766,00	22.980,00





- | | | | | |
|----|---|-------------------------|-----------|-----------|
| 14 | BATEDEIRA PROFISSIONAL 5 LITROS, capacidade de produção para 5 litros e uma estrutura confeccionada em chapa de aço com pintura epóxi branca, motor silencioso e potente, cuba removível em aço inox com alça, protetor de respingos com abertura para adição de ingredientes, sistema de abertura através de basculamento sistema eletrônico de troca de velocidades. | UnidadeELETRO 3
LUX | 942,00 | 2.826,00 |
| 15 | BEBEDOURO 2 TORNEIRAS, capacidade de 3,5 litros, termostato lateral, acionamento por torneiras, baixo consumo de energia. | UnidadeAGRATT 11
O | 749,00 | 8.239,00 |
| 16 | BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFÃO, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira. | UnidadeAGRATT 20
O | 771,93 | 15.438,60 |
| 17 | BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l. compressor hermético: 14/5. | UnidadeSÓ AÇO 27 | 2.300,00 | 62.100,00 |
| 18 | CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL À GASOLINA refrigeração: refrigerado a ar, cilindros: monocilíndrico, tipo do motor: 4 tempos gasolina, modelo do motor: power more, potência máxima: 19 hp, cilindrada: 547 cc, capacidade do tanque: 5.7 l, capacidade do óleo: 1.8 l, lubrificação: bomba de óleo, rotação máxima: 3400 rpm, sistema de partida: partida elétrica, altura de corte: 5 posições, largura de corte: 42" 1066.8 mm, transmissão: 7 velocidades. | UnidadeTOYAMA 1 | 27.516,64 | 27.516,64 |
| 19 | CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO MC 50E 2500W 220V Equipado com botão trava de segurança que impede o acionamento acidental da máquina, liberando a partida do motor somente quando pressionado. Chave interruptora bipolar que permite isolação total, independente da posição do plugue na tomada. Cabo ergonômico para maior conforto do operador, dobrável, facilitando o transporte e armazenamento. Trava para extensão elétrica. Rodas de polietileno de alta densidade, revestidas com PVC. Motores de indução, monofásicos de 2 polos, instalados num compartimento de polietileno de alta densidade (para proteção contra descargas elétricas). Base: Em chapa de aço de 1,9 mm de espessura. Lâmina em aço especial com espessura de 3 mm, com | UnidadeTRAMON 5
TINA | 1.615,27 | 8.076,35 |

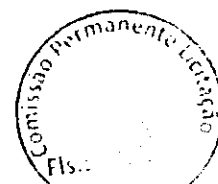




têmpera por indução no fio de corte.
Regulagem de altura de corte em 5 posições, com variação de 3,3 a 7 cm (sistema de regulagem de altura individual nas 4 rodas). Acabamento: Todas as peças metálicas recebem tratamento anticorrosivo e pintura com tinta a pó de poliéster polimerizado em estufa a 220 °C, garantindo maior durabilidade e acabamento.
Rendimento aproximado: 800 m²/h. Garantia: 12 meses

20	CORTINA CORTA LUZ COM VARÃO, confeccionado em PVC, sendo um tipo de plástico especialmente feito para confecção de cortinas, possuindo uma textura na parte frente que imita tecido. A parte de trás do PVC é da cor cinza, sendo a parte cinza responsável por vedar 100 % a luz, 01 Cortina Blackout 2,00M de largura x 2,50M de altura, Cortina dividida em duas partes iguais com varão incluso.	Unidade BELLA 8	193,33	1.546,64
21	DATA SHOW/PROJETOR de imagens, 3000 ansi lumens, contraste 3000:1, lâmpada: 200w UHE, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 XGA, entrada VGA, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, USB tipo B e HDMI x 1.	Unidade INTELBR 23 AS	2.230,00	51.290,00
22	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS duplas 30X30 com super forno com estrutura bem reforçada, Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática, Profundidade: 87 cm Comprimento: 113 cm Altura: 80 cm, Forno com capacidade para 135 litros Medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm	Unidade ROA 3	2.194,16	6.582,48
23	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 484 LITROS, com função de congelador e extra frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	Unidade ESMALT 16 EC	3.590,00	57.440,00
24	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 546 LITROS, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	Unidade ESMALT 5 EC	4.160,00	20.800,00
25	PIPOQUEIRA ELÉTRICA: com copo medidor e colher dosadora que derrete a manteiga/margarina durante o preparo para ser adicionada na pipoca depois de pronta.	Unidade AGRATT 2 O	324,46	648,92

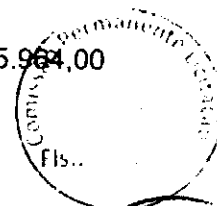
Faz pipocas com 0% de gordura. Design moderno. ESPECIFICAÇÕES: Potência 1100W Material PP Dimensões Aproximadas (A x L x P) 31 x 16 x 16 cm Peso 1,2 kg com capacidade aproximada de 180g, voltagem: 220v. Similar a Marca Mondial Modelo Pop Fun - PP01



26	REFRIGERADOR 340L Gaveta de legumes, Unidade CONSUL 6 Trava na porta do congelador, Compartimento extra frio, Prateleiras de grade, Pés estabilizadores, Porta-ovos, Separador de garrafas, Frost Free, Porta reversível Consumo (kWh): 36,6, Capacidade de armazenagem total (L): 342 Capacidade de armazenagem do refrigerador (L): 295 Tensão/Voltagem 220V Consumo de Energia: A (menos 25% de consumo) Capacidade de armazenagem do congelador (L): 47 Cor: Branco Garantia: 12 meses Eficiência Energética: A Dimensões Altura: 1,70 m; Largura: 61,60 cm; Profundidade: 69,10 cm.			3.194,6 19.160,00
27	REFRIGERADOR 450 LITROS 2 PORTAS FROST FREE CRM56HB. Características: Tipo de degelo Frost Free capacidade total líquida (l) 450, números de portas 2 painéis de controle externo espaço flex, filtro antiodor, gelo extra, turbo freezer, hortaliças, Iluminação em LED, controle de temperatura, aviso de porta aberta, porta ovos, separador de garrafas, compartimento extra frio, filtro desodorizador. Dimensões: Altura: 186,3 cm Largura: 69,5 cm Profundidade: 71,9 cm Peso: 76 kg Garantia do fornecedor de 12 meses.	Unidade CONSUL 1		3.945,0 3.945,00
28	REFRIGERADOR: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts	Unidade CONSUL 5		2.492,0 12.460,00
29	Smart TV 50" LED UHD 4K com HDMI, USB, Wi-Fi e Dolby Audio	Unidade TCL 2		2.590,0 5.180,00
30	SMART TV LED 40" HD e Áudio Dolby Conversor Digital Integrado 2 HDMI 1 USB Wi-Fi	Unidade TCL 8		1.645,0 13.160,00
31	TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS, com capacidade de 10kg, semiautomático, com 3 tipos de molhos e desligamento automático, sistema de lavagem por turbilhonamento, filtro de fiapos, 10 programas de lavagem e 3 níveis de água.	Unidade SUGGAR 2		610,00 1.220,00



32	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 x 2,74 (180), em tecido Matte White, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual.	Unidade IMEX 6	994,00	5.964,00
33	VENTILADOR DE COLUNA com 50cm de diâmetro. Estrutura em ferro e aço e motor turbo com alta performance e menos ruído; 06 pás hélices, Regulagem de inclinação manual que ajusta de acordo com sua necessidade e 03 velocidades com opção de ajustes da altura no mínimo 115cm a 130cm o seu máximo.	Unidade VENTISO 15 L	286,00	4.290,00
34	VENTILADOR DE PAREDE LUXO, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m², chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	Unidade VENTISO 76 L	322,00	24.472,00
VALOR TOTAL (R\$)			821.965,55	



2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 007/2024.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE



4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

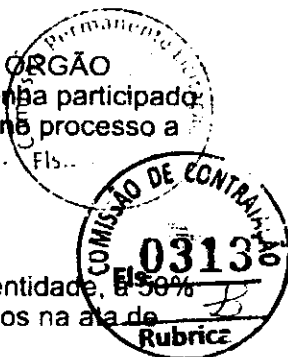
4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

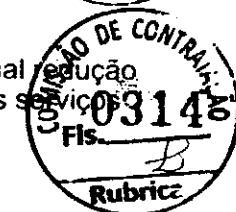
4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.





5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do



cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiverem seu registro cancelado.



6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

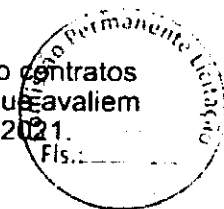
6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

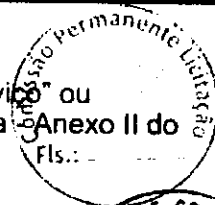
7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a

necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência Anexo II do Edital.



9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

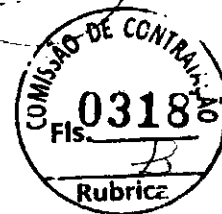
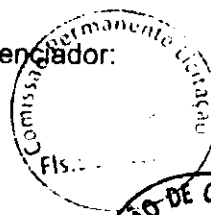
10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

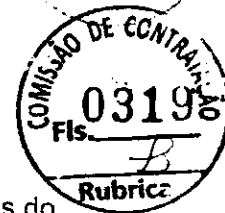
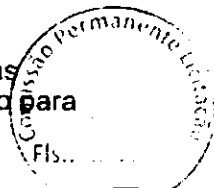
12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 010/2024 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

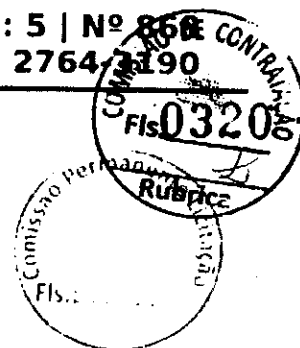
12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 16 de janeiro de 2025.





Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Fábio Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Michael Pércles Baltazar Lima

CPF Nº 000.291.743-25

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº. 11.068.908/0001-53

TESTEMUNHAS:

1ª)

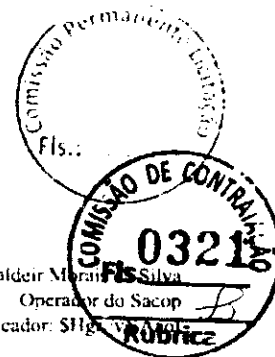
CPF





2ª)

CPF



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.3/2025 - P.E Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.3/2025

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2025, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, inscrita sob o CNPJ nº 06.759.104/0001-60, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador) com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Bairro Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 007/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 007/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades do Município de Montes Altos/MA, especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador), e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, encontram-se elencadas abaixo:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a seguinte despesa:

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.4/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, ORIGINÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, PARA A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Programa/Projeto/Atividade:

12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação

12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso:

540 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

550 - Transferência do Salário Educação

500 - Recursos não vinculados de Impostos

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor total sendo R\$ 378.922,74 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais, e setenta e quatro centavos).

Sítio Novo (MA), 26 de Março de 2025.

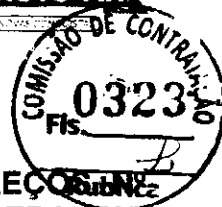

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Ofício Nº: 068/2025 - SEMED
Processo Nº 001.0034/2025 - SEMED



Objeto: CONTRATAÇÃO POR ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.4/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, ORIGINÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, PARA A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

A Secretaria Municipal De Educação, Vem Por Meio Deste Solicitar A Apresentação Dos Documentos Relacionados No **Adesão Ata De Registro De Preços Nº 001.4/2025 - Pregão Eletrônico Nº 010/2024 Processo Administrativo Nº 031/2024, Originário Do Município De Montes Altos/Ma**, Preenchendo Todos Os Itens Que Requer O **Termo De Referência**, Encaminhado Em Anexo A Este, Para Fins De Contratação, Considerando Que Os Preços Apresentados Por Esta Empresa Nos Autos Do Processo Administrativo Em Epígrafe Consubstanciam-Se No Menor Valor Dentre As Pesquisas Realizadas.

Sem Mais, Registramos Protestos De Estima E Consideração.

Atenciosamente:

Sítio Novo (Ma), 28 De Março De 2025


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

À
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF SOB O Nº 11.068.908/0001-53
Nesta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Processo nº 001.0034/2025 - SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.4/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, ORIGINÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, PARA A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

CONSTAM EM ANEXO:

1. DOCUMENTOS JURIDICOS: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF SOB O Nº 11.068.908/0001-53.

Sítio Novo (Ma), 04 De Abril De 2025

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.068.908/0001-53
Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

**AVENIDA TIRADENTES, 01 - QUADRA512 SALA 01 - SANTO AMARO - 65.905-573 -
Imperatriz / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 06/03/2025 11:25

1 de 1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

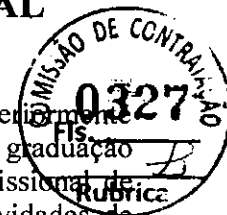


Por este instrumento particular, **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, brasileiro, sob o regime de comunhão parcial de bens, Administrador/empresário, nascido em 20/12/1983, portador do CPF n.º 000.291.743-25 e RG n.º 0161338620013 SSP-MA, residente e domiciliado na RUA CAMBORIU n.º 23, BAIRRO: OURO VERDE, CIDADE: Imperatriz – MA, CEP:65906-372 e **THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Administradora/empresária, nascida em 17/12/1977, portador do CPF n.º 034.340.416-80 e RG n.º 10504990 SSP-MA, residente e domiciliado na RUA CAMBORIU n.º 23, BAIRRO: OURO VERDE, CIDADE: Imperatriz – MA, CEP:65906-372, únicos responsáveis pela Empresa Comercial denominada **THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede e domicílio na RUA DA PAZ n.º 33, BAIRRO: JARDIM ORIENTAL, CIDADE: Imperatriz – MA, CEP:65913-260, cujo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o n.º **21200681408**, data de início de atividades em 30/07/2009 e CNPJ sob n.º **11.068.908/0001-53**, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1.ª O endereço de sua sede social **passa por força da presente alteração para:** AVENIDA TIRADENTES n.º 01, Complemento: QUADRA 512, SALA 01, Bairro: SANTO AMARO na Cidade: Imperatriz – MA., CEP: 65905-573.

2.ª - O objetivo comercial da sociedade, **passa por força da presente alteração para:** 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas 4761-0/01 - comércio varejista de livros 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados 4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - comércio varejista de calçados 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490-

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA



1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (acupuntura e terapias) 8513-9/00 - ensino fundamental 8531-7/00 - educação superior - graduação 8533-3/00 - educação superior - pós-graduação e extensão 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico 8542-2/00 - educação profissional de nível tecnológico 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

3.ª - O Capital Social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já totalmente integralizado, por força da presente alteração, é aumentado para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5000 (cinco mil) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. O Aumento no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	2500 quotas de 1.000,00	R\$ 2.500.000,00	50%
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	<u>2500 quotas de 1.000,00</u>	<u>R\$ 2.500.000,00</u>	<u>50%</u>
	5000 quotas de 1.000,00	R\$ 5.000.000,00	100%

4.ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, o qual **assinarão isoladamente ou em conjunto**, sendo-lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5.ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

6.ª - Os sócios, no exercício da administração da sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró - Labore, em valor a ser fixado observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7.ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

8.ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por ser encontrados sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas.

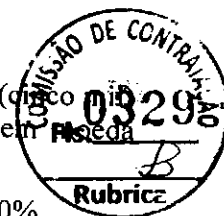


1.ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e terá sede e domicílio na AVENIDA TIRADENTES n.º 01, Completo QUADRA 512, SALA 01, Bairro: SANTO AMARO na Cidade: Imperatriz – MA., CEP: 65905-573.

2.ª - O objeto da sociedade é: 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas 4761-0/01 - comércio varejista de livros 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados 4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - comércio varejista de calçados 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (acupuntura e terapias) 8513-9/00 - ensino fundamental 8531-7/00 - educação superior - graduação 8533-3/00 - educação superior - pós-graduação e extensão 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico 8542-2/00 - educação profissional de nível tecnológico 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

3.ª - A sociedade iniciou suas atividades em 30/07/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA



4.^a - O capital é de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, dividido em 5000 (cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	2500 quotas de 1.000,00 R\$ 2.500.000,00	50%
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	<u>2500 quotas de 1.000,00 R\$ 2.500.000,00</u>	<u>50%</u>
	5000 quotas de 1.000,00 R\$ 5.000.000,00	100%

5.^a - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, o qual **assinarão isoladamente ou em conjunto**, sendo-lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Podendo realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

6.^a - A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais

7.^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

8.^a - O sócio poderá fixar retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9.^a - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10.^a - Os casos omissos ao presente Instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

11.^a - **Fica eleito o foro desta comarca**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 16 de Fevereiro de 2025

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
03434041680	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2025 10:13 SOB Nº 20250207818.
PROTOCOLO: 250207818 DE 22/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503331067. CNPJ DA SEDE: 11068908000153.
NIRE: 21200681408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2025.
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THAMPE LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-8-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA512 SALA 01
CEP 65.905-573	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMPELTDA@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 8173-3464		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2025 às 09:43:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.068.908/0001-53
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/08/2009

Rubrica

NOME EMPRESARIAL
THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TIRADENTES

NÚMERO
01

COMPLEMENTO
QUADRA512 SALA 01

CEP
65.905-573

BAIRRO/DISTRITO
SANTO AMARO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
THAMPELTDA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8173-3464

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2025 às 09:43:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA512 SALA 01
CEP 65.905-573	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMPELTDA@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8173-3464		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2025 às 09:43:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES





2440350770

VALORES EM TUDO E TRANSITO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3 1º NOME E SOBRENOME
MICHAEL PERICLES BALTARZ LIMA

3 2º DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/12/1983, SAO LUIS, MA

4a DATA EMISSÃO **06/10/2022** 4b VALIDADE **12/01/2026** ACE ☒ **D**

4c DOC IDENTIDADE - CNH / PASSAPORTE / UF **0161338620013 343SP AAA**

AB CN **000.291.743-25** 3 Nº REGISTRO **03713580395** 3 CAT CAR **AB**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

PLACAO
ELSON SANTOS LIMA

MARIA LELIA BALTARZ LIMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2440350770

MARANHÃO

3 10 11 12

ACC 			
A 		12/01/2026	
AS 			
B 		12/01/2026	
B1 			
C 			
CI 			

3 10 11 12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
D11 			

32 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

50715628182
MAD48320692

[illegible]

I<BRA037135803<954<<<<<<<<<<
8312206M2601124BRA<<<<<<<<<<8
MICHAEL<<PERICLE<BALTAZAR<LIMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:09 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **E5E3.BAA5.E528.7565**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Código de Controle: E5E3.BAA5.E528.7565

Data da Emissão: 20/01/2025

Hora da Emissão: 17:24:09

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/01/2025, com validade até 19/07/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 049230/25

Data da

24/02/2025 18:09:48

Inscrição Estadual: 127369465

CPF/CNPJ: 11068908000153

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE TIRADENTES, 1 QUADRA 512 SALA 01 CEP: 65905573 - SANTO AMARO

Telefone: (99)91486170

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2025 18:09:48

**Estado do
Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 049230/25

Data de Validade: 25/05/2025

Data de Emissão: 24/02/2025 18:09:48

Inscrição Estadual: 127369465

CPF/CNPJ: 11068908000153

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017676/25

Data da

24/02/2025 18:11:10

Inscrição Estadual: 127369465

CPF/CNPJ: 11068908000153

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE TIRADENTES, 1 QUADRA 512 SALA 01 CEP: 65905573 - SANTO AMARO

Telefone: (99)91486170

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2025 18:11:10

**Estado do
Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

Nº da Certidão: 017676/25

Data de Validade: 25/05/2025

Data de Emissão: 24/02/2025 18:11:10

Inscrição Estadual: 127369465

CPF/CNPJ: 11068908000153

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA





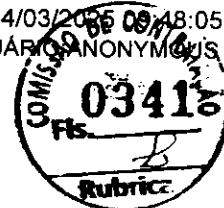
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



24/03/2025 09:48:05
USUÁRIO: ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4546/2025
AUTENTICAÇÃO: CJK7-QADJ



A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **11.068.908/0001-53** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: TIRADENTES, 01 QUADRA 512 SALA 01 SANTO AMARO

Inscrição: 937461-9

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 18/08/2009

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: THAMIPE LTDA

A Referida Certidão terá validade até **23/05/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 24/03/2025.

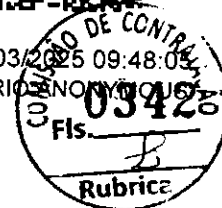


PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



24/03/2025 09:48:03
USUÁRIO: ANONYMOUS



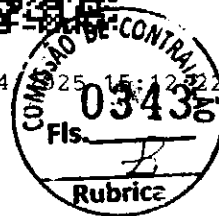


PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



10/04



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4546/2025

AUTENTICAÇÃO: CJQ7-QADJ

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte THAM PE COMERCIO E SERVICOS LTDA, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 11.068.908/0001-53 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, com o débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Razão Social: THAM PE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: TRADENTES, 01 QUADRA 512 SALA 01 SANTO AMARO

Inscrição: 937461-9

Enquadramento: ISS SIMPLIFICADO NACIONAL

Data de Início: 18/08/2009

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: THAM PE LTDA

A Referida Certidão terá validade até 23/05/2025.

IMPERATRIZ-MA, 09/04/2025.

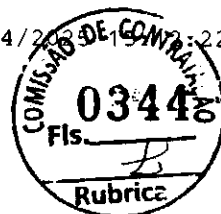


PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



10/04/2022 DE COMISSÃO DE CONTAS: 22





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Certidão nº: 81451928/2024

Expedição: 25/11/2024, às 14:45:12

Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Certidão n°: 81451928/2024

Expedição: 25/11/2024, às 14:45:12

Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.068.908/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.068.908/0001-53
Razão Social: THAMIPE LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1436 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030606162217063874

Informação obtida em 18/03/2025 10:37:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.068.908/0001-53

Razão social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome fantasia: THAMIPE LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032520512217063804
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030606162217063874
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021502462217063801
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012708362217063806
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010802372217063884
19/12/2024	19/12/2024 a 17/01/2025	2024121905402217063818
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113005342217063803
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	2024111106272217063810
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	2024102402072217063869
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	2024100422432217063869
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091504412217063828
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082706452217063885
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080809292217063827
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072003552217063810
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070108162217063800
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061207102217063805
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052421292217063836
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050503384028732205
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041605394499392083
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032821095798731208
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030903405301850030
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021906360175019601
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013107473857467496
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011220532561539601
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122403345940039185
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521013052122441
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111608501982139081
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803164869076952
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100921400956987430
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092006444633248997

THAMIBE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

**BALANÇO PATRIMONIAL 2022**

ATIVO		
Resultado em	31/12/2022	
	1.749.672,91	100,00%
Ativo Circulante	934.924,17	53,43%
Caixa	15.963,55	0,91%
Banco c/ movimento	132.590,56	7,58%
Créditos de Aplicações Financeiras	145.968,60	0,08
Clientes		
Duplicatas a Receber	285.967,60	16,34%
Estoques		
Material de Escritório	45.968,66	2,63%
Estoque de Mercadorias	308.465,20	17,63%
Ativo não Circulante	814.748,74	46,57%
IMOBILIZADO		
Aplicações Financeiras	305.467,60	17,46%
Maquinas e Equipamentos	105.687,50	6,04%
Moveis e Utensílios	261.956,42	14,97%
Veículos	268.957,50	
Depreciação	(127.320,28)	-7,28%
Total	1.749.672,91	100,00%
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA CPF.: 000.291.743-25 Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa Contadora - CRC 014890/MA CPF.: 024.552.613-79		
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA CPF.: 034.340.416-80		

THAMIBE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

**BALANÇO PATRIMONIAL 2022**

PASSIVO		
Resultado em	31/12/2022	
	1.749.672,91	100,00%
Passivo Circulante	412.965,67	23,60%
Fornecedor	275.958,41	15,77%
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	15.963,58	0,91%
Obrigações Sociais	21.901,47	1,25%
Outras Obrigações		
- Encarg de Emprést. e Financiamentos	(4.315,69)	-0,25%
Duplicatas a Pagar	103.457,90	5,91%
Passivo não Circulante	86.574,20	4,95%
Empréstimos e Financiamentos	86.574,20	4,95%
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Líquido	1.250.133,04	71,45%
Capital Social 31/12/2022	1.000.000,00	57,15%
Reserva de Capital	15.937,48	0,91%
Distribuição de Lucros	(60.000,00)	-3,43%
Lucros do Exercício	294.195,56	16,81%
Total	1.749.672,91	100,00%
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA CPF.: 000.291.743-25 THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA CPF.: 034.340.416-80 Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa Contadora - CRC 014890/MA CPF.: 024.552.613-79		

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465



Resultado em 31/12/2022		
Receita Operacional Bruta		
+ Venda de Mercadorias	1.518.848,02	100,00%
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Tributos/Taxas	98.625,30	6,49%
CUSTOS		
- Custos das Mercadorias Vendidas	1.013.001,59	66,70%
- Gastos Gerais	15.428,77	1,02%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	12.635,78	0,83%
- Despesas c/ Pessoal	35.698,47	2,35%
- Despesas Gerais	12.633,22	0,83%
- Despesas Financeiras	9.487,51	0,62%
- Depreciação acumulada	34.777,81	2,29%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	7.635,99	0,50%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	294.195,56	19,37%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	294.195,56	19,37%

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465



Índice de Liquidez Geral	AC+RIP/PC+PnC	1,87
Solvencia Geral	At/PC+PnC	3,50
Índice de Liquidez Corrente	AC/PC	2,26
Índice de Endividamento Total	PC+EIP/At	0,24
Ativo Total	At	
Ativo Circulante	AC	
Realizavel a Longo Prazo	RIP	
Passivo Circulante	PC	
Ativo não Circulante	AnC	
Passivo não Circulante	PnC	
Exigível a Longo Prazo	EIP	

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

**DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2022**

MESES	VENDAS
jan/22	125.637,44
fev/22	110.653,66
mar/22	115.999,64
abr/22	129.635,74
mai/22	111.421,74
jun/22	115.635,44
jul/22	128.968,77
ago/22	125.935,47
set/22	131.967,44
out/22	133.458,77
nov/22	138.632,44
dez/22	150.901,47

Total

1.518.848,02MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
03434041680	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 13:39 SOB Nº 20230444938.
PROTOCOLO: 230444938 DE 05/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304610857. CNPJ DA SEDE: 11068908000153.
NIRE: 21200681408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304694333 em 10/04/2023, protocolo 230463991. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200681408
CNPJ:	11068908000153
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s) Nome CRC/OAB

00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	MA014890
03434041680	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2023 09:35 SOB Nº 20230463991.
PROTOCOLO: 230463991 DE 05/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304694333. NIRE: 21200681408.
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

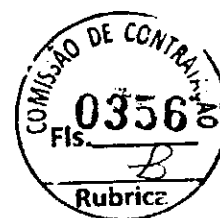
ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se Impresso, fica sujeito comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 38, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 11.068.908/0001-53, Número de Registro (NIRE) 21200681408.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/08/2009

Ato constitutivo: 21200681408

Imperatriz, 01/01/2022

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CRC/MA 014890

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 034.340.416-80

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 38, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2022

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CRC/MA 014890

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 034.340.416-80

THAMIBE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

**BALANÇO PATRIMONIAL 2023**

ATIVO		
Resultado em	31/12/2023	
	2.094.163,88	100,00%
Ativo Circulante	1.252.159,32	59,79%
Caixa	20.635,34	0,99%
Banco c/ movimento	305.968,65	14,61%
Créditos de Aplicações Financeiras	205.957,64	0,10
Clientes		
Duplicatas a Receber	301.115,64	14,38%
Estoques		
Material de Escritório	62.485,67	2,98%
Estoque de Mercadorias	355.996,38	17,00%
Ativo não Circulante	842.004,56	40,21%
IMOBILIZADO		
Aplicações Financeiras	277.720,38	13,26%
Maquinas e Equipamentos	158.935,34	7,59%
Moveis e Utensilios	270.451,25	12,91%
Veículos	275.968,64	13,18%
Depreciação	(141.071,05)	-6,74%
Total	2.094.163,88	100,00%

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

**BALANÇO PATRIMONIAL 2023**

	Resultado em	31/12/2023	
		2.094.163,88	100,00%
Passivo Circulante		525.062,98	25,07%
Fornecedor		350.512,34	16,74%
Obrigações Tributárias			
Obrigações Fiscais		35.915,34	1,72%
Obrigações Sociais		48.625,30	2,32%
Outras Obrigações			
- Encarg de Emprest. e Financiamentos		(35.625,34)	-1,70%
Duplicatas a Pagar		125.635,34	6,00%
Passivo não Circulante		98.663,34	4,71%
Empréstimos e Financiamentos		98.663,34	4,71%
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Líquido		1.470.437,56	70,22%
Capital Social 31/12/2023		1.000.000,00	47,75%
Reserva de Capital		35.965,34	1,72%
Distribuição de Lucros		(84.720,00)	-4,05%
Lucros do Exercício		519.192,22	24,79%
Total		2.094.163,88	100,00%
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA CPF.: 000.291.743-25	Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa Contadora - CRC 014890/MA CPF.: 024.552.613-79		
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA CPF.: 034.340.416-80			

THAMIBE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465



Resultado em 31/12/2023		
Receita Operacional Bruta		
+ Venda de Mercadorias	2.682.558,83	100,00%
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Tributos/Taxas	172.458,62	6,43%
CUSTOS		
- Custos das Mercadorias Vendidas	1.790.325,64	66,74%
- Gastos Gerais	28.362,10	1,06%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	22.265,23	0,83%
- Despesas c/ Pessoal	63.040,13	2,35%
- Despesas Gerais	22.265,23	0,83%
- Despesas Financeiras	16.631,86	0,62%
- Depreciação acumulada	61.430,59	2,29%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	13.412,79	0,50%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	519.192,22	19,35%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	519.192,22	19,35%

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

THAMIBE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465



Índice de Liquidez Geral	AC+RIP/PC+PnC	2,01
Solvência Geral	At/PC+PnC	3,36
Índice de Liquidez Corrente	AC/PC	2,38
Índice de Endividamento Total	PC+EIP/At	0,25

Ativo Total	At
Ativo Circulante	AC
Realizável a Longo Prazo	RIP
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC
Exigível a Longo Prazo	EIP

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

**DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2023**

MESES	VENDAS
jan/23	38.708,55
fev/23	200.942,78
mar/23	172.236,36
abr/23	467.519,62
mai/23	176.255,01
jun/23	100.200,77
jul/23	55.349,29
ago/23	176.867,61
set/23	361.066,66
out/23	124.608,06
nov/23	188.915,23
dez/23	619.888,89

Total

2.682.558,83MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 51, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 11.068.908/0001-53, Número de Registro (NIRE) 21200681408.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/08/2009

Ato constitutivo: 21200681408

Imperatriz, 01/01/2023

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

Administrador, Sócio
CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014890

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

Administrador, Sócio
CPF 034.340.416-80

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 51, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014890

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 034.340.416-80



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
03434041680	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

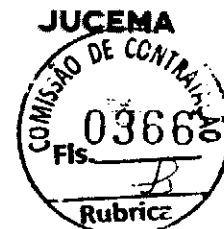
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 15:59 SOB N° 20240567943.
PROTOCOLO: 240567943 DE 27/04/2024. NIRE: 21200681408.
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12406051251 em 29/04/2024, protocolo 240567943. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200681408
CNPJ:	11068908000153
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	MA014890
03434041680	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 15:59 SOB Nº 20240567943.
PROTOCOLO: 240567943 DE 27/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406051251. NIRE: 21200681408.
THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 06/03/2025

Nº da certidão: 12500882837

Data de validade: 06/05/2025

Código de Validação: 8718f085b1

NOME: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **11.068.908/0001-53**

Razão Social: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

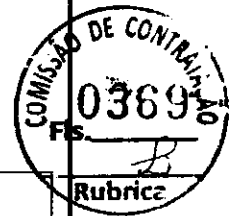
**AVENIDA TIRADENTES, 01 - QUADRA512 SALA 01 - SANTO AMARO - 65.905-573 -
Imperatriz / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 06/03/2025 14:19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THAMPE LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA512 SALA 01
CEP 65.905-573	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMPELTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8173-3464
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2025** às **09:01:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA512 SALA 01
------------------------------------	---------------------	---

CEP 65.905-573	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMPELTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8173-3464
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2025** às **09:01:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA512 SALA 01
-----------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.905-573	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	--------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMPELTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8173-3464
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2025 às 09:01:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2025 08:52:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.068.908/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2025 08:52:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.068.908/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 06/03/2025 14:17:21

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 00029174325

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



🔍 **DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 06/03/2025 14:17:21

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 11068908000153

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**

CPF/CNPJ: **000.291.743-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:20:52 do dia 06/03/2025 , com validade até o dia 05/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br>

Código de controle da certidão: NyZk1VTY99uybvHXbuqC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**

CPF/CNPJ: **000.291.743-25**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:53:28 do dia 07/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **YHEV070325085328**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.068.908/0001-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

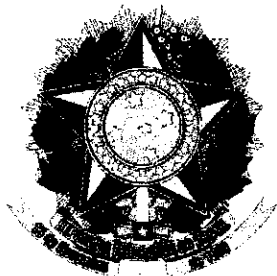
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:53:07 do dia 07/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **5AOR070325085307**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.068.908/0001-53

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:20:10 do dia 06/03/2025 , com validade até o dia 05/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZG1Q7jyLDxT5xGEZjc42

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2025 às 14:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.068.908/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <https://portal.tse.jus.br/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle

67C9.D9A8.5795.6704 no seguinte endereço: <https://portal.tse.jus.br/inelegibilidade>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2025 às 14:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 000.291.743-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <https://portal.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67C9.D9CF.5B1F.8743 no seguinte endereço: <https://portal.tse.jus.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:09 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **E5E3.BAA5.E528.7565**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 049230/25

Data da

24/02/2025 18:09:48

Inscrição Estadual: 127369465

CPF/CNPJ: 11068908000153

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE TIRADENTES, 1 QUADRA 512 SALA 01 CEP: 65905573 - SANTO AMARO

Telefone: (99)91486170

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017676/25

Data da

24/02/2025 18:11:10

Inscrição Estadual: 127369465

CPF/CNPJ: 11068908000153

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE TIRADENTES, 1 QUADRA 512 SALA 01 CEP: 65905573 - SANTO AMARO

Telefone: (99)91486170

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

CPF: 000.291.743-25

Certidão nº: 13292598/2025

Expedição: 06/03/2025, às 14:28:17

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **000.291.743-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.068.908/0001-53
Certidão n°: 13292495/2025
Expedição: 06/03/2025, às 14:28:01
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.068.908/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF: 000.291.743-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:08:15 do dia 08/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2025.

Código de controle da certidão: **4705.9014.FA3A.B080**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.068.908/0001-53**Razão** THAMIPE LTDA**Social:****Endereço:** AV GETULIO VARGAS 1436 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025**Certificação Número:** 2025030606162217063874

Informação obtida em 07/03/2025 08:58:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 06/03/2025

Nº da certidão: 12500891070

Data de validade: 06/05/2025

Código de Validação: ae34980fa8

NOME: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

CPF: 000.291.743-25

DATA DE NASCIMENTO: 06/03/2025

FILIAÇÃO:

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 06/03/2025

Nº da certidão: 12500891151

Data de validade: 06/05/2025

Código de Validação: 63c9065293

NOME: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

O(a) Contratante, doravante denominado(a) de UNITECMA - EDUCAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, vem por meio deste instrumento contratar a empresa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **THAMPE COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. **11.068.908/0001-53**, estabelecida na Avenida Bernardo Sayao n.º 1500, sala 03, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, representada legalmente pelo **SRA. THANARA ARAÚJO BALTAZAR LIMA**, inscrita na cédula de identidade sob o nº 0161338 SSP-MA, inscrito no CPF: 034.340.416-80, forneceu produtos de **MATERIAL PERMANENTE (móveis, eletrodomésticos) E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (televisores, retroprojetores, scanners)** para a empresa, **UNITECMA - EDUCAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede a Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1885 - sala 06 - 2º andar – Bairro Centro, Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.845.125/0001-61, neste ato representado pelo Sra. **CARISSA BARBOSA OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 621.126.433-04, portadora da Carteira de Identidade nº2541578 SSP/MA, cumprindo satisfatoriamente com a qualidade dos produtos fornecidos e serviços oferecidos, como os prazos e demais condições contidas no contrato, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas em plenas condições de uso e consumo, no prazo estabelecido.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	Ar condicionado tipo Split 9000 BTU'S, temperatura de 18 a 32 °C. Compressor Rotativo. Vazão de ar 460 m³/h. Bitola de tubulação de conexão Líq. 1/4" Gás 3/8". Classificação energética A. Voltagem 220 V.	20	UNID
2	Ar condicionado tipo Split 12000 BTU'S, temperatura de 18 a 32 °C. Compressor Rotativo. Vazão de ar 550 m³/h. Bitola de tubulação de conexão Líq. 1/4" Gás 3/8". Classificação energética A. Voltagem 220 V.	20	UNID
3	Ar condicionado tipo split 18000 BTUS temperatura de 18 a 32 °C. Compressor Rotativo. frequência 60 Hz. Classificação energética A. Voltagem 220 V.	20	UNID
4	Ar condicionado tipo split 24000 BTUS temperatura de 18 a 32 °C. Compressor Rotativo. frequência 60 Hz. Classificação energética A. Voltagem 220 V.	20	UNID
5	Ar condicionado tipo split 30000 BTUS temperatura de 18 a 32 °C. Compressor Rotativo. frequência 60 Hz. Classificação energética A. Voltagem 220 V.	10	UNID
6	Ar condicionado tipo split 36000 BTUS temperatura de 18 a 32 °C. Compressor Rotativo. frequência 60 Hz. Classificação energética A. Voltagem 220 V.	10	UNID
7	Armário de aço c/50 escaninhos para pasta az. Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Pintura: Eletrostática / Epóxi. Garantia de 03 meses de fábrica contra defeitos de fabricação.	25	UNID
8	Armário de aço roupeiro c/ 12 vãos pinto/ p cadeado; Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40 Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento	25	UNID
9	Armário de aço roupeiro c/ 16 vãos pinto/ p cadeado; Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40 Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento	20	UNID
10	Armário de aço roupeiro c/ 12 vãos com chave, com Sistema de ventilação através de venezianas; Fechamento através de suporte para chave; Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó.	20	UNID
11	Armário de aço roupeiro c/ 16 vãos com chave; com Sistema de ventilação através de venezianas; Fechamento através de suporte para chave; Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó.	20	UNID
12	Arquivo de aço para pasta suspensa, c/ 04 gav. Colorido; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm). Dimensões (ALP/cm): 135 x 47 x 57; Pintura: Eletrostática / Epóxi. Peso suportado: 30Kg por gaveta.	20	UNID
13	Armário de aço arquivo, c/ 02 portas colorido. Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; 195X90X40	20	UNID
14	Armário de fechado, c/ 02 portas e 03 prai + 1 prateleira fixa, em MDP BP 15 mm, acabamento de bordas em ABS tampo superior 40mm, pés niveladores de altura e portas com chave.	20	UNID
15	Armário Multiuso para pasta suspensa industrial, possui 03 prateleiras e 2 gavetas para pasta suspensa.	20	UNID
16	Armário Multiuso, portas transparentes em Policarbonato, com 04 prateleiras, borda enrolada sem arestas cortantes (mais segurança).	20	UNID
17	Armário esmaltado com 1 porta, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza.	20	UNID
18	Armário esmaltado com 2 portas, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza.	20	UNID
19	ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO E CHAVE MEDIA	25	UNID
20	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS 1 PRATELEIRAS E CHAVE MEDIA	25	UNID
21	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS EM INOX.	25	UNID
22	Arquivo esmaltado 4 gavetas: estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza	40	UNID
23	Arquivo esmaltado 4 gavetas pasta suspensa: estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza	40	UNID
24	Arquivo 4 Gavetas em Mdp com bordas em: ABS, correções metálicas e chave fechando simultaneamente todas as gavetas. Altura: 1,26 cm Profundidade: 51 cm Comprimento: 48 cm Material: mdp bp.	40	UNID
25	Arquivo de aço com 06 gavetas - P/Fichas Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Sistemas de deslizamento nas gavetas; Puxadores PVC; Porta etiqueta PVC; Fechadura com trava simultânea.	40	UNID
26	Balcão c/02 portas, 1,00m - mdf/mdp; Em MDP BP 15mm, acabamento de bordas em ABS, tampo superior 30mm, pés niveladores de altura e portas com chave.	40	UNID
27	Batedeira Planetária 300W, 220v	25	UNID
28	Bebedouro de coluna P/ garrafão	25	UNID
29	Bebedouro Inox 50 litros com 2(duas) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 0.60x 0.56m (A x L x C)	40	UNID
30	Bebedouro Inox 100 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1x 0.56m (A x L x C)	25	UNID
31	Bebedouro Inox 150 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.10x 0.56m (A x L x C)	25	UNID
32	Bebedouro Inox 150 litros com 4 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.10x 0.56m (A x L x C)	20	UNID
33	Bebedouro Inox 200 litros com 4 (quatro) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.20x 0.56m (A x L x C)	20	UNID
34	Bebedouro Inox 200 litros com 5 (quatro) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.20x 0.56m (A x L x C)	20	UNID

35	Bebedouro purificador de água plástico polipropileno de alto impacto sem emendas, tampo aparador de copos e lente frontal em plástico OS cristal	40	UNID
36	Birô, com estrutura pintado, material tampo aglomerado 02 gavetas com chave, largura 0,90x altura 0,75x profundidade 0,75	40	UNID
37	BIOMBO DUPLO AÇO COM RODÍZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8, Cortinas em tecido de algodão branco	30	UNID
38	BRACADEIRA PARA INJEÇÃO ESMALTADA SEM RODÍZIOS, estrutura em aço tubular 7/8, pés em metalon	50	UNID
39	BRACADEIRA PARA INJEÇÃO ESMALTADA COM RODÍZIOS, estrutura em aço tubular 7/8, pés em metalon	50	UNID
40	CADEIRA PARA ACOMPANHANTE, ENCOSTO RECLINÁVEL E ASSENTO - TIPO POLTRONA	25	UNID
41	Cadeira fixa iso em polipropileno sem braço; assento e encosto em polipropileno, na cor azul bic estrutura em aço preto	50	UNID
42	Cadeira fixa tecido, Assento e encosto injetado e anatômico e tapeçado em tecido J. Serrano Base na cor preta	50	UNID
43	Cadeira interlocutor linha diretor Base fixa TRAPEZIO C/B REGULÁVEL, Encosto de Tela 100% Polyester	50	UNID
44	Cadeira presidente cromada linha executiva; Base giratória cromada com relax e regulagem de altura com sistema a gás - Encosto de Tela 100% Polyester	50	UNID
45	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DE AÇO INOX COM ESTOFADO, Construído em tubos 7/8 em inox 430 Assento e encosto em chapa inox 430	25	UNID
46	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODÍZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência	15	UNID
47	CADEIRA DE BANHO OBESO EM INOX COM RODÍZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 16 em inox 430, com assento em chapa de aço inox	15	UNID
48	CADEIRA DE RODAS INOX, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 em inox 430, com assento em chapa de aço inox 430, 4 pés com rodízio de 3 polegadas	25	UNID
49	CADEIRA DE RODAS ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 7/8, com assento em chapa de aço	25	UNID
50	Cama Empilhável - Creches- Caminha infantil - Escola: Comprimento da cama elástica: 1,33CM; Comprimento da cama elástica, Comprimento da cama elástica	10	UNID
51	CAMA PAWLER COM 2 MOVIMENTO DE LUXO COM RODÍZIO, Cabeceira e pesseira em polipropileno injetado de alta resistência	10	UNID
52	CAMA SIMPLES CABECEIRA MOVEL COM GRADE SEM RODÍZIO ESMALTADA, estrutura da cabeceira e pesseira construída em tubos de aço redondo de 1 1/4	15	UNID
53	CARRO CURATIVO ESMALTADO COM RODÍZIO, SEM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço 7/8 (22,22 mm)	5	UNID
54	Divã Estofado Cabeceira Móvel (Maca) - MACA COM CABEÇA MOVEL, ESMALTADA	25	UNID
55	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS ESMALTADA ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular 3/4, com ponteira em polipropileno injetado	25	UNID
56	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS INOX ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular inox 430 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, dois degraus revestido em Material Sintético antiderrapante	25	UNID
57	Estante de aço: aberta com 03 prateleiras com reforço 1000x920x300mm	25	UNID
58	Estante de aço: aberta com 03 prateleiras com reforço 1000x920x400mm	25	UNID
59	Estante de aço: aberta com 05 prateleiras sem reforço. Dimensão mínima 1500x920x300mm	25	UNID
60	Estante de aço: aberta com 06 prateleiras com reforço Dimensão mínima 2000x920x300mm	25	UNID
61	Cadeira Giratória sem braço, assento e encosto em polipropileno injetado, sem braço, com regulagem na altura do assento, pé estreito com rodízio de nylon.	25	UNID
62	Cadeira de plástico adulto com braço, cor branca, empilhável	180	UNID
63	Cadeira - cadeira, material plástico, cor branca, características adicionais empilhável, tipo sem braço	150	UNID
64	Cadeira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig	150	UNID
65	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado	120	UNID
66	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado	120	UNID
67	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado	120	UNID
68	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado	120	UNID
69	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assentos, encostos, tampo, porta livros, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado	120	UNID
70	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado	60	UNID
71	Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado	40	UNID
72	CONJUNTO TRAPEZIO INFANTIL COLETIVO, MESA EM MDF COLORIDO CADEIRA PVC LISO COLORIDO,	50	UNID
73	CONJUNTO INFANTIL COLETIVO HEXAGONAL, MESA MDF, CADEIRA FORMICADA COLORIDA (02 A 04 ANOS)	40	UNID
74	Conjunto Refeição C/02 Bancos; Estrutura Em Metalon; Tampus Em MDF 11 A 14 ANOS	40	UNID
75	Conjunto Infantil P/ Refeição; Mesa Em MDF C/02 Bancos Coloridos; 6 A 10 ANOS	40	UNID
76	Estante c/ 3 Prat. Em MDF BP 15 mm, acabamento de bordas em ABS tampo superior 40mm, pés niveladores de altura e portas com chave. Altura: 164 cm	100	UNID
77	Largura: 105 cm Comprimento: 45 cm Material: mdp bp	25	UNID
78	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro (Unidido, com registro cromado em baixa	25	UNID
79	Fogão industrial de centro com forno baixa pressão, provido de 06(seis) queimadores duplos e estrutura em aço inoxidável tipo AISI 304 liga 18.8	25	UNID
80	Fogão 04 bocas com acendimento manual, com forno, queimadores esmaltados	25	UNID
81	Freezer horizontal com capacidade para 310 litros, com 01 porta. Painel com tecla de "fast freezing" e lâmpadas sinalizadoras de energia e precaução.	10	UNID
82	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão	10	UNID
83	Freezer 526 litros: freezer horizontal, (220 volts) características- 4 pés com rodízios - congelamento rápido- preserva as propriedades naturais dos alimentos e ainda possui acionamento no painel frontal	10	UNID
84	Gaveteiro volante - 04 gavetas, Em MDP PERFEX com bordas em ABS, corrediças metálicas e chave fechando simultaneamente todas as gavetas	20	UNID
85	Geladeira com sistema de refrigeração Frost Free, consumo aproximado de energia 48kwh, eficiência energética classe A, selo Procel, Capacidade total líquida 407 L	15	UNID
86	Geladeira 300 litros: linha branca frostfree 300l (rf3). Refrigerador vertical combinado - geladeira linha branca, frostfree 300l (rf3). Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree"	20	UNID
87	LIXEIRA C/ PEDAL 20 L, Material: Aço Inox Acabamento: Polido, Balde plástico removível, Saco de lixo recomendado 30 - 40L	30	UNID
88	LIXEIRA C/ PEDAL 5 L, Material: Aço Inox Acabamento: Polido, Balde plástico removível	30	UNID
89	Liquidificador Doméstico: Descrição Técnica: Liquidificador Capacidade mínima: 2 L Material do Copo: Em acrílico resistente e de fácil limpeza. OS velocidades. Com função pulsar. Lâmina de aço inoxidável.	20	UNID
90	Liquidificador Industrial c/2 Litros	40	UNID
91	Liquidificador Industrial 04 Litros com copo monobloco sem solda inox, 200 v, produto em conformidade com o INMETRO, motor de 1/2cv monofásico	20	UNID
92	Liquidificador Industrial c/6 Litros	20	UNID
93	Liquidificador Industrial c/8 Litros	20	UNID
94	Longarinas 2 lugares: assento, encosto e ponteiros em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 e metalon 30X50 na parede 20 soldados no sistema mig	40	UNID
95	Longarinas 3 lugares: assento, encosto e ponteiros em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 e metalon 30X50 na parede 20 soldados no sistema mig	40	UNID
96	Longarinas 4 lugares: assento, encosto e ponteiros em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 e metalon 30X50 na parede 20 soldados no sistema mig	30	UNID
97	Longarinas 5 lugares: assento, encosto e ponteiros em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 e metalon 30X50 na parede 20 soldados no sistema mig	30	UNID
98	MACA DE TRASLADO TOTALMENTE EM INOX C/ RODÍZIO E SUPORTE DE SORO	15	UNID
99	Mesa Diretora 1.80 em MDP de 40 mm com acabamento de bordas em ABS de 2 mm. Pés com niveladores de altura	50	UNID
100	Mesa com estrutura pintado, material tampo aglomerado 02 gavetas com chave, largura 0,90x altura 0,75x profundidade 0,75	50	UNID

101	Mesa para Escritório 2 Gavetas em MDF com acabamento em PVC, Altura: 74,50 cm, Largura: 117,00 cm, Profundidade: 46,50 cm	50	UNID
102	Mesa escritório em L Com 02 gavetas: Fechadura simultânea nas gavetas, Madeira MDF com o Tampo engrossado em 30 cm, MEDIDAS: Altura: 75 cm, Largura 49,5 cm, Comprimento 139 cm.	50	UNID
103	Mesa de plástico, 04 lugares, profundidade 70cm, largura 70cm, altura 71cm	50	UNID
104	Mesa de plástico, 06 lugares, profundidade 70cm, largura 130cm, altura 71cm	50	UNID
105	MESA SECRETARIA COM 02 GAVETAS ESMALTADA	50	UNID
106	Mesa para computador com suporte para teclado e CPU com duas gavetas	50	UNID
107	MESA AUXILIAR EM AÇO 40X40 COM RODÍZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço.	25	UNID
108	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo.	25	UNID
109	Mesa redonda em MDF de 1,20m de diâmetro com tampo de 15mm, altura 75cm	50	UNID
110	Ventilador De Parede: Grade Aço 60cm bivolt (características Potência: 1/4CV - 200w. Diâmetro da hélice: 22", RPM: 1300 Máxima, Tensão: 127V, 220, bivolt, Velocidade regulável, Equipado com protetor térmico.	25	UNID
111	Ventilador de parede 50 cm , grade de aço, potência 220v/180w, rotação 1530 rpm, na cor preta, grade de 120 AR, velocidade do vento 8,4m/s, com grade e hélices removíveis	30	UNID
112	Caixa de Som Amplificada Multiuso - CM 350 Wireless Connect Bluetooth USB 150W	20	UNID
113	Microfone Sem Fio Duplo - Plus Vhf Profissional -Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHz, banda alta de VHF, Estabilidade da Frequência 0.005%	25	UNID
114	FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA USO PROFISSIONAL COM - FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA USO PROFISSIONAL COM CESTO DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS	4	UNID
115	Retroprojektor - Retroprojektor Brilho: 4 000 LM, Tipo Haste: Dobrável, Distância Focal: 280 MM, Área Exposição: 250 X 250 MM, Voltagem: 110/220 V, Voltagem Lâmpada: 36 V	4	UNID
116	SMART TV LED 32" ANDROID WI-FI - HDR INT. ARTIFICIAL 2 HDMI USB	10	UNID
117	SMART TV LED 40" FULL HD ANDROID - WI-FI HDR INT. ARTIFICIAL 2 HDMI USB	10	UNID
118	SMART TV 4K UHD LED 50" ANDROID WI-FI - BLUETOOTH 3 HDMI 2 USB	10	UNID
119	SMART TV LED 32" WI-FI - HDR INT. ARTIFICIAL 2 HDMI USB	10	UNID
120	SMART TV LED 40" FULL HD - WI-FI HDR INT. ARTIFICIAL 2 HDMI USB	12	UNID
121	SMART TV LED 30" FULL HD - WI-FI HDR INT. ARTIFICIAL 2 HDMI USB	12	UNID
122	Scanner - Scanner Tipo: Mesa, Cromatismo: Monocromático, Tamanho: A4, Carta E Ofício, Tensão Alimentação: 100/240 VCA, Número Usuários: Paralela, Velocidade Digitalização: Foto Colorida/Tecnologia 3cc/4.800 Dpi	3	UNID

Por ser verdade, assinamos.

Imperatriz - MA, 05 de Janeiro de 2023.

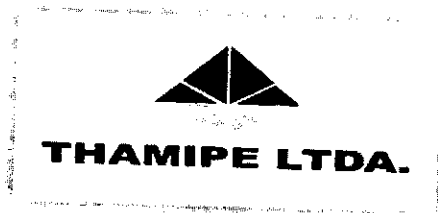
CARISSA BARBOSA OLIVEIRA
JANSEN:62112643304

Imperatriz-MA, 05 de janeiro de 2023 Assinado de
forma digital por CARISSA BARBOSA OLIVEIRA
JANSEN:62112643304 Dados: 2023.01.05 14:51:27 -03'00'

UNITECMA
CARISSA BARBOSA OLIVEIRA JANSEN

THANARA
ARAUJO
BALTAZAR
LIMA:03434041
680

Assinado de forma
digital por THANARA
ARAUJO BALTAZAR
LIMA:03434041680
Dados: 2023.01.05
14:54:39 -03'00'



DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À

Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO/MA

ADESÃO A ATA SRP N° 005/2025-SEMED

Pelo presente instrumento, a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 11.068.908/0001-53, com sede na Avenida Tiradentes n.º 01, Complemento: Quadra 512, Sala 01, Bairro: Santo Amaro através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **ADESÃO A ATA SRP N° 005/2025-SEMED**;

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **ADESÃO A ATA SRP N° 005/2025-SEMED**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **ADESÃO A ATA SRP N° 005/2025-SEMED**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021);

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

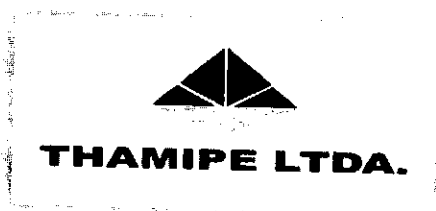
10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SL TI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios,

instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Michael Pércles Baltazar Lima Portador do RG sob n° 0161338620013 e CPF n° 000.291.743-25, cuja função/cargo é Sócio Administrativo, responsável pela assinatura do contrato.



14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: thamipeltda@gmail.com

Telefone: (99) 9148-6170

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Imperatriz MA, aos 18 de Março 2025

THAMIPE LTDA
THAMIPE Assinado de forma digital
por THAMIPE

LTDA:11068 LTDA:11068908000
153
908000153 Dados: 2025.03.18
15:36:42 -03'00'

THAMIPE LTDA.
Michael Pércles Baltazar Lima
CPF sob nº 000.291.743-25
RG sob nº 0161338620013 SESP/MA
SÓCIO ADMINISTRADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



OFÍCIO Nº 0073/2025

Processo Administrativo: 001.034/2025

Sítio Novo (MA), 07 de Abril de 2025.

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste encaminhar os autos do processo administrativo que tem por objetivo investigar as diretrizes para a **CONTRATAÇÃO POR ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.4/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, ORIGINÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, PARA A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)**, a fim de que sejam promovidas as consultas necessárias ao prosseguimento do procedimento licitatório sendo os seguintes cadastros.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

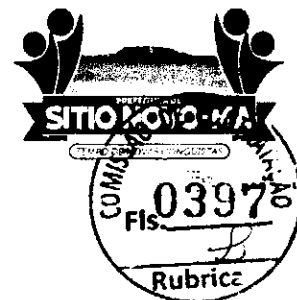

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

ILMA. SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
NESTA

Recebido em 07/04/2025
Letícia Diniz



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0034/2025 - SEMED

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025-SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.4/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, ORIGINÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, PARA A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

REGULAMENTAÇÃO E NORMATIVOS APLICÁVEIS

Lei Federal nº 14.133/2021 – Dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Decreto nº 11.462/2023 – Regulamenta aspectos da nova Lei de Licitações, especialmente no que tange às Atas de Registro de Preços.

Procedimento de Adesão à Ata SRP nº 005/2025 – SEMED – DFD - Documento administrativo que formaliza a intenção de adesão, vinculando as obrigações contratuais futuras.

A Secretaria Municipal de Educação solicitou a abertura de processo administrativo para a Contratação da empresa **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF SOB O Nº 11.068.908/0001-53**, para a **CONTRATAÇÃO POR ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.4/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, ORIGINÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, PARA A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).**

A formalização do contrato por meio da **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 002/2025-SEDES** está em plena conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelo Decreto nº 11.462/2023 e suas eventuais alterações. Esse procedimento segue os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, garantindo que a contratação seja realizada de maneira segura, vantajosa e alinhada às necessidades do município de Sítio Novo/MA.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Nos autos do procedimento administrativo, foi informada a **disponibilidade orçamentária e financeira** para a realização da contratação. Esse aspecto é essencial para assegurar que a despesa será realizada de acordo com o planejamento fiscal do município, evitando qualquer comprometimento financeiro futuro. A previsão orçamentária adequada permite que a contratação seja feita sem riscos de **inadimplência**, garantindo que **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO/MA** possam beneficiar toda a população.

Além disso, a alocação dos recursos respeita as normas de responsabilidade fiscal, assegurando que o município **não ultrapasse seus limites de gastos** e mantenha suas finanças equilibradas. A realização da despesa está fundamentada na **eficiência do gasto público**, assegurando que cada real investido traga o **máximo de benefício possível** para a infraestrutura do município.

ACEITAÇÃO DO FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA

A empresa **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF SOB O Nº 11.068.908/0001-53** formalizou sua aceitação para o fornecimento dos serviços no valor de **R\$ 378.922,74 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais, e setenta e quatro centavos).**

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



O montante proposto está devidamente detalhado na **planilha anexa aos autos**, que discrimina todos os itens e serviços que serão executados.

A aceitação da empresa demonstra seu comprometimento e capacidade técnica para a execução do contrato, garantindo que o município contará com uma prestadora de serviços que possui experiência e qualificação para atender às exigências do projeto. A formalização desse aceite é um passo fundamental para a segurança jurídica do processo, assegurando que ambas as partes – administração pública e empresa contratada – estejam cientes de suas responsabilidades e obrigações contratuais.

AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO GERENCIADOR:

A empresa **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF SOB O Nº 11.068.908/0001-53** manifestou formalmente sua aceitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO/MA**, no valor total de **R\$ 378.922,74 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais, e setenta e quatro centavos)**. Esse montante está detalhado na planilha anexa, que apresenta a composição dos custos e especificações bem a ser entregue, garantindo transparência e conformidade com os termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

Além disso, o **Município Gerenciador da Ata de Registro de Preços** concedeu a devida autorização para a adesão, confirmando a legalidade e a viabilidade do procedimento. Essa autorização reforça o cumprimento das normas estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021** e pelo **Decreto nº 11.462/2023**, assegurando que a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na legislação vigente.

JUSTIFICATIVA DO VALOR E MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA

A Secretaria Municipal de Educação, manifestou-se formalmente nos autos, justificando que o valor estabelecido para a contratação está de acordo com os preços praticados no mercado e condizente com os parâmetros da Ata de Registro de Preços. Essa avaliação foi feita com base em levantamento de mercado, considerando custos de insumos, equipamentos, mão de obra especializada e demais fatores que influenciam o preço da contratação.

A justificativa apresentada reforça que a adesão à Ata de Registro de Preços proporciona uma contratação vantajosa para o município, evitando sobrepreço e garantindo que o investimento público seja utilizado de maneira responsável e eficiente.

O uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite que o município se beneficie de economias de escala, já que os valores previamente registrados na ata refletem um processo licitatório competitivo, no qual os fornecedores apresentaram propostas que garantem custo-benefício adequado.

Além disso, a manifestação da secretária demonstra que houve análise técnica e econômica aprofundada, garantindo que o preço a ser pago pelo município está coerente com as condições do mercado e com as necessidades da administração pública.

Dessa forma, a decisão de aderir à ata e contratar a empresa pelo valor estabelecido reforça os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

IMPACTO DA CONTRATAÇÃO NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

A contratação da empresa **THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.068.908/0001-53, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001.4/2025, trará impactos significativos e positivos para a

(P) L M J



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo/MA. A aquisição de bens permanentes prevista nesta contratação, permitirá a modernização e a reestruturação das unidades escolares da rede municipal de ensino, promovendo avanços concretos no ambiente educacional.

Entre os principais impactos esperados, destaca-se a melhoria nas condições físicas das escolas, com a substituição de móveis e equipamentos desgastados pelo uso contínuo, bem como a aquisição de novos itens necessários para atender à expansão e readequação de espaços escolares. Essa modernização contribuirá para ambientes mais adequados, seguros e funcionais, refletindo diretamente na qualidade do ensino ofertado aos alunos.

Adicionalmente, a contratação permitirá uma padronização da infraestrutura escolar, favorecendo a gestão dos bens públicos e facilitando os processos de manutenção, controle e reposição. Também haverá impactos positivos no conforto e na motivação de alunos e profissionais da educação, que passarão a contar com melhores condições de trabalho e aprendizagem.

Outro aspecto relevante é o fortalecimento da capacidade de resposta da administração pública municipal, que, por meio de um processo mais célere e eficiente, consegue atender às demandas educacionais com maior agilidade, sem comprometer a legalidade e a economicidade da contratação.

Assim, a presente contratação representa um investimento estratégico na valorização da educação municipal e na melhoria contínua da infraestrutura pública, gerando benefícios duradouros para a população de Sítio Novo/MA.

DOS DOCUMENTOS QUE CONSTAM NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O presente processo administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001.4/2025 é composto pelos documentos necessários à instrução e comprovação da legalidade, legitimidade, economicidade e oportunidade da contratação, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Dentre os documentos que integram o processo, destacam-se:

1. **Solicitação formal da demanda** emitida pela Secretaria Municipal de Educação, indicando a necessidade de aquisição de bens permanentes;
2. **Justificativa da necessidade da contratação**, com exposição técnica e detalhada da demanda;
3. **Estudo técnico preliminar**, evidenciando a viabilidade da contratação por adesão - **Justificativa legal e técnica da adesão**, com base na legislação vigente;
4. **Pesquisa de mercado**, com comprovação da vantajosidade dos preços registrados na ata;
5. **Cópia da Ata de Registro de Preços nº 001.4/2025**, originária do Pregão Eletrônico nº 010/2024 do Município de Montes Altos/MA;
6. **Comprovação de regularidade da empresa THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, incluindo certidões fiscais, trabalhistas e cadastrais;
7. **Declaração de disponibilidade orçamentária**, emitida pela unidade financeira do município.

Esses documentos asseguram a transparência, o controle e a conformidade do procedimento adotado, servindo como respaldo legal e técnico para a efetivação da contratação e para eventuais fiscalizações por órgãos de controle.

ASPECTOS JURÍDICOS E FORMAIS DA ADESÃO

Constam aos autos os seguintes documentos da empresa **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF SOB O Nº 11.068.908/0001-53**:

P Q A E



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



1. Contrato social;
2. Prova no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ;
3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal;
4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual;
5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal;
6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
8. Prova de inexistência de restrição de falência ou recuperação judicial;
9. Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
10. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
11. Consulta ao Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
12. Consulta ao SICAF.
13. Balanço patrimonial;
14. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, bem como documentos que comprovem a legalidade na distribuição;

A adesão a atas de registro de preços encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos. O instituto da adesão (ou "carona") é permitido, desde que sejam observados os requisitos legais, especialmente aqueles previstos no art. 86 da referida legislação e suas regulamentações complementares, como o Decreto nº 11.462/2023.

A Comissão registra que fora realizado e encontra-se em anexo as consultas realizadas em nome da empresa **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF SOB O Nº 11.068.908/0001-53**, aos seguintes cadastros de controle e fiscalização, com a finalidade de verificar a regularidade e a idoneidade da contratada para a execução do objeto. As consultas abrangeram os seguintes registros:

1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
4. SICAF;
5. Certidões atualizadas.

Neste sentido, foram realizadas verificações detalhadas das condições de habilitação fiscal e trabalhista da empresa **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF SOB O Nº 11.068.908/0001-53**, as quais, conforme os registros obtidos, estão em total conformidade com os requisitos exigidos pela legislação. Não foram encontradas pendências fiscais ou trabalhistas que possam comprometer a execução do contrato, atestando a regularidade da empresa e sua capacidade para firmar compromissos com a Administração Pública

Primeiramente, foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União, e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, tendo sido identificada a total regularidade da empresa, sem qualquer impedimento ou pendência nos referidos cadastros.

Além disso, foram consultados a Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU) e o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), em que também não foram encontradas irregularidades que possam comprometer a contratação. Estes resultados confirmam que a empresa está em plena

D L O A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



conformidade com a legislação vigente, corroborando a legalidade e a segurança jurídica do processo de contratação, e permitindo a formalização da **Ata De Registro De Preços**.

Registra-se que a **Comissão de Contratações** procedeu à consulta de contratos anteriores firmados pela empresa **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF SOB O Nº 11.068.908/0001-53**, os quais demonstram sua capacidade técnica e experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto da presente contratação. A análise documental comprova que a empresa possui expertise na área, atendendo satisfatoriamente a demandas similares em outras administrações públicas, o que reforça sua aptidão para a execução do contrato com o Município de Sítio Novo/MA.

A verificação desses contratos anteriores confere **maior segurança jurídica ao processo**, uma vez que atesta a qualificação da empresa contratada e sua conformidade com os requisitos técnicos exigidos. Dessa forma, a Administração Pública reforça a lisura e a legalidade da adesão à **Ata De Registro De Preços Nº 001.4/2025 - Pregão Eletrônico Nº 010/2024 Processo Administrativo Nº 031/2024, Originário Do Município De Município De Montes Altos/MA** garantindo que a contratação esteja fundamentada em critérios objetivos de capacidade operacional, eficiência e economicidade, em estrita observância às normativas aplicáveis.

No caso em análise, a adesão se fundamenta nos seguintes aspectos:

- **Ausência de Irregularidades**

Os documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Sítio Novo/MA não apresentam inconsistências formais ou materiais, o que demonstra a regularidade do procedimento.

- **Compatibilidade da Adesão com a Lei nº 14.133/2021**

A adesão foi solicitada com base em uma Ata de Registro de Preços válida e vigente, observando-se os requisitos normativos.

A contratação deve atender às exigências estabelecidas **Ata De Registro De Preços Nº 001.4/2025 - Pregão Eletrônico Nº 010/2024 Processo Administrativo Nº 031/2024, Originário Do Município De Município De Montes Altos/MA**.

- **Objeto da Contratação e Finalidade Pública**

O objeto da presente contratação consiste na **adesão à Ata de Registro de Preços nº 001.4/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, Processo Administrativo nº 031/2024, originário do Município de Montes Altos/MA, tendo como finalidade a **contratação da empresa THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.068.908/0001-53, para o **fornecimento de bens permanentes destinados à Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo/MA**, no exercício financeiro de 2025.

A finalidade pública da contratação está diretamente vinculada à **melhoria das condições de infraestrutura das unidades escolares** do município, contribuindo para o aprimoramento do ambiente educacional e da qualidade dos serviços prestados à população. Por meio da aquisição de móveis, equipamentos e demais itens permanentes, a administração municipal busca atender de forma eficaz às necessidades operacionais e pedagógicas das escolas da rede pública de ensino.

Além de garantir **eficiência administrativa e economicidade**, a contratação promove o **interesse público**, assegurando o direito à educação com melhores condições de ensino e aprendizagem, valorizando o espaço escolar e proporcionando um ambiente mais adequado, seguro e acolhedor para alunos, professores e demais profissionais da educação.

P E Q A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



• **Encaminhamento à Assessoria Jurídica**

Antes da formalização da contratação, os autos do processo serão encaminhados à **Assessoria Jurídica do Município de Sítio Novo/MA** para análise e parecer quanto à conformidade legal do procedimento. A assessoria verificará a adequação da adesão à **Ata De Registro De Preços Nº 001.4/2025 - Pregão Eletrônico Nº 010/2024 Processo Administrativo Nº 031/2024, Originário Do Município De Montes Altos/MA** às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, ao **Decreto nº 11.462/2023** e demais normativas aplicáveis, garantindo que todas as exigências legais e regulamentares sejam devidamente cumpridas.

Essa etapa é essencial para assegurar a **legalidade, transparência e regularidade do processo**, observando os princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, conforme disposto no **art. 37 da Constituição Federal**. A análise jurídica fornecerá segurança à administração municipal quanto à viabilidade da contratação, mitigando eventuais riscos e garantindo que o processo seja conduzido de forma íntegra e alinhada ao interesse público.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a **Ata de Registro de Preços nº 001.4/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 010/2024 - Processo Administrativo nº 031/2024**, promovido pelo Município de Montes Altos/MA, representa uma alternativa juridicamente viável e economicamente vantajosa para a contratação de empresa especializada na **aquisição de material permanente** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo/MA**, durante o exercício financeiro de 2025.

O procedimento encontra-se devidamente respaldado na **Lei nº 14.133/2021**, que rege as licitações e contratos administrativos, bem como no **Decreto nº 11.462/2023**, que disciplina a adesão às atas de registro de preços no âmbito da Administração Pública. Todo o trâmite foi conduzido em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, resultando em um processo transparente e eficaz.

A contratação da empresa **THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.068.908/0001-53, visa proporcionar significativa **melhoria da estrutura física e administrativa das unidades escolares** do município. Através da aquisição de móveis, equipamentos e bens permanentes essenciais, a iniciativa contribui diretamente para a qualificação do ambiente educacional e para o bom desempenho das atividades pedagógicas.

Por meio da adesão à ata, o Município de Sítio Novo/MA **otimiza os recursos públicos** ao evitar a abertura de nova licitação, reduz custos operacionais e assegura preços vantajosos obtidos por meio de ampla concorrência, promovida na origem do certame. Além disso, o processo garante celeridade na entrega dos materiais, o que é essencial para atender demandas urgentes e planejamentos educacionais em curso.

Dessa forma, a contratação proposta representa não apenas um ganho em termos de infraestrutura, mas também o cumprimento de uma política pública voltada à **valorização da educação e ao bem-estar da comunidade escolar**, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a qualidade dos serviços públicos e com a correta aplicação dos recursos públicos.

Por fim, diante da regularidade do procedimento, da viabilidade técnica e econômica da contratação e da observância dos princípios que regem a administração pública, conclui-se pela **adequação e pertinência da adesão à Ata de Registro de Preços**, permitindo que a gestão municipal avance na melhoria da prestação de um serviço público mais eficiente e qualificado para a população de **Sítio Novo/MA**.

Dada a regularidade da documentação e da previsão legal para a adesão à Ata de Registro de Preços, os autos seguem para análise da Assessoria Jurídica do Município de Sítio Novo/MA, que deverá emitir parecer

② E A A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



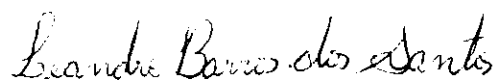
sobre a possibilidade de contratação da empresa **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** SOB O Nº **11.068.908/0001-53**, garantindo a conformidade da adesão com a legislação vigente.

Após a manifestação da Assessoria Jurídica e a eventual aprovação, a formalização do contrato poderá ser realizada, respeitando os critérios estabelecidos no certame originário e as diretrizes legais aplicáveis.

Por fim, o presente documento é assinado pela **Agente de Contratação** e pelos **membros da equipe de apoio**, ratificando a regularidade do procedimento até a presente fase.

Sítio Novo /MA, 09 de Abril de 2025.


ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente De Contratações

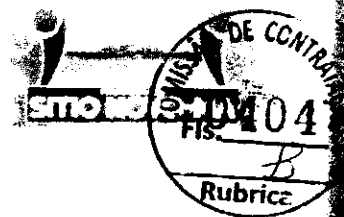

LEANDRO BARROS DOS SANTOS
Comissão De Contratação


MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Comissão De Contratação


MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA
Comissão De Contratação



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



PORTARIA Nº 13/2025-GP.

"INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso,

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sitio Novo - MA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE.

Art. 1º Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sitio Novo, Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

Art. 2º Designar os servidores efetivos MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES - MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS - MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA - MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a Comissão De Contratação, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

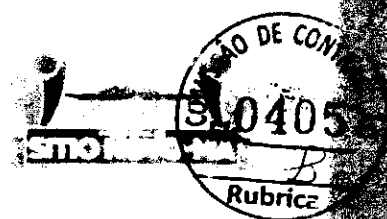
Art. 3º Designar os servidores efetivos MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES - MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS - MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA - MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a Equipe de Apoio a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



§1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de las disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão
em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCELINO, portadora do R. G. Nº 022179152002-9 SESP/MA e do CPF nº 059.276.533-40, para exercer o Cargo de ASSESSORA JURÍDICA, vinculada à Assessoria Jurídica. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Assessora nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva assessoria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: lakns9rtkk20250110160121

PORTARIA Nº 13/2025-GP. - "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 13/2025-GP. "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso: Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sítio Novo - MA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º, de abril de 2021, R E S O L V E: Art. 1º. Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sítio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira. Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES - MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS - MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA - MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a Comissão De Contratação, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições. Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES - MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS - MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA - MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a Equipe de Apoio a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições. Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. §1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais. § 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de suas disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO



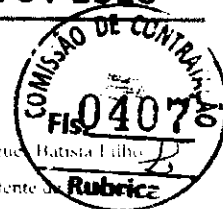


RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Rubrica

Código identificador: SYUfH4Xes





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



ANEXOS

DOCUMENTOS QUE ATESTAM A CAPACIDADE DA EMPRESA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.068.908/0001-53 DUNS®: 900035857
Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: THAMIPE LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.068.908/0001-53 DUNS®: 900035857
Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: THAMIPE LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.068.908/0001-53
Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

**AVENIDA TIRADENTES, 01 - QUADRA512 SALA 01 - SANTO AMARO - 65.905-573 -
Imperatriz / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 09/04/2025 16:59

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.068.908/0001-53 DUNS®: 900035857
Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: THAMIPE LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.068.908/0001-53 DUNS®: 900035857
Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: THAMIPE LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/07/2025
Código de Controle: E5E3BAA5E5287565

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/04/2025
Código de Controle: 2025032520512217063804

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/09/2025
Código de Controle: 167158232025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.068.908/0001-53 DUNS®: 900035857
Razão Social: THAMIBE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: THAMIBE LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 5.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/08/2009
CNAE Primário: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAE Secundário 1: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 2: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 3: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 4: 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,
CNAE Secundário 5: 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E
CNAE Secundário 6: 4634-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
CNAE Secundário 7: 4634-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
CNAE Secundário 8: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 9: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 10: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E
CNAE Secundário 11: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 12: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 13: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 14: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 15: 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE
CNAE Secundário 16: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 17: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
CNAE Secundário 18: 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
CNAE Secundário 19: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 20: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 21: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 22: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 23: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 24: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 25: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS
CNAE Secundário 26: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESAS E COLCHÕES
CNAE Secundário 27: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 28: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 29: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 30: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 31: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 32: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 33: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 34: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 35: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 36: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 37: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 38: 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES
CNAE Secundário 39: 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E
CNAE Secundário 40: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 41: 8513-9/00 - ENSINO FUNDAMENTAL
CNAE Secundário 42: 8531-7/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
CNAE Secundário 43: 8533-3/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
CNAE Secundário 44: 8541-4/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
CNAE Secundário 45: 8542-2/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
CNAE Secundário 46: 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS
CNAE Secundário 47: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
CNAE Secundário 48: 8599-6/05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS

Dados para Contato

CEP: 65.905-573
Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 01 - QUADRA 512 SALA 01 - SANTO AMARO
Município / UF: Imperatriz / Maranhão
Telefone: (99) 81733464
E-mail: THAMPELTDA@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 000.291.743-25
Nome: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 000.291.743-25
Nome: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
E-mail: periclesmichael@hotmail.com

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 000.291.743-25 Participação Societária: 50,00%
Nome: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Número do Documento: 03713580395 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/01/2021 Data de Nascimento: 20/12/1983
Filiação Materna: MARIA LELIA BALTAZAR LIMA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 034.340.416-80
Nome: THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Carteira de Identidade: 0738846720218 Órgão Expedidor: SSPMA
Data de Expedição: 10/02/2021

CEP: 65.906-372
Endereço: RUA CAMBURIU, 23 - OURO VERDE
Município / UF: Imperatriz / Maranhão
Telefone:
E-mail: periclesmichael@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 034.340.416-80 Participação Societária: 50,00%
Nome: THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Número do Documento: 03392821400 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/08/2021 Data de Nascimento: 17/12/1977
Filiação Materna: ANA TEREZA ARAUJO DE ALMEIDA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 000.291.743-25
Nome: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Carteira de Identidade: 03713580395 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/01/2021

CEP: 65.906-372
Endereço: OUTROS CAMBORIU, 23 - OURO VERDE
Município / UF: Imperatriz / Maranhão
Telefone:
E-mail: thamipelta@gmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.068.908/0001-53 DUNS®: 900035857
Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: THAMIPE LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 000.291.743-25 Participação Societária: 50,00%
Nome: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Número do Documento: 03713580395 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/01/2021 Data de Nascimento: 20/12/1983
Filiação Materna: MARIA LELIA BALTAZAR LIMA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 034.340.416-80
Nome: THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Carteira de Identidade: 0738846720218 Órgão Expedidor: SSPMA
Data de Expedição: 10/02/2021

CEP: 65.906-372
Endereço: RUA CAMBURIU, 23 - OURO VERDE
Município / UF: Imperatriz / Maranhão
Telefone:
E-mail: periclesmichael@hotmail.com

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 034.340.416-80 Participação Societária: 50,00%
Nome: THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Número do Documento: 03392821400 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/08/2021 Data de Nascimento: 17/12/1977
Filiação Materna: ANA TEREZA ARAUJO DE ALMEIDA
Estado Civil: Casado(a)



Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 000.291.743-25
Nome: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Carteira de Identidade: 03713580395 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/01/2021

CEP: 65.906-372
Endereço: OUTROS CAMBORIU, 23 - OURO VERDE
Município / UF: Imperatriz / Maranhão
Telefone:
E-mail: thamipeltda@gmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.068.908/0001-53 DUNS®: 900035857
Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: THAMIPE LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/05/2025
Receita Municipal	Validade:	23/05/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

- Governo

**Fornecedor**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	THAMIPE LTDA
Situação do Fornecedor	DUNS@ 	
Credenciado	900035857	

Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II
05/01/2026	Cadastrado

Dados do Sócio / Administrador

CPF	Nome	Filiação Materna
000.291.743-25	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	MARIA LELIA BALTAZAR LIMA
Participação Societária (%)		
50,000000		

Tipo do Documento de Identificação	Número do Documento
Carteira Nacional de Habilitação 	03713580395
Órgão Expedidor	Data de Expedição
DETRAN	13/01/2021
	Data de Nascimento
	20/12/1983

Arquivo Comprobatório do RG



Estado Civil

Casado(a)

Arquivo Comprobatório do Estado Civil

**Dados do Cônjuge do Sócio/administrador****Estrangeiro**

CPF	Nome
034.340.416-80	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

Tipo do Documento de Identificação	Número do Documento
Registro Geral 	0738846720218

09/04/25, 17:01

SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Órgão Expedidor

Data de Expedição

Data de Nascimento

SSPMA

10/02/2021

17/12/1977



Contato Principal e Endereço

CEP

Endereço

Município / UF

65.906-372

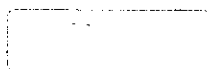
RUA CAMBURIU, 23 - OURO VERDE

Imperatriz / Maranhão

Telefone

(99)

E-mail periclesmichael@hotmail.com



Brasília, 09 de Abril de 2025



Produção



[ACESSIBILIDADE](#)[ALTO CONTRASTE](#)[MAPA DO SITE](#)**Fornecedor**CENTRO DE INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOSGOVERNO FEDERAL
B.R.F.L.[Início / Frequentes](#)[Contato](#)

VOCÊ ESTÁ AQUI: HOME > RAIO-X DO
FORNECEDOR > **DETALHES DO FORNECEDOR**

BEM-VINDO(A),

DADOS DO FORNECEDOR - SICAF**RAZÃO SOCIAL**

THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

VENCIMENTO DO CADASTRO**04/01/2025****NOME FANTASIA**

THAMPE LTDA

PORTE

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CNPJ

11.068.908/0001-53

DATA ABERTURA

18/08/2009

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12736946-5

CAPITAL SOCIAL

R\$ 1.000.000,00

CNAE

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ENDEREÇO

RUA DA PAZ, 33 - JARDIM ORIENTAL

CEP

65913-260

MUNICÍPIO/UF

IMPERATRIZ / MA

TELEFONE 1

(99) 8173-3464

TELEFONE 2

(99) 9812-7861

E-MAIL DA EMPRESA

THAMPELTDA@GMAIL.COM

RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

MICHAEL PERICLES BALTAZAR

LIMA

E-MAIL DO RESPONSÁVEL

periclesmichael@hotmail.com



INFORMAÇÕES GERAIS - SICAF

CONDIÇÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES (IMPEDIMENTO):



SÓCIO(S) SEM VÍNCULO COM SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S):



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL:



REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/DISTRITAL E MUNICIPAL:



SANÇÃO(ÕES) IMPEDITIVAS(S) - SICAF

0



VIGENTES

OCORRÊNCIA(S) IMPEDITIVA(S) INDIRETA(S) - SICAF

0

VIGENTES

QUADRO SOCIETÁRIO

1

Sócios
Pessoa Física

0

Sócios
Pessoa Jurídica

SÓCIO

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

COTA

50,00 %



Fonte: Dados obtidos nas bases de dados do SICAF e da Receita Federal do Brasil.

RELACIONAMENTO ENTRE EMPRESAS, SÓCIOS E CÔNJUGES



PERFIL EMPREENDIMENTOS LTDA

PERFIL EMPREENDIMENTOS LTDA

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.068.908/0001-53 DUNS®: 900035857
Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: THAMIPE LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 12736946-5
Inscrição Municipal: 937461-9

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/05/2025
Código de Controle: 122490/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/05/2025
Código de Controle: 937461-9



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.068.908/0001-53 DUNS®: 900035857
Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: THAMIPE LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS MA - THAMIPE (LIMPEZA E GÊNERO ALIMENTÍCIO)	01.627.147/0001-79	21/06/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - GÊNERO ALIMENTÍCIO - THAMIPE LTDA	12.122.065/0001-99	17/02/2025
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO TO - THAMIPE (CESTAS BÁSICAS)	17.916.353/0001-39	25/12/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE - THAMIPE LTDA	12.122.065/0001-99	13/02/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MATERIAL DE EXPEDIENTE - THAMIPE LTDA	12.122.065/0001-99	05/02/2025
ASSOCIAÇÃO ESCOLA OTONIEL - CENTENÁRIO TO - NFs (MERENDA)	02008180000183	25/12/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MATERIAL ESCOLAR - THAMIPE LTDA	12.122.065/0001-99	10/02/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - PEÇAS - THAMIPE LTDA	01.598.550/0001-17	06/06/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MATERIAIS DIDÁTICOS - THAMIPE LTDA	07.000.300/0001-10	09/04/2026
ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA BICO DO PAPAGAIO - ESPERANTINA - TO (MERENDA)	09.500.499/0001-70	16/01/2025

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

- Governo

**Fornecedor**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	THAMIPE LTDA
Situação do Fornecedor	DUNS® 	
Credenciado	900035857	
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II	
05/01/2026	Cadastrado	

 Orientações**Nível II**

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

- I - cédula de identidade;
- II - registro comercial, no caso de empresa individual;
- III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

- I - registro na junta comercial;
- II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e
- III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

**Documentos**

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**Contrato Social**

Arquivo Comprobatório

**Responsável Legal**

CPF

Nome

29174325

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

**Sócios / Administradores**

000.291.743-25	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	50,000000	Não	
034.340.416-80	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	50,000000	Não	

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Brasília, 09 de Abril de 2025



Produção



ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

- Governo

**Fornecedor**

CNPJ Razão Social Nome Fantasia
11.068.908/0001-53 THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA THAMIPE LTDA
Situação do Fornecedor DUNS® 
Credenciado **900035857**

Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível II
05/01/2026 Cadastrado

Dados do Sócio / Administrador

CPF Nome Filiação Materna
034.340.416-80 THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA ANA TEREZA ARAUJO DE ALMEIDA
Participação Societária (%)
50,000000

Tipo do Documento de Identificação Número do Documento
Carteira Nacional de Habilitação  03392821400
Órgão Expedidor Data de Expedição Data de Nascimento
DETRAN 13/08/2021 **17/12/1977**

Arquivo Comprobatório do RG

Estado Civil

Casado(a)

Arquivo Comprobatório do Estado Civil

Dados do Cônjuge do Sócio/administrador**Estrangeiro**

CPF Nome
000.291.743-25 MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

Tipo do Documento de Identificação Número do Documento
Carteira Nacional de Habilitação  03713580395

09/04/25, 17:01

SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Órgão Expedidor

Data de Expedição

Data de Nascimento

DETRAN

13/01/2021

20/12/1983



Contato Principal e Endereço

CEP

Endereço

Município / UF

65.906-372

OUTROS CAMBORIU, 23 - OURO VERDE

Imperatriz / Maranhão

Telefone

(99)

E-mail thamipeltada@gmail.com



Brasília, 09 de Abril de 2025



Produção





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



16/02/2022 12:32:36

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 937461-9 **Situação:** ATIVA
Razão social: THAMIPE LTDA
Nome Fantasia: THAMIPE
Insc. Junta Com.: 21200681408
CNPJ: 11.068.908/0001-53
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 18/08/2009
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 18/08/2009

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
RESIDENCIAL	AVENIDA BERNARDO SAYAO	1500	NOVA IMPERATRIZ	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
	034.340.416-80	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	50	18/08/2009	
X	000.291.743-25	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	50	18/08/2009	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



16/02/2022 12:32:36

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	16/12/2021	
	CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS	1	16/12/2021	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	16/12/2021	
	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	1	16/12/2021	
	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO	1	16/12/2021	
	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	1	16/12/2021	
	EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO	1	16/12/2021	
	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO	1	16/12/2021	
	ENSINO FUNDAMENTAL	1	16/12/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	FOTOCOPIAS	1	16/12/2021	
	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	16/12/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	16/12/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1	16/12/2021	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	16/12/2021	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	16/12/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	1	16/12/2021	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	16/12/2021	
	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA*	1	16/12/2021	
	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	1	16/12/2021	
	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	1	16/12/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET	1	16/12/2021	
	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	16/12/2021	
	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	16/12/2021	
	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS	1	16/12/2021	
	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	1	16/12/2021	
	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	1	16/12/2021	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	1	16/12/2021	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	16/12/2021	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	16/12/2021	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	16/12/2021	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



16/02/2022 12:32:36

Comprovante de Inscrição Municipal

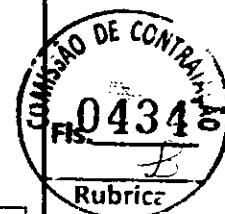
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	16/12/2021
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	16/12/2021
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	16/12/2021
	REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE	1	16/12/2021
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	18/08/2009

ENQUADRAMENTO

	Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO		18/08/2009	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	THAMIPELTDA@GMAIL.COM
FONE	99914861709



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.068.908/0001-53
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/08/2009

NOME EMPRESARIAL
THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
THAMPE LTDA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TIRADENTES

NÚMERO
01

COMPLEMENTO
QUADRA512 SALA 01

CEP
65.905-573

BAIRRO/DISTRITO
SANTO AMARO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
THAMPELTDA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8173-3464

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

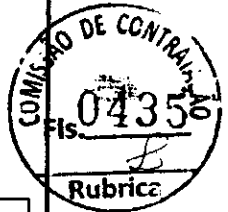
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **17:04:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2009
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA512 SALA 01
------------------------------------	---------------------	---

CEP 65.905-573	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMIPELTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8173-3464
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

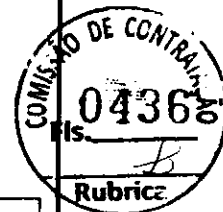
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2025 às 17:04:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA512 SALA 01
CEP 65.905-573	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMPELTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8173-3464
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2025 às 17:04:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 049230/25

Data da

24/02/2025 18:09:48

Inscrição Estadual: 127369465

CPF/CNPJ: 11068908000153

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE TIRADENTES, 1 QUADRA 512 SALA 01 CEP: 65905573 - SANTO AMARO

Telefone: (99)91486170

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/04/2025 17:11:38



--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.068.908/0001-53
Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV TIRADENTES 01 QUADRA 512 SALA 01 / SANTO AMARO / IMPERATRIZ / MA / 65905-573

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032520512217063804

Informação obtida em 09/04/2025 17:13:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.068.908/0001-53

NOME EMPRESARIAL:

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/04/2025 às 17:04 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.068.908/0001-53
Razão social: THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome fantasia: THAMPE LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032520512217063804
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030606162217063874
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021502462217063801
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012708362217063806
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010802372217063884
19/12/2024	19/12/2024 a 17/01/2025	2024121905402217063818
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113005342217063803
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	2024111106272217063810
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	2024102402072217063869
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	2024100422432217063869
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091504412217063828
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082706452217063885
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080809292217063827
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072003552217063810
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070108162217063800
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061207102217063805
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052421292217063836
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050503384028732205
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041605394499392083
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032821095798731208
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030903405301850030
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021906360175019601
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013107473857467496
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011220532561539601
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122403345940039185
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521013052122441
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111608501982139081
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803164869076952
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100921400956987430
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092006444633248997

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090109435846135478
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303170781818040
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508044943890123
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070603231345853773
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061603281295395189
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803153876551607
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903165175048390
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042003253085977728



Resultado da consulta em 09/04/2025 17:13:52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.068.908/0001-53
Certidão n°: 20277084/2025
Expedição: 09/04/2025, às 17:14:20
Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.068.908/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:12 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **0D86.6DD5.6860.CEF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017676/25

Data da

24/02/2025 18:11:10

Inscrição Estadual: 127369465

CPF/CNPJ: 11068908000153

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE TIRADENTES, 1 QUADRA 512 SALA 01 CEP: 65905573 - SANTO AMARO

Telefone: (99)91486170

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

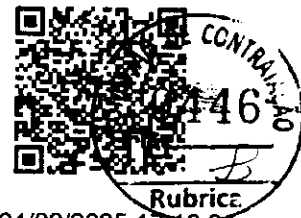
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/04/2025 17:11:58



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



04/09/2025 17:16:34
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4546/2025
AUTENTICAÇÃO:CJQ7-QADJ

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **11.068.908/0001-53** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: TIRADENTES, 01 QUADRA 512 SALA 01 SANTO AMARO

Inscrição: 937461-9

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 18/08/2009

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: THAMIPE LTDA

A Referida Certidão terá validade até **23/05/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 09/04/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



04/09/2025 14:18:54
USUÁRIO:ANONYMOUS

Mural de Contratos (SINC-Contrata)

Ente Federativo	Orgão Contratante (Cnpj/Razão social)			
Número Contrato	Ano Contrato			
Cpf/Cnpj Contratado 11.068.908/0001-53	Status			
Número Procedimento	Ano Procedimento 2024			
Data Assinatura Inicial	Data Assinatura Final			
R\$ Valor Inicial	R\$ Valor Final			

Ente Federativo	Entidade Licitante	Contrato	Procedimento	Valor	Data Assinatura	Cpf/Cnpj Contratado	Status	Visualizar Completo
Itinga do Maranhão	Fundo Municipal De Assistencia Social (Fmas) - 18.596.212/0001-49	293 / 2024	7 / 2024	R\$ 12.281,50	29/05/2024	11.068.908/0001-53		
Itinga do Maranhão	Fundo Municipal De Saude (Fms) - 13.863.418/0001-74	294 / 2024	7 / 2024	R\$ 45.626,00	29/05/2024	11.068.908/0001-53		
Itinga do Maranhão	Secretaria Municipal De Educacao - 06.073.682/0001-	295 / 2024	7 / 2024	R\$ 4.305,00	29/05/2024	11.068.908/0001-53		



Ente Federativo	Entidade Licitante	Contrato	Procedimento	Valor	Data Assinatura	Cpf/Cnpj Contratado	Status	Visualizar Completo
Itinga do Maranhão	49 Serviço Autônomo De Água E Esgoto (Saae) - 02.098.138/0001-09	352 / 2024	5 / 2024	R\$ 201,00	15/08/2024	11.068.908/0001-53	✓	○
	Serviço Autônomo De Água E Esgoto (Saae) - 02.098.138/0001-09	353 / 2024	6 / 2024	R\$ 486,80	15/08/2024	11.068.908/0001-53	✓	○
		< 1 2						



Mural de Contratos (SINC-Contrata)

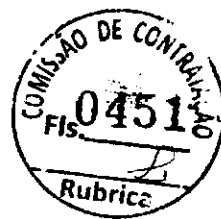
Ente Federativo	Orgão Contratante (Cnpj/Razão social)	
Número Contrato	Ano Contrato	
Cpf/Cnpj Contratado 11.068.908/0001-53	Status	
Número Procedimento	Ano Procedimento 2024	
Data Assinatura Inicial	Data Assinatura Final	
R\$ Valor Inicial	R\$ Valor Final	

Ente Federativo	Entidade Licitante	Contrato	Procedimento	Valor	Data Assinatura	Cpf/Cnpj Contratado	Status	Visualizar Completo
Itinga do Maranhão	Prefeitura Municipal - 01.614.537/0001-04	214 / 2024	6 / 2024	R\$ 10.817,80	08/05/2024	11.068.908/0001-53	☒	☒
Itinga do Maranhão	Fundo Municipal De Saude (Fms) - 13.863.418/0001-74	215 / 2024	6 / 2024	R\$ 140.646,90	08/05/2024	11.068.908/0001-53	☒	☒
Itinga do Maranhão	Prefeitura Municipal - 01.614.537/0001-04	233 / 2024	5 / 2024	R\$ 7.367,50	08/05/2024	11.068.908/0001-53	☒	☒



Ente Federativo	Entidade Licitante	Contrato	Procedimento	Valor	Data Assinatura	Cpf/Cnpj Contratado	Status	Visualizar Completo
Itinga do Maranhão	Secretaria Municipal De Educacao - 06.073.682/0001-49	234 / 2024	5 / 2024	R\$ 22.487,50	08/05/2024	11.068.908/0001-53	✓	🔍
Itinga do Maranhão	Fundo Municipal De Assistencia Social (Fmas) - 18.596.212/0001-49	235 / 2024	5 / 2024	R\$ 879,50	08/05/2024	11.068.908/0001-53	✗	🔍
Itinga do Maranhão	Servico Autonomo De Agua E Esgoto (Saae) - 02.098.138/0001-09	236 / 2024	5 / 2024	R\$ 564,00	08/05/2024	11.068.908/0001-53	✗	🔍
	- 01.796.797/0001-48	237 / 2024	5 / 2024	R\$ 134,00	08/05/2024	11.068.908/0001-53	✗	🔍
Itinga do Maranhão	Fundo Municipal De Saude (Fms) - 13.863.418/0001-74	238 / 2024	5 / 2024	R\$ 2.208,50	08/05/2024	11.068.908/0001-53	✗	🔍
	- 01.796.797/0001-48	291 / 2024	7 / 2024	R\$ 571,90	29/05/2024	11.068.908/0001-53	✗	🔍
Itinga do Maranhão	Prefeitura Municipal - 01.614.537/0001-04	292 / 2024	7 / 2024	R\$ 2.951,90	29/05/2024	11.068.908/0001-53	✗	🔍

< 1 3 >



Mural de Contratos (SINC-Contrata)

Ente Federativo	▼	Orgão Contratante (Cnpj/Razão social)
Número Contrato		Ano Contrato
Cpf/Cnpj Contratado 11.068.908/0001-53		Status
Número Procedimento		Ano Procedimento 2024
Data Assinatura Inicial		Data Assinatura Final
R\$ Valor Inicial		R\$ Valor Final

Ente Federativo	Entidade Licitante	Contrato	Procedimento	Valor	Data Assinatura	Cpf/Cnpj Contratado	Status	Visualizar Completo
Bom Jesus das Selvas	Camara Municipal - 01.627.147/0001-79	002 / 2024	1 / 2024	R\$ 15.365,72	15/08/2024	11.068.908/0001-53	✓	👁
Bom Jesus das Selvas	Camara Municipal - 01.627.147/0001-79	0022025001 / 2025	1 / 2024	R\$ 23.202,58	10/01/2025	11.068.908/0001-53	✓	👁
Estreito	Prefeitura Municipal - 07.070.873/0001-10	029 / 2025	14 / 2024	R\$ 819.000,00	13/02/2025	11.068.908/0001-53	✓	👁



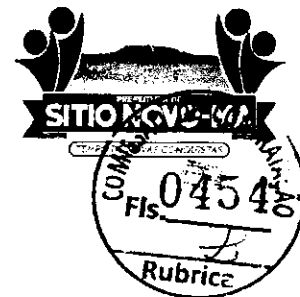
Ente Federativo	Entidade Licitante	Contrato	Procedimento	Valor	Data Assinatura	Cpf/Cnpj Contratado	Status	Visualizar Completo
Açailândia	Servico Autonomo De Agua E Esgoto (Saae) - 10.790.639/0001-71	032 / 2024	7 / 2024	R\$ 4.410,00	21/06/2024	11.068.908/0001-53	✓	○
Itinga do Maranhão	Camara Municipal - 01.621.258/0001-78	046.001 / 2024	1 / 2024	R\$ 33.332,00	22/05/2024	11.068.908/0001-53	✓	○
Itinga do Maranhão	Camara Municipal - 01.621.258/0001-78	046006 / 2025	1 / 2024	R\$ 25.932,00	21/02/2025	11.068.908/0001-53	✓	○
	- 01.796.797/0001-48	210 / 2024	6 / 2024	R\$ 223,80	08/05/2024	11.068.908/0001-53	✗	○
Itinga do Maranhão	Servico Autonomo De Agua E Esgoto (Saae) - 02.098.138/0001-09	211 / 2024	6 / 2024	R\$ 1.729,95	08/05/2024	11.068.908/0001-53	✗	○
Itinga do Maranhão	Fundo Municipal De Assistencia Social (Fmas) - 18.596.212/0001-49	212 / 2024	6 / 2024	R\$ 4.870,10	08/05/2024	11.068.908/0001-53	✗	○
Itinga do Maranhão	Secretaria Municipal De Educacao - 06.073.682/0001-49	213 / 2024	6 / 2024	R\$ 59.282,75	08/05/2024	11.068.908/0001-53	✗	○

2 3 >





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



MEMORANDO INTERNO

Senhor Assessor Jurídico:

Encaminhamos a Vossa senhoria os autos da presente contratação direta na modalidade ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto Contratação da **THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF SOB O Nº 11.068.908/0001-53**, para Contratação através de Adesão Ata De Registro De Preços Nº 001.4/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, Originário Do Município De Município De MONTES ALTOS/MA, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)**, tudo em base Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentados pelo Decreto nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Procedimento **ADESÃO A ATA SRP Nº 004/2025**, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência acostados ao feito, para o devido exame e emissão de Parecer Jurídico. (art. 72, III, da Lei nº 14.133/21).

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Sítio Novo /MA, 09 de Abril de 2025.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente De Contratações

ILMO SR.
RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO.
NESTA


09/04/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo Administrativo sob o nº 001.0034/2025 - SEMED
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025-SEMED

CONTRATO Nº ____/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO/MA, QUE CELBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E O THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS:

Aos ____ dias do mês de ____ de 2025, pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 11.068.908/0001-53, com sede na AV TIRADENTES, QUADRA 512, SALA 01, N 01, BAIRRO SANTO AMARO, IMPERATRIZ-MA., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Michael Péricles Baltazar Lima Portador do RG sob nº 0161338620013 e CPF nº 000.291.743-25, E -mail: THAMIPELTDA@GMAIL.COM Telefone (99) 98173-3464, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, na forma do disposto Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentados pelo Decreto nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Procedimento 005/2025-SEMED, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO POR ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.4/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, ORIGINÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, PARA A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Conforme planilha que segue:

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Marca	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	ALARME TIPO SIRENE INTERMITENTE Sirene Escolar - Sirene Eletromecânica: Pressão sonora: mínimo 95 dB. Alcance: mínimo 200 m. Tensão: Bivolt manual, 12 V ou 24 V. Uso intermitente: mínimo 30 segs. Corrente: 350mA em 127V / 170mA em 220V / 1,6A em 12V / 1,4A em 24V / 700mA em 48V. Garantia: 1 ano.	Unidade	AITEK	4	119,00	476,00
2	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 12.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Unidade	MIDEA	13	2.790,00	36.270,00
3	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 12.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Unidade	MIDEA	4	2.810,00	11.240,00
4	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento	Unidade	MIDEA	12	4.330,00	51.960,00



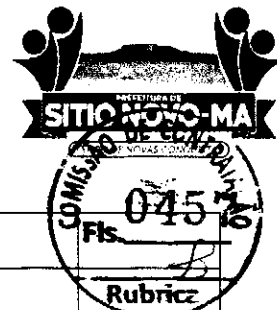
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	nas aletas e demais componentes para proteção.					
5	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Unidade	MIDEA	4	4.330,00	17.320,00
6	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	Unidade	MIDEA	2	4.330,00	8.660,00
7	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 24.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Unidade	MIDEA	3	4.830,00	14.490,00
8	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Unidade	MIDEA	1	8.930,00	8.930,00
9	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 9.000 BTUS compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Unidade	MIDEA	11	2.600,00	28.600,00
10	ARMÁRIO AÇO 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 de profundidade, cor cinza.	Unidade	KEY	24	1.010,00	24.240,00
11	ARMÁRIO AÇO, tratamento superficial fosforizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X 0,75.	Unidade	KEY	15	829,33	12.439,95
12	ARMÁRIO AÉREO fabricado em aço de alta qualidade, puxadores em alumínio, de acabamento resistente, leve, durável, Dimensões do produto montado (cm): 28,0 (P) x 105,0 (L) x 55,0 (A)	Unidade	KEY	2	420,00	840,00
13	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	Unidade	KEY	15	766,00	11.490,00
14	BATEDEIRA PROFISSIONAL 5 LITROS, capacidade de produção para 5 litros e uma estrutura confeccionada em chapa de aço com pintura epóxi branca, motor silencioso e potente, cuba removível em aço inox com alça, protetor de respingos com abertura para adição de ingredientes, sistema de abertura através de basculamento sistema eletrônico de troca de velocidades.	Unidade	ELETROLUX	1	942,00	942,00
15	BEBEDOURO 2 TORNEIRAS, capacidade de 3,5 litros, termostato	Unidade	AGRATTO	5	749,00	3.745,00



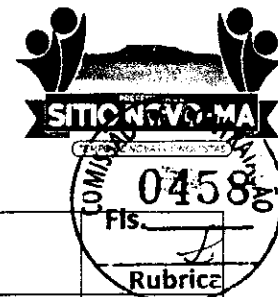
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	lateral, acionamento por torneiras, baixo consumo de energia.					
16	BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFÃO , material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais torneiras, serpentina, mangueira.	Unidade	AGRATTO	10	771,93	7.719,30
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS , frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 1. compressor hermético: 14/5.	Unidade	SÓ AÇO	13	2.300,00	29.900,00
19	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO MC 50E 2500W 220V Equipado com botão trava de segurança que impede o acionamento acidental da máquina, liberando a partida do motor somente quando pressionado. Chave interruptora bipolar que permite isolação total, independente da posição do plugue na tomada. Cabo ergonômico para maior conforto do operador, dobrável, facilitando o transporte e armazenamento. Trava para extensão elétrica. Rodas de polietileno de alta densidade, revestidas com PVC. Motores de indução, monofásicos de 2 polos, instalados num compartimento de polietileno de alta densidade (para proteção contra descargas elétricas). Base: Em chapa de aço de 1,9 mm de espessura. Lâmina em aço especial com espessura de 3 mm, com têmpera por indução no fio de corte. Regulagem de altura de corte em 5 posições, com variação de 3,3 a 7 cm (sistema de regulagem de altura individual nas 4 rodas). Acabamento: Todas as peças metálicas recebem tratamento anticorrosivo e pintura com tinta a pó de poliéster polimerizado em estufa a 220 °C, garantindo maior durabilidade e acabamento. Rendimento aproximado: 800 m²/h. Garantia: 12 meses	Unidade	TRAMONTINA	2	1.615,27	3.230,54
20	CORTINA CORTA LUZ COM VARÃO , confeccionado em PVC, sendo um tipo de plástico especialmente feito para confecção de cortinas, possuindo uma textura na parte frente que imita tecido. A parte de trás do PVC é da cor cinza, sendo a parte cinza responsável por vedar 100 % a luz, 01 Cortina Blackout 2,00M de largura x 2,50M de altura, Cortina dividida em duas partes iguais com varão incluso.	Unidade	BELLA	4	193,33	773,32
21	DATA SHOW/PROJETOR de imagens, 3000 ansi lumens, contraste 3000:1, lâmpada: 200w UHE, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 XGA, entrada VGA, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, USB tipo B e HDMI x 1.	Unidade	INTELBRAS	11	2.230,00	24.530,00
22	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS duplas 30X30 com super forno com estrutura bem reforçada, Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática, Profundidade: 87 cm Comprimento: 113 cm	Unidade	ROA	1	2.194,16	2.194,16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Altura: 80 cm, Forno com capacidade para 135 litros Medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm					
23	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 484 LITROS , com função de congelador e extra frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	Unidade	ESMALTEC	8	3.590,00	28.720,00
24	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 546 LITROS , com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	Unidade	ESMALTEC	2	4.160,00	8.320,00
25	PIPOQUEIRA ELÉTRICA : com copo medidor e colher dosadora que derrete a manteiga/margarina durante o preparo para ser adicionada na pipoca depois de pronta. Faz pipocas com 0% de gordura. Design moderno. ESPECIFICAÇÕES : Potência 1100W Material PP Dimensões Aproximadas (A x L x P) 31 x 16 x 16 cm Peso 1,2 kg com capacidade aproximada de 180g, voltagem: 220v. Similar a Marca Mondial Modelo Pop Fun - PP01	Unidade	AGRATTO	1	324,46	324,46
26	REFRIGERADOR 340L Gaveta de legumes, Trava na porta do congelador, Compartimento extra frio, Prateleiras de grade, Pés estabilizadores, Porta-ovos, Separador de garrafas, Frost Free, Porta reversível Consumo (kWh): 36,6, Capacidade de armazenagem total (L): 342 Capacidade de armazenagem do refrigerador (L): 295 Tensão/Voltagem 220V Consumo de Energia: A (menos 25% de consumo) Capacidade de armazenagem do congelador (L): 47 Cor: Branco Garantia: 12 meses Eficiência Energética: A Dimensões Altura: 1,70 m; Largura: 61,60 cm; Profundidade: 69,10 cm.	Unidade	CONSUL	3	3.194,67	9.584,01
28	REFRIGERADOR : tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts	Unidade	CONSUL	2	2.492,00	4.984,00
29	Smart TV 50" LED UHD 4K com HDMI, USB, Wi-Fi e Dolby Audio	Unidade	TCL	1	2.590,00	2.590,00
30	SMART TV LED 40" HD e Áudio Dolby Conversor Digital Integrado 2 HDMI 1 USB Wi-Fi	Unidade	TCL	4	1.645,00	6.580,00
31	TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS , com capacidade de 10kg, semiautomático, com 3 tipos de molhos e desligamento automático, sistema de lavagem por turbilhonamento, filtro de fiapos, 10 programas de lavagem e 3 níveis de água.	Unidade	SUGGAR	1	610,00	610,00
32	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 x 2,74 (180), em tecido Matte White, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual.	Unidade	IMEX	3	994,00	2.982,00
33	VENTILADOR DE COLUNA com 50cm de diâmetro. Estrutura em ferro e aço e motor turbo com alta performance e menos ruído; 06 pás hélices, Regulagem de inclinação	Unidade	VENTISOL	7	286,00	2.002,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	manual que ajusta de acordo com sua necessidade e 03 velocidades com opção de ajustes da altura no mínimo 115cm a 130cm o seu máximo.					
34	VENTILADOR DE PAREDE LUXO, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	Unidade	VENTISOL	38	322,00	12.236,00
VALOR TOTAL (R\$)						378.922,74

1.2. O fornecimento do objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da **CONTRATADA** da **ADESÃO A ATA SRP Nº 005/2025-SEMED**;

1.2.2. Termo de Referência e Edital da Licitação originária;

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025**, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA– SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLAÚSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 378.922,74 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais, e setenta e quatro centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) Certidão que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**
- (1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação

12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fonte de Recurso: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

550 – Transferência do Salário Educação

500 - Recursos não vinculados de Impostos

569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor total sendo R\$ 378.922,74 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais, e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2 Por estarem justa s e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo/MA, ____ de ____ de 2025.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 06.077.764/0001-61
CONTRATANTE

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF SOB O Nº 11.068.908/0001-53
CONTRATADO

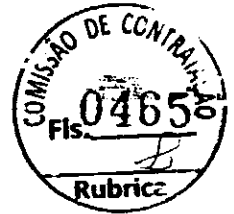
TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0034/2025 - SEMED
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025-SEMED
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação Por Adesão Ata De Registro De Preços Nº 001.4/2025 - Pregão Eletrônico Nº 010/2024 Processo Administrativo Nº 031/2024, Originário Do Município De Montes Altos/Ma, Para A Contratação Empresa Especializada Para Aquisição De Material Permanente Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Sítio Novo/Ma, No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco).

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. CONTRATAÇÃO POR ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.4/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, ORIGINÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, PARA A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). RECOMENDAÇÕES. CABIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para análise jurídica quanto à possibilidade de adesão cujo objeto é a **Contratação Por Adesão Ata De Registro De Preços Nº 001.4/2025 - Pregão Eletrônico Nº 010/2024 Processo Administrativo Nº 031/2024, Originário Do Município De Montes Altos/Ma, Para A Contratação Empresa Especializada Para Aquisição De Material Permanente Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Sítio Novo/Ma, No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco).**

Constam nos autos:

- a) Documento De Formalização Da Demanda;
- b) Cópias Documentos Do Processo Originário;
- c) Ofício de Anuência da Secretária a empresa;
- d) Termo de ciência de fornecimento - Autorização de utilização da Ata de Registro de Preços;
- e) Ofício de Anuência da Secretária ao órgão gerenciador;
- f) Termo de anuência de fornecimento;
- g) Autorização;
- h) Encaminhamento da Secretária;
- i) Autuação;
- j) Encaminhamento;
- k) Estudo Técnico Preliminar;
- l) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- m) Pesquisa de preços;
- n) Declaração Orçamentária Do Ordenador De Despesas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



- o) Ofício da Secretária à empresa, solicitando documentos;
- p) Documentos de habilitação da empresa;
- q) Ofício À Comissão;
- r) Certidão da Comissão de Contratações sobre documentos anexos, e consultas de capacidade técnica realizadas;
- s) Minuta de Contrato;
- t) Encaminhamento para Parecer Jurídico.

Por fim, foi emitido Despacho solicitando a análise e manifestação desta **Assessoria Jurídica**, com o objetivo de avaliar a conformidade do procedimento de adesão à **Ata de Registro de Preços** com os preceitos legais e regulamentares aplicáveis. O despacho requer a verificação da regularidade de todos os trâmites administrativos, garantindo que a adesão ao instrumento convocatório respeite os requisitos previstos pela **Lei nº 14.133/2021**, bem como as modificações introduzidas pela **Lei nº 14.770/2023**.

A manifestação da Assessoria Jurídica se faz essencial para assegurar a **legalidade, regularidade e transparência** do procedimento, prevenindo possíveis irregularidades ou questionamentos futuros. A análise jurídica deverá abranger todos os aspectos formais do processo, incluindo a observância de princípios constitucionais e administrativos, como a **legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência**, além da correta aplicação dos recursos públicos e do cumprimento dos contratos firmados.

Com a conclusão do parecer jurídico, o processo poderá seguir para as etapas subsequentes, seja para a formalização da adesão à ata de registro de preços, seja para eventuais ajustes ou correções que se façam necessários, sempre em conformidade com a legislação aplicável e em respeito ao interesse público. O despacho, portanto, busca garantir que a adesão ocorra de maneira adequada e sem prejuízo aos princípios da **administração pública e à legislação vigente**.

Estes são os fatos. Passemos a análise jurídica que o caso requer.

ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto aos assuntos de Licitações e Contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de

assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cumprе ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Por fim, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

É inquestionável que a Licitação é elementar no processo de aquisição da Administração Pública, tendo raríssimas exceções. Isso se dá, exatamente pelo fato de que no âmbito do Poder Público, a transparência, economicidade, supremacia do interesse público, indisponibilidade do interesse público, dentre outros, constituem prerrogativas inerentes da função Estatal.

A Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade - em termos simplórios - é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração.

"Art. 37. {...} XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Tal princípio por ser regra, deve ser lido da forma mais extensível quanto possível, ao passo que as exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva. Assim manda a boa hermenêutica por meio do enunciado da interpretação restritiva das regras de exceção (*excepciones sunt strictissimae interpretationis*). Na prática: licitar sempre quando possível, contratar sem licitação somente quando estritamente necessário.

Sabe-se que compete privativamente à União legislar sobre "normas gerais" de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III" (art. 22, inciso XXVII da CF /88).

Desta feita, é perfeitamente possível a utilização da legislação federal, no caso de omissão do Legislador Municipal. Tudo isso, em consonância ao princípio da simetria e pacto federativo, o que não isenta o Poder Público Municipal em legislar de forma específica aos seus interesses em matéria de licitações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador.

Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

~~§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.~~

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

A adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no **§ 2º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021**, é um procedimento que possibilita a contratação por órgãos ou entidades que não participaram da licitação original, desde que sejam observados requisitos formais e materiais. Esse mecanismo tem como objetivo permitir a obtenção de bens ou serviços de maneira mais ágil e econômica, sem comprometer a segurança jurídica do processo e a isonomia entre os fornecedores. Para que a adesão seja válida, o ente público interessado deve adotar um conjunto de medidas obrigatórias que assegurem a legalidade, a eficiência e a transparência da contratação.

Entre os principais requisitos para a adesão, destaca-se a **apresentação de uma justificativa formal** que demonstre a vantagem do procedimento. Essa justificativa deve evidenciar que a adesão é a melhor alternativa para atender à demanda da Administração Pública, seja pela necessidade de evitar o desabastecimento de determinado insumo, seja para garantir a continuidade de um serviço essencial. Tal justificativa deve ser devidamente fundamentada em estudos técnicos e administrativos que demonstrem a economicidade e a viabilidade do procedimento, conforme exigido pelo ordenamento jurídico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Além disso, faz-se necessária a **comprovação de que os preços registrados na ata são compatíveis com os valores praticados no mercado**. Para tanto, a Administração deve realizar uma pesquisa de preços ou utilizar outros mecanismos que demonstrem que a contratação respeita os princípios da razoabilidade e da economicidade. Essa análise comparativa é essencial para evitar contratações superfaturadas ou economicamente desvantajosas, garantindo que a adesão seja realizada dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

Outro ponto crucial é a **obtenção da anuência prévia** tanto do órgão ou entidade gerenciadora da ata quanto do fornecedor responsável. O órgão gerenciador deve analisar e aprovar a solicitação de adesão, certificando-se de que o quantitativo solicitado pelo ente aderente não comprometerá a execução da ata. Da mesma forma, o fornecedor deve manifestar expressamente sua concordância com a contratação, garantindo que a adesão não prejudicará o atendimento dos compromissos já assumidos no processo licitatório original. Essa anuência deve ser formalizada por meio de documentos anexados ao processo administrativo da adesão.

Por fim, é imprescindível que todo o procedimento seja formalizado de maneira clara e objetiva, tanto pelo **órgão gerenciador da ata** quanto pelo **fornecedor signatário da ata de registro de preços**. O órgão que coordenou a licitação original deve registrar a autorização de adesão, e o fornecedor deve firmar sua aceitação por escrito, assegurando que todos os trâmites foram devidamente cumpridos. Somente após o cumprimento de todas essas exigências legais e administrativas, o município poderá **figurar como ente não participante** e formalizar a adesão à ata de registro de preços, garantindo plena conformidade com o arcabouço normativo vigente.

Vale ressaltar que a avaliação não se limita apenas à consideração do preço de mercado e da vantagem da adesão, mas também inclui a obrigatória consulta e aprovação por parte do órgão gerenciador e do fornecedor. Isso enfatiza que o órgão gerenciador desempenha um papel crucial no controle das adesões, considerando as restrições de quantitativos, e a empresa deve ser consultada para confirmar sua aceitação ou recusa em relação à adesão proposta.

A **Lei nº 14.770/2023** trouxe modificações significativas ao regime de adesão à **Ata de Registro de Preços (ARP)** estabelecido pela **Lei nº 14.133/2021**, disciplinando de maneira mais detalhada as hipóteses em que órgãos e entidades da Administração Pública podem exercer a prerrogativa de aderir a uma ata na condição de não participantes. Essa reformulação tem o objetivo de garantir maior segurança jurídica ao procedimento e de estabelecer critérios mais objetivos para sua aplicação, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

De acordo com a nova redação introduzida pela **Lei nº 14.770/2023**, a adesão à ata de registro de preços pode ser exercida de duas formas distintas. A primeira hipótese permite que **órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal** possam aderir a uma ata gerenciada por órgão ou entidade pertencente à esfera federal, estadual ou distrital. Nesse caso, a adesão deve observar os limites e regras estabelecidos no edital da licitação que originou a ata, bem como os requisitos previstos na legislação vigente, garantindo que a contratação ocorra sem prejuízo ao planejamento do órgão gerenciador.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



A segunda hipótese trata da adesão realizada por **órgãos e entidades da Administração Pública municipal** em relação a uma ata gerenciada por outro órgão ou entidade **municipal**. Para que essa adesão seja válida, é imprescindível que a ata tenha sido formalizada por meio de um **procedimento licitatório prévio**, assegurando que os preços e condições pactuados resultam de um certame realizado em observância aos princípios da isonomia e da competitividade. Essa exigência evita contratações arbitrárias e garante que a adesão respeite os parâmetros de vantajosidade estabelecidos pela legislação.

Ademais, a nova legislação mantém a exigência de que a adesão esteja condicionada à **anuência prévia do órgão gerenciador da ata e do fornecedor registrado**, bem como à **comprovação de compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado**. Essas salvaguardas reforçam a necessidade de um controle mais rigoroso sobre a adesão às atas, evitando distorções no processo de contratação pública e prevenindo eventuais irregularidades.

Dessa forma, a alteração promovida pela **Lei nº 14.770/2023** reforça a estrutura normativa da **Lei nº 14.133/2021**, delimitando com maior clareza os critérios e restrições para a adesão de órgãos não participantes às Atas de Registro de Preços. Com isso, busca-se garantir que esse instrumento seja utilizado de maneira eficiente e transparente, em consonância com os princípios da administração pública e as diretrizes de planejamento e governança das contratações.

Os §§ 4º e 5º do artigo 86 da **Lei nº 14.133/2021**, com as alterações promovidas pela **Lei nº 14.770/2023**, estabeleceram **limitações quantitativas** à adesão de órgãos ou entidades não participantes às Atas de Registro de Preços (ARP), garantindo maior previsibilidade e controle sobre a utilização desse instrumento. Tais restrições visam evitar sobrecargas indevidas ao fornecedor, resguardar a eficiência da ata e assegurar que os quantitativos originalmente pactuados sejam prioritariamente atendidos pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A primeira limitação, prevista no **§ 4º**, dispõe que a adesão à ata **não poderá exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados** no instrumento convocatório para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Essa regra impõe um teto individual para cada ente não participante, de forma a evitar que a adesão comprometa o planejamento e a execução da ata, bem como a capacidade operacional do fornecedor contratado. Com isso, preserva-se a ordem de prioridade da ata, assegurando que o fornecimento contratado originalmente não seja prejudicado pela adesão de novos entes.

Já o **§ 5º** estabelece uma **limitação global** para as adesões, determinando que o quantitativo total decorrente de todas as adesões **não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e os órgãos participantes. Essa restrição impõe um limite absoluto ao volume de contratações adicionais realizadas por meio da adesão, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir à ata. Assim, evita-se a ampliação desproporcional da contratação, o que poderia comprometer o planejamento do fornecedor e a regularidade da execução contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



A observância dessas restrições quantitativas é essencial para garantir que a adesão à ata de registro de preços seja utilizada de maneira ordenada e responsável, sem comprometer os princípios do planejamento, **previsibilidade e segurança jurídica**. O controle dessas limitações deve ser exercido pelo órgão gerenciador da ata, que tem a responsabilidade de verificar se os quantitativos solicitados pelos órgãos aderentes estão dentro dos limites legais estabelecidos, bem como pelo fornecedor, que deve assegurar que a ampliação da contratação não inviabilize o cumprimento dos compromissos já assumidos.

Dessa forma, as limitações impostas pelos §§ 4º e 5º da **Lei nº 14.133/2021** representam um aprimoramento do regime de adesão às Atas de Registro de Preços, garantindo que esse instrumento continue a ser uma ferramenta eficiente para otimizar contratações públicas, ao mesmo tempo em que resguarda a sua viabilidade operacional e financeira, em consonância com os princípios da administração pública.

No caso em tela, busca-se **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.4/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, ORIGINÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA.**

Em razão da natureza do procedimento realizado, a ata de registro de preços constante nos autos considerou o que consta no item 4 da ata:

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante **autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal**, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.(grifei)

Ao anuir com a adesão pretendida pelo Município de Sítio Novo/MA, o órgão gerenciador consignou que esse seria órgão participante da compra. Nesse sentido, é o que se verifica (doc. Anexo).

Em que pese o exposto no parágrafo anterior, entende-se que a instrução do presente processo como pedido de adesão a ata de registro de preços não gera ilegalidade. Estando presentes os requisitos constantes nos artigos 86 da Lei nº 14.133/21, entende-se por juridicamente possível a adesão.

DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES, RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.

Considerando o exposto, bem como os princípios da economicidade e da eficiência, *deve* o gestor avaliar a vantajosidade da contratação pretendida, procedendo comparação com outras opções disponíveis no mercado.

Para que haja adesão à ata de registro de preços, **deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado**. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. (...)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

Analisando-se os autos, **consta pesquisa de preços anexa**, o que é necessário. Sendo assim, em observância ao artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21, deve o gestor realizar pesquisa de preços, a fim de demonstrar que esses estão de acordo com os valores praticados pelo mercado.

A necessidade de realização de pesquisa de preços, no entanto, é uma exigência legal, não podendo ser ignorada. Nesse sentido, inclusive, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 1794/2023-Primeira Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN

A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 420/2018-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES

Consoante se extrai dos julgados referidos, para que seja possível adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrada a vantajosidade, realizando-se pesquisa de preços. Não é suficiente a mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna da licitação.

Analisando-se os autos, verifica-se que foram juntadas certidões negativas e de regularidade em nome da pessoa jurídica a ser contratada, cópia dos atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e regularidade perante o CNPJ.

Bem como não fora verificada eventual descumprimento de condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanções.

Vistos que constam nos autos pesquisas aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



d) SICAF.

Registra-se que as consultas referidas poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU. A consulta aos cadastros, no entanto, deverá ser realizada em nome da empresa contratante e de seus dirigentes, haja vista o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.429/92.

Em relação a adesão pondera Joel Niebuhr (2015, p. 697):

"Adesão à ata de registro de preços, apelada de carona, é o procedimento por meio do qual um órgão ou entidade que não tenha participado da licitação que deu origem à ata de registro de preços adere a ela e vale-se dela como se sua fosse."

A adesão à Ata de Registro de Preços, também conhecida como "carona", é um mecanismo amplamente utilizado pela Administração Pública para viabilizar contratações mais ágeis e vantajosas, sem a necessidade de realizar uma nova licitação. Conforme destacado por Joel Niebuhr (2015, p. 697), trata-se de um procedimento pelo qual um órgão ou entidade que não participou da licitação original pode aderir à ata e utilizá-la como se fosse sua, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares. Esse instituto está previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, que estabelecem as diretrizes para sua aplicação, garantindo segurança jurídica ao procedimento.

Observa-se, então, ser perfeitamente possível a adesão, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, a ata de registro de preços decorrentes de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário, todavia, o preenchimento de determinados requisitos:

"São, pois, requisitos para extensão da Ata de Registro de Preços: interesse de órgão não participante (carona) em usar Ata de Registro de Preços; avaliação em processo próprio, interno do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são vantajosos, fato que pode ser revelado em simples pesquisa; prévia consulta à anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor, com observância da ordem de classificação; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à ausência de prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias; limitação da quantidade a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata."

Para que a adesão seja válida, é necessário o preenchimento de requisitos específicos, conforme pontuado por Niebuhr. O órgão interessado deve, primeiramente, demonstrar interesse formal em utilizar a ata, realizando um processo interno de avaliação sobre a vantajosidade dos preços e condições pactuadas. Além disso, deve haver a anuência prévia do órgão gerenciador, que indicará o fornecedor responsável pelo atendimento, observando a ordem de classificação da licitação original. A empresa contratada, por sua vez, precisa aceitar a adesão, garantindo que a nova contratação não prejudique os compromissos já assumidos na ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Outro ponto relevante é a limitação quantitativa, que restringe a adesão a até 100% do volume registrado na ata, evitando distorções na execução do contrato. Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços representa um instrumento legítimo e eficaz para otimizar contratações na Administração Pública, sempre respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Em corroboração ao todo exposto, vejamos o entendimento do TCU a respeito dos requisitos a serem preenchidos para alcance da legalidade da Adesão da Ata de Registro de preço por órgão ou entidade não participante:

"a falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante impede a adesão desses entes a atas de registro de preço conformadas após início da vigência do novo Decreto 7.892/2013 (TCU, Acórdão nº 855/2013, Plenário, Rel. Min, José Jorge, 10.04.2013)."

Em relação ao procedimento em si, percebe-se, desde já, que houve consulta ao órgão gerenciador da ata quanto à possibilidade de adesão aos itens, presente também a anuência.

O quantitativo a ser adquirido pelo Município de Sítio Novo/MA está rigorosamente dentro dos limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços, respeitando o percentual máximo permitido para adesão por órgãos não participantes. Essa limitação tem como objetivo garantir a segurança jurídica do procedimento, evitando excessos que possam comprometer o planejamento da ata e os compromissos já assumidos pelo fornecedor com o órgão gerenciador. Dessa forma, a adesão ocorre dentro dos parâmetros legais, sem prejuízo ao equilíbrio contratual.

Além disso, antes da formalização da adesão, foram realizadas consultas às empresas registradas na ata, garantindo que houvesse manifestação expressa de aceitação por parte do fornecedor. O consentimento das empresas constitui um requisito essencial para a validade da adesão, uma vez que a contratação depende da anuência do prestador de serviços e da sua capacidade de atendimento sem comprometer obrigações previamente assumidas. Os termos de consentimento firmados pelas empresas encontram-se anexados aos autos, assegurando total transparência ao procedimento.

Outro aspecto fundamental é a regularidade orçamentária da contratação. Há previsão de dotação orçamentária específica, o que garante a disponibilidade de recursos financeiros para a execução do contrato. Esse planejamento evita riscos de inadimplemento e reforça o compromisso da Administração Pública com a responsabilidade fiscal. O atendimento a esse requisito está devidamente formalizado nos autos, por meio dos documentos comprobatórios pertinentes.

Além da dotação orçamentária, foi elaborado o termo de adequação orçamentária, documento que confirma que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com o Plano Plurianual (PPA). Esse termo atesta que a adesão à ata não compromete a capacidade financeira do município nem afeta a execução de outras políticas públicas prioritárias, respeitando o princípio da eficiência na gestão dos recursos públicos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Por fim, a autorização de despesa foi devidamente emitida, garantindo que todos os trâmites administrativos exigidos pela legislação foram cumpridos. A autorização representa o ato formal pelo qual a Administração reconhece a viabilidade da contratação e aprova a execução da despesa dentro dos limites legais. Com isso, todos os requisitos normativos foram atendidos, possibilitando a efetivação da adesão à Ata de Registro de Preços de maneira segura, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

RECOMENDAÇÕES:

Diante do exposto, independentemente da aceitação ou não deste **Parecer Jurídico** pela **Autoridade Competente**, apresentam-se as seguintes **recomendações** a serem observadas no âmbito do presente procedimento administrativo, visando garantir a **legalidade, regularidade e segurança jurídica** da adesão à **Ata de Registro de Preços**.

Outrossim, recomenda-se que seja realizada a **numeração sequencial de todas as páginas do Processo Administrativo**, conforme exigido pela legislação aplicável. A correta identificação e organização dos autos é uma obrigação formal que visa garantir a **rastreabilidade, integridade e autenticidade** dos documentos administrativos, além de facilitar a análise e eventual controle pelos órgãos fiscalizadores.

Por fim, caso seja **entendido pela celebração do contrato**, deve-se assegurar o **cumprimento integral das disposições normativas**, bem como a observância dos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** que regem a Administração Pública. Todas as providências recomendadas visam resguardar a **regularidade do procedimento** e evitar possíveis questionamentos futuros, garantindo a conformidade da contratação com os preceitos legais e administrativos vigentes.

CONCLUSÃO

Pelo todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, sobretudo a que declara situação de urgência, com base nas quais esta análise jurídica foi realizada e no pressuposto de ser impossível aguardar a realização de procedimento licitatório sem causar prejuízo à prestação dos serviços públicos envolvidos, com fulcro nos termos do art. 72, III, da Lei Federal Nº. 14.133/21 esta Assessoria Jurídica **OPINA** favoravelmente à **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.4/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, ORIGINÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA.**

Tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligadas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela viabilidade jurídica da adesão à **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.4/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, ORIGINÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, desde que sejam acolhidas (ou justificado eventual não acolhimento) as recomendações e condicionantes indicadas no presente parecer.**

Por fim, registre-se que esta Assessoria Jurídica optou por *não exarar despacho inicial de saneamento*, conforme vinha fazendo anteriormente, adotando-se a elaboração imediata de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Parecer Jurídico contendo todas as recomendações que estariam elencadas em eventual despacho de saneamento, haja vista a inexistência de questões prejudiciais à análise de cunho jurídico. Desta feita, confere-se **maior agilidade ao processo, uma vez que fica dispensado o reenvio dos autos para nova análise jurídica.**

Pelo todo delimitado, ratificamos que este parecer jurídico não vincula a Autoridade Competente, posto que ela possua a titularidade da competência do mérito administrativo disposto nesta situação.

É o Parecer, à consideração superior.

Sítio Novo/MA, 10 de Abril de 2025.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
ADVOGADO
OAB/MA-13.913



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Processo Administrativo nº 001.0034/2025 - SEMED

Sítio Novo/MA, 10 de Abril de 2025.

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico, encaminho os autos do processo administrativo em epigrafe para prosseguimento em seus ultteriores termos.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico
OAB-MA 13.913

AO ILMO. SR.
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal
NESTA



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis ao procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001.4/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo Administrativo nº 031/2024 do Município de Montes Altos/MA, **contratação de empresa especializada na aquisição de material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo/MA, durante o exercício financeiro de 2025**, representa medida legal, eficiente e vantajosa para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo/MA** identificou e justificou a necessidade da aquisição de bens permanentes para atender às demandas operacionais e pedagógicas das unidades escolares;

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa prévia de mercado para avaliar a vantajosidade da contratação, assegurando que os preços registrados na Ata de Registro de Preços são compatíveis com os valores praticados no setor e vantajosos para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a presente contratação contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura escolar, proporcionando condições mais adequadas ao processo de ensino-aprendizagem;

CONSIDERANDO que a empresa contratada cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, demonstrando regularidade fiscal, jurídica, trabalhista e técnica para a execução do objeto contratado, estando apta a firmar contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO Que a presente contratação contribuirá significativamente para a **melhoria da infraestrutura escolar**, proporcionando condições mais adequadas ao processo de ensino-aprendizagem;

CONSIDERANDO que foram cumpridos todos os requisitos normativos e administrativos, incluindo: A anuência do órgão gerenciador da ata; A avaliação da vantajosidade dos preços registrados; A verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada; e, A existência de dotação orçamentária que assegura a viabilidade da contratação;



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



CONSIDERANDO que a contratação da empresa **THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foi precedida de análise técnica e econômica, com pesquisa de mercado e verificação da vantajosidade dos preços registrados;

CONSIDERANDO que foram consultadas as bases de dados de órgãos de controle e fiscalização para verificar a existência de eventuais sanções administrativas aplicadas à empresa contratada, não sendo identificados impedimentos legais para sua participação no certame;

CONSIDERANDO que foi emitido Parecer Jurídico favorável, analisando todos os aspectos legais, contratuais e administrativos pertinentes à adesão, atestando a regularidade do procedimento e a viabilidade da contratação da empresa CONTRATANTE e da **THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**;

CONSIDERANDO Que a contratação está em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Que a adesão à Ata de Registro de Preços se mostra como alternativa vantajosa para o interesse público, garantindo economicidade, celeridade e eficiência na execução dos serviços necessários ao município.

Visto que, a contratação está em conformidade com os requisitos legais, e no uso das minhas atribuições legais como Autoridade Competente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o procedimento administrativo para a **Contratação Por Adesão Ata De Registro De Preços Nº 001.4/2025 - Pregão Eletrônico Nº 010/2024 Processo Administrativo Nº 031/2024, Originário Do Município De Montes Altos/Ma, Para A Contratação Empresa Especializada Para Aquisição De Material Permanente Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Sítio Novo/Ma, No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco), da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/MF SOB O Nº 11.068.908/0001-53, SITUADO NA AV TIRADENTES, QUADRA 512, SALA 01, N 01, BAIRRO SANTO AMARO, IMPERATRIZ-MA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 11 dias do mês de Abril de 2025


ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal